



Itatiba, 04 de fevereiro de 2026.

Ao SEPA

Para AUTUAR

Solicito a abertura de processo administrativo para realização de licitação na modalidade de pregão para registro de preços, com a finalidade de aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI.

REQUISIÇÕES:

RP'S 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e15

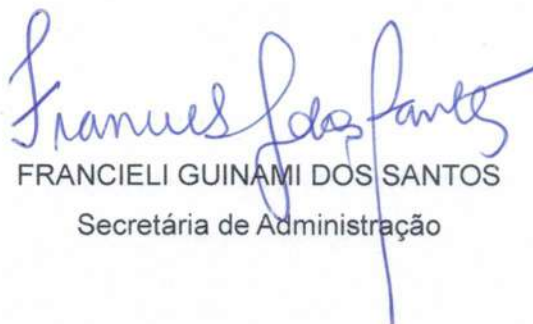
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

PRAZO DO OBJETO: 12 MESES

PRAZO DE VIGÊNCIA DA RELAÇÃO CONTRATUAL: 12 MESES

SECRETARIA SOLICITANTE: ADMINISTRAÇÃO; OBRAS; SERVIÇOS PÚBLICOS; MEIO AMBIENTE; AGRICULTURA; EDUCAÇÃO; AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA; AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA – PROGRAMA INTEGRANDO; SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO; SAÚDE.

SECRETARIA GESTORA: ADMINISTRAÇÃO (SESMT/ENGENHARIA)


FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária de Administração



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

RP's 3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14 e15

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Análise da viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, objetivando o atendimento à demanda das Secretarias de Obras, Serviços Públicos, Educação, Meio Ambiente, Agricultura, Ação Social, Trabalho e Renda, Administração, Segurança e Defesa do Cidadão e Saúde.

O equipamento de proteção individual é o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

Os equipamentos de proteção individual são fornecidos aos trabalhadores das equipes operacionais da administração pública, cumprindo as exigências do Ministério do Trabalho e suas normas regulamentadoras, NR-06, sendo obrigatoriedade do empregador o fornecimento e do empregado a utilização.

Desta forma não poderá faltar no almoxarifado de EPI's que é controlado pelo SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho que distribui e orienta os funcionários quanto aos equipamentos necessários para proteção conforme risco e função, considerando: A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA; B - EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE; C - EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA; D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; E - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO; F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES; G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES; H - EPI PARA PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO; I - EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL.

Outro fator que contribui para a necessidade de aquisição anual é a morosidade do processo licitatório o que acaba desfalcando o mínimo de estoque dos materiais, afetando o servidor que não tem o equipamento necessário para a realização dos serviços, recusando ao trabalho por não ter segurança e resultando no prejuízo aos cofres públicos.



III – SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Fica indicado como o gestor responsável pelo contrato a servidora e Encarregada do Setor de Segurança do Trabalho, Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho e o Engenheiro de Segurança do Trabalho Wellington Timoteo de Lima

A Secretaria gestora será a Administração.

IV - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será por ata de registro de preços com validade de 12 (doze) meses, com prazo de entrega de 10 (dez) dias a partir da emissão da autorização de fornecimento emitida pela contratante.

Deverão constar nos equipamentos o número de C.A – Certificado e Aprovação, concedido ao EPI com validade vinculada ao prazo da avaliação da conformidade definida em regulamento emitido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho valido, com exceção dos itens que não são exigidos o registro de C.A pelo Ministério do Trabalho.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	CODIGO	DESCRIPTIVO	UN.	QUANTIDADE
1	1.15.11.0277.3	MOSQUETÃO 110 MM DE ABERTURA PARA VARA DE MANOBRA: O mosquetão com 110mm de abertura deve ser de dupla trava com copinho para encaixe da vara de manobra, forjado em aço carbono e resistência de 23KN.	un.	5
2	1.01.02.0213-5	REPELENTE PARA CARRAPATO - Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluamida ou N,N-dietil-3-metilbenzamida ou Benzamida, N,N-dietil-3-metil) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA.	un.	200
3	1.15.3.0349.0	PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 – Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	un.	500
4	1.15.03.0308-2	CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em	un.	215



		polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 24 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.		
5	1.15.03.0279-5	CAPACETE PARA ELETRICISTA: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	un.	10
6	1.15.03.0390-2	CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro. [Equipamentos de proteção individual para as equipes operacionais da municipalidade - Secretaria da Administração]	un.	35
7	1.15.11.0362-1	CINTO PARAQUEDISTA - Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal - , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Certificado de Aprovação (CA): 44259 Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e	un.	23



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetal encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espaldar acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações.		
8	1.15.03.0411-9	LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED - Lanterna De Cabeça Testa com Led Farolete Recarregável Bivolt: Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance de projeção 300m; Material plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.	un.	10
9	1.28.07.0110-0	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA: Confeccionada em raspa, com velco para ajuste e fixação, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.	un.	30
10	1.15.03.0350.3	COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.	un.	50



VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Segue print de licitações ocorridas em outras administrações públicas com a modalidade adotada.



Início > Licitações anteriores > Pregão - Eletrônico - Registro de Preços >

15162/2024 - Registro de preços para aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI

Cidadão
Empresa

Licitações										
Informações da Licitação										
Unidade Gestora	Nr do Proc. ADM.	Nr do Processo	Modalidade	Nr da Modalidade	Tipo	Situação do Processo	Data do Julgamento	Data de Homologação	Objeto / Desc.	Valor
PREFEITU	15162	15162/20	Pregão -	114/2024	Compra	Aberta	16/01/20	-	Registro de preços para aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI	RS 0,00
Totais										RS 0,00

Editais de Licitação

Principal

Editais

Editais de Licitação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Atualizado em: 29/07/2024 às 14h:17

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Imprimir

Detalhes

Arquivos

links, homologações, etc.

Movimentações

Itens/Resultados

Contratos

Situação	ABERTO
Modalidade	Pregão Eletrônico
Nº de Licitação	030/2024
Nº do Processo	65/2024
Publicado em	29/07/2024 às 14h:15
Realização em	13/08/2024 às 08h:05
Local	https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Processo Licitatório nº 065/2024 – Pregão Eletrônico 030/2024 - Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI através de registro de preços, para atender as demandas das Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretária Municipal de Saúde e da Secretária Municipal de Educação do Município de Coqueiral MG**. Valor Estimado de **R\$ 142.630,96** (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos). Data da abertura da Sessão Pública: **13/08/2024 às 08h05min** - Local: Portal de Compras: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra encontra-se disponível no site <https://www.coqueiral.mg.gov.br/>, e no Portal de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Coqueiral (MG), 29 de julho de 2024. **Jéssica Pinheiro Silva - Pregoeira - Rossano de Oliveira - Prefeito Municipal**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2024 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 18/07/2024. Local: www.bllcompras.org.br. Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.santoantoniadopinhal.sp.gov.br>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@pmsap.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP.

JOSIMAR JOSÉ DE MENDONÇA LOPES

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO_DE_REFERENCIA_EPI

S. EDITAL SRP EPI

- Prestando Contas
- Defesa Civil
- IPU Alvará ISS e Certidões

aquisição dos equipamentos de proteção individual é a melhor e mais vantajosa solução.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

X. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição dos equipamentos de proteção individual constam no plano anual de compras das secretarias envolvidas.

XI – PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Local próprio para recebimento e armazenamento dos equipamentos no almoxarifado de EPI's do SESMT.

XII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



Atender as equipes operacionais com a entrega de equipamentos de proteção para atenuar os riscos ambientais físicos, químicos e biológicos aos quais os servidores possam estar dispostos.

XIII. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é de garantir quantidade suficiente para entregar aos funcionários os equipamentos de proteção individual de uso obrigatório para cada função.

Com a contratação pretendida a Prefeitura Municipal de Itatiba se beneficiará com itens que possuem os melhores preços praticados no mercado, tendo como objetivo final a melhoria da qualidade dos produtos oferecidos às equipes operacionais. Do ponto de vista econômico, serão adquiridos os materiais de necessidade para entrega ao servidor operacional, sendo o estoque mínimo para atender a demanda constante o que não causará desperdícios, nem o risco de ter materiais danificados, estragados e/ou com data de validade vencida.

XIV. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

De acordo com estudos a contratação têm impactos ambientais baixos; ressalta-se ainda que além de fazer o uso consciente desses materiais visando não só a economicidade financeira mas também de degradação ao meio ambiente, o SESMT tem adotado o encaminhamento dos equipamentos para a reciclagem com a pretensão de amenizar ainda mais os danos ao meio ambiente; e também o uso consciente e descarte/encaminhamento adequado após o uso. Não haverá impacto ambiental.

XV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

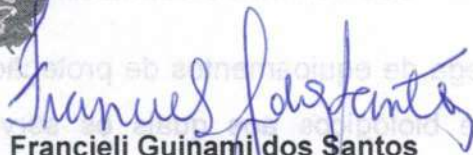
O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "**II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Itatiba, 05 de fevereiro de 2026.

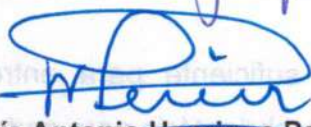
Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho
Eng.ª Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 5060530740
Encarregada da Segurança do Trabalho – Portaria 8070/2021



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

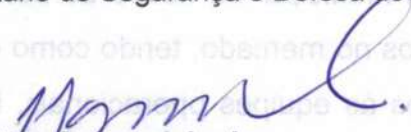

Francieli Guinami dos Santos

Secretária de Administração



Luís Antonio Henrique Pereira

Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão



Hermínio Geromel Junior

Secretário de Meio Ambiente



Claudia Regina Swenson

Secretária de Saúde



Marcio Aurelio Uliano Megda

Responsável pela Secretaria de Agricultura

(Portaria nº 9.076/26)



Adilson Franco Pentead

Secretário de Obras



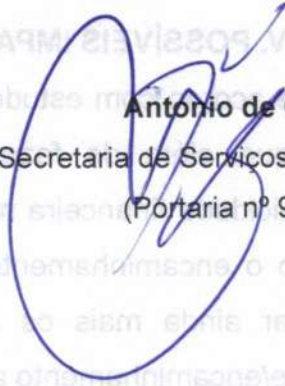
Sueli de Moraes Tuon

Secretária de Educação



Mauro Delforno

Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda



Antonio de Carvalho

Responsável pela Secretaria de Serviços Públicos

(Portaria nº 9.077/26)

XV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item II - "DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Itatiba, 05 de fevereiro de 2025.



Eng. Civil e de Segurança do Trabalho - CPFA 5080530740
Empresada de Segurança do Trabalho - Portaria 80XU12021



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

Solicitamos a abertura de processo licitatório na modalidade de pregão – ata de registro de preços contrato para 12 (doze) meses, de aquisição de equipamento de proteção individual.

JUSTIFICATIVA:

Como justificativa, O equipamento de proteção individual é o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

Os equipamentos de proteção individual são fornecidos aos trabalhadores das equipes operacionais da administração pública, cumprindo as exigências do Ministério do Trabalho e suas normas regulamentadoras, NR-06, sendo obrigatória a do empregador o fornecimento e do empregado a utilização.

Desta forma não poderá faltar no almoxarifado de EPI's que é controlado pelo SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho que distribui e orienta os funcionários quanto aos equipamentos necessários para proteção conforme risco e função, considerando: A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA; B - EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE; C - EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA; D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; E - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO; F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES; G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES; H - EPI PARA PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO; I - EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL.

Outro fator que contribui para a necessidade de aquisição anual é a morosidade do processo licitatório o que acaba desfalcando o mínimo de estoque dos materiais, afetando o servidor que não tem o equipamento necessário para a realização dos serviços, recusando ao trabalho por não ter segurança e resultando no prejuízo aos cofres públicos.

ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E QUANTIDADES:

Os equipamentos de proteção individual que serão adquiridos, serão destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos servidores das Secretarias do Município de Itatiba. Segundo a lei 6.514, é obrigação do empregador, fornecer aos empregados,



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, cumprindo as exigências do Ministério do Trabalho e suas normas regulamentadoras.

ITEM	CODIGO	DESCRIPTIVO	UN.	QUANTIDADE
1	1.15.11.0277.3	MOSQUETÃO 110 MM DE ABERTURA PARA VARA DE MANOBRA: O mosquetão com 110mm de abertura deve ser de dupla trava com copinho para encaixe da vara de manobra, forjado em aço carbono e resistência de 23KN.	un.	5
2	1.01.02.0213-5	REPELENTE PARA CARRAPATO - Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluamida ou N,N-dietil-3-metilbenzamida ou Benzamida, N,N-dietil-3-metil) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA.	un.	200
3	1.15.3.0349.0	PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 – Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	un.	500
4	1.15.03.0308-2	CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 24 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.	un.	215
5	1.15.03.0279-5	CAPACETE PARA ELETRICISTA: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	un.	10
6	1.15.03.0390-2	CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou	un.	35



		suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro. [Equipamentos de proteção individual para as equipes operacionais da municipalidade - Secretaria da Administração]		
7	1.15.11.0362-1	CINTO PARAQUEDISTA - Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal – , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Certificado de Aprovação (CA): 44259 Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetal encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espalдар acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações.	un.	23
8	1.15.03.0411-9	LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED - Lanterna De Cabeça Testa com Led Farolete Recarregável Bivolt: Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance de projeção 300m;Material	un.	10



		plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.		
9	1.28.07.0110-0	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA: Confeccionada em raspa, com velco para ajuste e fixação, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.	un.	30
10	1.15.03.0350.3	COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.	un.	50

JULGAMENTO:

O julgamento da licitação de registro de preços para 12 meses será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

FONTE DE RECURSO

Será utilizado RECURSO PRÓPRIO e o investimento será distribuído no ano de 2025.

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil e será entregue no SESMT- Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho na Avenida Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Os EPI's indicados para o PROGRAMA INTEGRANDO da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda deverão ser entregues no endereço: Praça Marechal Castelo Branco, 14 – Nucleo Residencial Afonso Zupardo

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A empresa deverá atender às seguintes condições:

Entregar os Equipamentos de proteção individual e demais itens relacionados no escopo da licitação conforme especificação descrita e nas quantidades solicitadas com número de Certificado de Aprovação (C.A.), emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) garantindo que o equipamento é seguro para uso e oferece a proteção adequada ao trabalhador.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme cláusula contratual e após a entrega de NOTA FISCAL dos serviços com a manifestação favorável do Setor fiscalizante, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.



Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas



decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

GARANTIA CONTRATUAL:



Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4. Multa:

moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

- **moratória** de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



- **compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de



coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo **15 (quinze)** dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL:

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I. a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II. a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III. a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

§ 1º A extinção mencionada no inciso III do caput deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.



Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Fica indicado como o gestor responsável pelo contrato a servidora e Encarregada do Setor de Segurança do Trabalho, Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho e pelo acompanhamento da execução e fiscalização do objeto o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Wellington Timóteo de Lima.

Endereços eletrônicos para contato e esclarecimentos de dúvidas, **após contratação**, serão através:

areis@obras.itatiba.sp.gov.br

wlima@adm.itatiba.sp.gov.br

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Habilitação fiscal, social e trabalhista

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

OUTRA INFORMAÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos serviços licitados:

1. No valor ofertado deverá estar incluso os custos de transporte, frete, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas necessárias para a completa execução dos serviços;

2. Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

3. Não serão aceitos lances acima do preço de referência ou lances manifestadamente inexequíveis;

4. Deverão ser informados marcas, modelos e garantia do item ofertado (se for necessário);

5. Todos os itens deste termo deverão ser produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida;

6. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

7. Caso o serviço estiver fora dos padrões toleráveis de aceitação, o fornecedor será responsável pela troca sem qualquer ônus para a contratante;

8. A(s) nota(s) fiscal(is) de serviço entregue(s) para a Prefeitura só será(ão) atestada(s) de acordo com o empenho.



9. O serviço constante da relação acima deverá atender e manter a qualidade e operacionalidade conforme estipula neste Termo de Referência, atender as normas regulamentadoras da ABNT (Associação Brasileira de normas Técnicas), última versão, mesmo que não esteja detalhado nesta especificação; Lei 8078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor suas alterações; Em caso de dúvida, caberá ao fornecedor provar através da apresentação de certificados expedidos em conformidade com as exigências deste órgãos;

Itatiba, 05 de fevereiro de 2026.

Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho
Eng.^a Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 5060530740
Encarregada da Segurança do Trabalho – Portaria 8070/2021

Francieli Guinami dos Santos
Secretária de Administração

Luís Antonio Henrique Pereira
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

Herminio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente

Claudia Regina Swenson
Secretária de Saúde

Marcio Aurelio Uliano Megda
Responsável pela Secretaria de Agricultura
(Portaria nº 9.076/26)

Adilson Franco Penteado
Secretário de Obras

Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Educação

Mauro Delforno
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda

Antonio de Carvalho
Responsável pela Secretaria de Serviços Públicos
(Portaria nº 9.077/26)



ANALISE DE RISCO

O presente estudo se destina ao atendimento ao contido no artigo 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/21, apresentando a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da presente licitação e a boa execução contratual.

RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto
DANO POTENCIAL	
Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda	
Contratação inadequada, ilegal e/ou má utilização dos recursos públicos.	
Impugnações, Limitação ou frustração da competição. Licitação fracassada ou sobrepreço inviabilizando a compra dos materiais	
AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
Qualificar a equipe de planejamento;	Setor requisitante
Consultar as contratações anteriores no órgão bem como demanda dos serviços nos últimos 12 (doze) meses	Setor requisitante
Considerar as variações de demanda ao longo do ano	Setor requisitante
Levantamento da demanda reprimida	Setor requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
Aquisição de EPI's maneira direta e emergencial, até que sejam concluídos os levantamentos	Setor requisitante

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto



DANO POTENCIAL	
Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, o que gera a falta de equipamento de proteção individual para as equipes operacionais	
AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita observância às disposições dos normativos aplicados à contratação.	Setor requisitante
Alinhar a demanda com o Orçamento e o Plano Anual de Contratações	Setor requisitante
Realizar amplo levantamento de mercado acerca dos tipos de contratação e valores praticados	Setor requisitante
Estudar as recentes decisões exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em relação à antiga contratação para adequação do termo de referência	Setor requisitante e Departamento Jurídico

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
Revisar e alinhar os documentos em consonância com os conjuntos de Leis e orientações que determinam a elaboração desses instrumentos.	Setor requisitante

Risco 3	Pesquisa de preço inadequada.
Probabilidade	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto

DANO POTENCIAL	
Inviabilização da aquisição.	
Aquisição com sobrepreço ou preço inexecutável.	
AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
Utilizar contratações similares para estimar os custos praticados no mercado.	Setor licitação
Conhecer as variações do mercado para os serviços.	Setor licitação



Dirimir dúvidas com empresas da área, se necessário.	Setor requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objetivo similar, solicitar novas cotações.	Setor licitação
Analisar a possibilidade de correção dos vícios e realizar novo certame, no caso de frustração ou deserção	Setor licitação

RISCOS - FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 4	Deficiências do ato convocatório, critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto
DANO POTENCIAL	
Impugnação do edital, insucesso na contratação	
AÇÃO PREVENTIVA	
Responsável	
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação (acórdãos TCU e TCE/SP); Estabelecer rotinas de revisão.	Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
Submeter o ato convocatório à análise jurídica.	Departamento Jurídico
Utilizar as minutas padronizadas elaboradas pela AGU.	Equipe de Licitação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
Responsável	
Suspensão da licitação.	Equipe de Licitação

Risco 5	Impugnação do edital.
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto
DANO POTENCIAL	
Atraso na contratação	
AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
Elaborar edital e anexos em conformidade com a legislação e orientações dos órgãos de controle interno e externo.	Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
Submeter o ato convocatório à análise jurídica.	Departamento Jurídico
Utilizar as minutas padronizadas elaboradas pela AGU.	Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	
Analisar detalhadamente os pedidos de impugnação e tomar as providências necessárias.	Equipe de Licitação/ Departamento Jurídico
Promover diligências junto à área técnica.	Setor requisitante

Risco 6	Licitação deserta/fracassada.
Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto	() Baixo () Médio (x) Alto
DANO POTENCIAL	
Retrabalho e inviabilização da contratação em tempo hábil, causando impactos diretos aos próprios públicos que não terão os equipamentos de segurança individual para fornecer aos servidores das equipes operacionais	
AÇÃO PREVENTIVA	Responsável
Avaliar a especificação dos serviços	Setor requisitante
Negociar junto aos fornecedores durante a sessão pública, na etapa de julgamento das propostas.	Equipe Licitações
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
Republicar o edital, após saneamento dos vícios que resultaram no fracasso.	Setor requisitante/ Equipe de Licitações



Execução dos serviços de maneira direta, provisória e emergencial, até que seja realizado o novo certame	Setor Requisitante
--	--------------------

RISCOS - FASE GESTÃO DO CONTRATO

Risco 7	Inexecução parcial do contrato	
Probabilidade	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta	
Impacto	(<input type="checkbox"/>) Baixo (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Alto	
DANO POTENCIAL		
Servidores sem EPI para executar serviços de risco		
AÇÃO PREVENTIVA		Responsável
Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade de execução do objeto contratado dentro das especificações e prazos contidos no edital		Setor Requisitante
Inclusão de cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, serviços fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.		Setor Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		Responsável
Notificar a contratada pelo descumprimento do contrato e instaurar processo administrativo sancionador.		Setor Requisitante

Risco 8	Inexecução total do contrato	
Probabilidade	(<input type="checkbox"/>) Baixa (<input checked="" type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta	
Impacto	(-) Baixo (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Alto	
DANO POTENCIAL		
Servidores sem EPI para executar serviços de risco		
AÇÃO PREVENTIVA		Responsável



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Notificar formalmente o fornecedor sobre a necessidade de execução do objeto contrato dentro das especificações e prazos contidos no edital	Setor Requisitante
Inclusão de cláusulas de penalidades em caso de atrasos injustificados, serviços fora da especificação e ou descumprimento das obrigações.	Setor Requisitante
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Responsável
Rescisão contratual	Setor Requisitante
Aplicação das sanções cabíveis (multa, impedimento para contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade)	Setor Requisitante

Considerando todos os riscos previstos no presente instrumento, bem com as ações preventivas e contingência disponíveis, verifica-se que é possível a realização do presente certame desde que sejam observadas todas as medidas necessárias à definição do objeto, seleção da proposta mais vantajosa e posterior fiscalização do contrato.

Ressaltamos que a maioria dos riscos identificados que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual são comuns a todos os procedimentos licitatórios realizados por órgãos públicos, sendo que diante da ocorrência de qualquer um deles, a Administração deverá agir de maneira eficaz e suficiente à sua neutralização e garantia da prestação do serviço público que se pretende contratar no caso em tela.

Itatiba, 05 de fevereiro de 2026.

Alessandria Erasto Bueno Reis Patacho

Eng.^a Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 5060530740

Encarregada da Segurança do Trabalho – Portaria 8070/2021

Francieli Guinami dos Santos

Secretária de Administração

Luís Antonio Henrique Pereira

Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

Adilson Franco Penteado

Secretário de Obras


Sueli de Moraes Tuon


Secretária de Educação



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO


Herminio Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente


Claudia Regina Swenson
Secretária de Saúde


Marcio Aurelio Uliano Megda
Responsável pela Secretaria de Agricultura
(Portaria nº 9.076/26)


Mauro Delforno
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda


Antonio de Carvalho
Responsável pela Secretaria de Serviços Públicos
(Portaria nº 9.077/26)



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 3/2026	Unidade Administrativa Requiritante 002.005.000.000.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0308-2 Material de Proteção E Segurança CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.	UN	3,000	0,0000	0,00
2	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	UN	20,000	0,0000	0,00
3	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.	UN	5,000	0,0000	0,00
4	1.15.03.0411-9 Material de Proteção E Segurança LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED Lanterna De Cabeça Testa com Led Farolete Recarregável Bivolt: Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance de projeção 300m;Material plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.	UN	2,000	0,0000	0,00
5	1.15.11.0362-1 Material de Proteção E Segurança CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA " Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal - , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetal encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espaldar acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita;	UN	3,000	0,0000	0,00



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações.
Certificação: Certificado de qualidade registrado no INMETRO, Atende as Normas ABNT e Certificado de Aprovação (CA)
"VÁLIDO".

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
05/02/2026

Secretário
05/02/2026

Assinatura do Responsável

Alessandra E. B. R. Patatcho
Engª Civil e Seg. do Trabalho
CREA 50605307/40

Francieli Guinami dos Santos
Secretária de Administração
Portaria nº 8630/2024

Antonio de Carvalho
Secretário dos Negócios
Jurídicos



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
019 - SECRETARIA DE OBRAS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
4/2026

Unidade Administrativa Requisitante
002.019.000.000.000 - SECRETARIA DE OBRAS

Usuário RP
AREIS

Data Requisição
05/02/2026

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	UN	50,000	0,0000	0,00
2	1.15.03.0350-3 Material de Proteção E Segurança COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO Especificação: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.	UN	25,000	0,0000	0,00
3	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.	UN	3,000	0,0000	0,00
4	1.15.11.0362-1 Material de Proteção E Segurança CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA " Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal - , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenhada com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetal encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espaldar acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações. Certificação: Certificado de qualidade registrado no INMETRO, Atende as Normas ABNT e Certificado de Aprovação (CA) "VÁLIDO".	UN	3,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
019 - SECRETARIA DE OBRAS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requirante
05/02/2026

Assinatura do Responsável

Alessandra E. B. R. Patacho
Engº Civil e Seg. do Trabalho
CREA 50605307/40

Guilherme Zanitto Laurino
Arquiteto e Urbanista - CREA 19388/0
Secretário Adjunto Obras
05/02/2026



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
020 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
5/2026

Unidade Administrativa Requisitante
002.020.000.000.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Usuário RP
AREIS

Data Requisição
05/02/2026

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0279-5 Material de Proteção E Segurança Capacete para eletricista: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	UN	5,000	0,0000	0,00
2	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTECTOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	UN	250,000	0,0000	0,00
3	1.15.03.0350-3 Material de Proteção E Segurança COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO Especificação: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.	UN	25,000	0,0000	0,00
4	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.	UN	6,000	0,0000	0,00
5	1.15.03.0411-9 Material de Proteção E Segurança LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED Lanterna De Cabeça Testa com Led Faroleta Recarregável Bivolt: Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance de projeção 300m; Material plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.	UN	8,000	0,0000	0,00
6	1.15.11.0277-3 Material de Proteção E Segurança MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN	UN	5,000	0,0000	0,00
7	1.15.11.0362-1 Material de Proteção E Segurança CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA " Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal - , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetil em capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espaldar acolchoado distribuidor de fitas dorsal;	UN	5,000	0,0000	0,00



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
020 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Cinturão em formato "H";
Compartimento para recolher argola dorsal;
Indicador de queda;
Redução nas fitas para maior conforto;
Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita;
Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações.
Certificação: Certificado de qualidade registrado no INMETRO, Atende as Normas ABNT e Certificado de Aprovação (CA) "VALIDO".

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
05/02/2026

Alessandra E. B. R. Patacho
Engº Civil e Seg. do Trabalho
CREA 50605307/40

Secretário
05/02/2026

Antonio de Carvalho
Secretário dos Negócios
Jurídicos

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
020 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 6/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.020.000.000.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.28.07.0110-0 Uniformes, Tecidos e Aviamentos PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA - Confeccionada em raspa, com velco para ajuste e fixação, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.	PAR	30,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total R\$					0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
05/02/2026
Alessandra E. B. R. Patacho
Eng.º Civil e Seg. do Trabalho
CREA 50605307/140

Secretário
05/02/2026
Antonio de Carvalho
Secretário dos Negócios
Jurídicos

Assinatura do Responsável
_____/_____/____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
017 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
7/2026

Unidade Administrativa Requisitante
002.017.000.000.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Usuário RP
AREIS

Data Requisição
05/02/2026

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.02.0213-5 Material de Limpeza e Produtos de Higienização Repelente para carrapato Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluamida ou N,N-diethyl-3-metilbenzamida ou Benzamida, N,N-diethyl-3-metil) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA.	UN	150,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total R\$					0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
05/02/2026
Alessandra E. B. R. Patacho
Engª Civil e Seg. do Trabalho
CREA 50605307/40

Geromel Junior
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura
05/02/2026

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
017 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 8/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.017.000.000.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Usuário RP AREIS
		Data Requisição 05/02/2026

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0308-2 Material de Proteção E Segurança CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadado ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.	UN	5,000	0,0000	0,00
2	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	UN	15,000	0,0000	0,00
3	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.	UN	5,000	0,0000	0,00
4	1.15.11.0362-1 Material de Proteção E Segurança CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA " Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal - , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetal encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espaldar acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações. Certificação: Certificado de qualidade registrado no INMETRO, Atende as Normas ABNT e Certificado de Aprovação (CA) "VÁLIDO".	UN	3,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total R\$					0,00



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
017 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
05/02/2026

Alessandra E. B. R. Patacho
Engº Civil e Seg. do Trabalho
CREA 50605307/40

Heminey Carmona Junior
Secretário
05/02/2026

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
018 - SECRETARIA DE AGRICULTURA -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 9/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.018.000.000.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	UN	5,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total				R\$	0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
05/02/2026

Alessandra E. B. R. Patacho
Engª Civil e Seg. do Trabalho
CREA 50605307/40

Secretário
05/02/2026

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
018 - SECRETARIA DE AGRICULTURA -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 10/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.018.000.000.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.02.0213-5 Material de Limpeza e Produtos de Higienização Repelente para carrapato Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluamida ou N,N-dietil-3-metilbenzamida ou Benzamida, N,N-dietil-3-metil) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA.	UN	50,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total R\$					0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
05/02/2026

Alessandra E. B. R. Patacho
Eng.º Civil e Seg. do Trabalho
CREA 50605307/40

Secretário
05/02/2026

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
11/2026

Unidade Administrativa Requisitante
002.009.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Usuário RP
AREIS

Data Requisição
05/02/2026

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0279-5 Material de Proteção E Segurança Capacete para electricista: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	UN	3,000	0,0000	0,00
2	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTECTOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	UN	50,000	0,0000	0,00
3	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.	UN	5,000	0,0000	0,00
4	1.15.11.0362-1 Material de Proteção E Segurança CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA " Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal - , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetal encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espaldar acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações. Certificação: Certificado de qualidade registrado no INMETRO, Atende as Normas ABNT e Certificado de Aprovação (CA) "VÁLIDO".	UN	3,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Estimativa de Custo Realizada na


Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.


Departamento Requisitante
05/02/2026
Alessandra E. B. R. Patacho
Eng^o Civil e Seg. do Trabalho
CREA 50605307/40


Secretário
05/02/2026
Sueli de Moraes Tuon
RG.: 9.815.174-5
Secretária de Educação

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL

004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 12/2026	Unidade Administrativa Requiritante 002.004.000.000.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
-------------------------	---	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0308-2 Material de Proteção E Segurança CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.	UN	5,000	0,0000	0,00
2	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	UN	20,000	0,0000	0,00
3	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.	UN	3,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total R\$					0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requiritante
05/02/2026Alessandra E. B. R. Patáchio
Engª Civil e Seg. do Trabalho
CREA 50605307/40Secretário
05/02/2026

Assinatura do Responsável

/ /



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 13/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.004.000.000.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
-------------------------	---	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0308-2 Material de Proteção E Segurança CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadado ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.	UN	200,000	0,0000	0,00
2	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	UN	50,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total R\$					0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
PROGRAMA INTEGRANDOJustificativa da Compra
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
05/02/2026
Alessandra E. B. R. Patacho
Engª Civil e Seg. do Trabalho
CREA 50605307140

Secretário
05/02/2026

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
015 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 14/2026	Unidade Administrativa Requiritante 002.015.000.000.000 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	UN	20,000	0,0000	0,00
2	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.	UN	3,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total R\$					0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
PROGRAMA INTEGRANDOJustificativa da Compra
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.Departamento Requiritante
05/02/2026

Alessandra E. B. R. Patacho
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA 50605307/40

LUIS ANTONIO H. PEREIRA
Secretário
Secretaria de Segurança
e Defesa do Cidadão
Portaria 8010/21

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 15/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0279-5 Material de Proteção E Segurança Capacete para eletricista: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	UN	2,000	0,0000	0,00
2	1.15.03.0308-2 Material de Proteção E Segurança CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.	UN	2,000	0,0000	0,00
3	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	UN	20,000	0,0000	0,00
4	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.	UN	5,000	0,0000	0,00
5	1.15.11.0362-1 Material de Proteção E Segurança CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA " Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal - , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliâmida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetal encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espaldar acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto;	UN	3,000	0,0000	0,00



Prefeitura Municipal de Itatiba
 002 - PREFEITURA MUNICIPAL
 014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
 COMPRAS
 REGISTRO DE PREÇO

Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita;
 Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações.
 Certificação: Certificado de qualidade registrado no INMETRO, Atende as Normas ABNT e Certificado de Aprovação (CA)
 "VÁLIDO".

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
 PROGRAMA INTEGRANDO

Justificativa da Compra
 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
 05/02/2026
 Alessandra E. B. R. Patacho
 Engª Civil e Seg. do Trabalho
 CREA 50605307/40

Dra. Claudis Regina Swenson
 Sec. de Saúde
 Prefeitura do Município de Itatiba

Assinatura do Responsável

Antonio de Carvalho
 Secretário dos Negócios
 Jurídicos

Item	Codigo	ESTIMATIVA PARA 12 MESES Descritivo	QUANTIDADE POR SECRETARIA										AMOSTRA	CATALOGO	OBSERVAÇÃO	
			ADMINISTRAÇÃO	OBRAS	SERVIÇOS PÚBLICOS	MEIO AMBIENTE	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	AÇÃO SOCIAL	AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA INTEGRANDO	SEGURANÇA	SAUDE				
1	1.15.11.0277.3	MOSQUETÃO 110 MM DE ABERTURA PARA VARA DE MANOBRA: O mosquetão com 110mm de abertura deve ser de dupla trava com copinho para encaixe da vara de manobra, forjado em aço carbono e resistência de 23KN.			5									SIM		QUALITY FIX, SIVA, CAMPER OU SIMILAR
2	1.01.02.0213.5	REPELENTE PARA CARRAPATO - Embalagem spray contendo entre 100 a 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N dimetil-meta-toluamida ou N,N-dietil-3-metilbenzamidado ou Benzamida, N,N-dietil-3-metil) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA.				150	50								SIM	EXPOSIS, D-FENSE, OU SIMILAR
3	1.15.3.0349.0	PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	20	50	250	15	5	50	20	50	20	20		SIM	NUTRIEX, SUNDAY, OAZ, OU SIMILAR	
4	1.15.03.0308.2	CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 155mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadado ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 24 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.	3			5			5	200		2		SIM		3M, PLASTCOR,LEDAN, SAYRO, OU SIMILAR
5	1.15.03.0279.5	CAPACETE PARA ELETRICISTA: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente à choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.			5			3				2		SIM		3M, PLASTCOR,LEDAN, PRO SAFETY, TEC MATER, UMP OU SIMILAR
6	1.15.03.0390.2	CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro. [Equipamentos de proteção individual para as equipes operacionais da municipalidade - Secretaria da Administração]	5	3	6	5		5	3		3	5		SIM	VICSA, CARBOGRAFITE, VITORIA MARTINS OU SIMILAR	
7	1.15.11.0362.1	CINTO PARAQUEDISTA - Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal -, confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar; pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliámidas em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Certificado de Aprovação (CA): 44259 Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslize sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliámidas encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espaldar acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações.	3	3	5	3		3				3		SIM		3M, ATHENAS, MG CINTOS, SAFE CINTOS, OU SIMILAR
8	1.15.03.0411.9	LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED - Lanterna De Cabeça Testa com Led Farolete Recarregável Bivolt; Fonte de alimentação: tipo bateria recarregável; Luz tipo Led. Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance de projeção 300m; Material plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.	2		8									SIM		TATICA, ALVERSON, AMUZER, OU SIMILAR
9	1.28.07.0110.0	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA: Confeccionada em raspa, com velcro para ajuste e fixação, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.			30								SIM		ZANE, INDCOUROS, VALCAN, CARBOGRAFITE, JGB, OU SIMILAR	
10	1.15.03.0350.3	COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO: Colete refletivo com zipper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.		25	25									SIM	STELLFLEX, DANNY, KALIPSO OU SIMILAR	



32
R

Ao setor de Licitações

Diante da desistência na assinatura da ATA nº 238/2025 pela empresa Pizani Equipamentos de Segurança LTDA, procedemos com a inclusão no processo 948/2026 dos itens suspensos porém necessários para as equipes operacionais.

Sendo assim, segue os documentos atualizados como Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, como também o complemento das requisições, a relação de EPI's com observação de amostra ou catálogo e a indicação de marcas.

Itatiba, 12 de fevereiro de 2026.

Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho
Eng.ª Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 5060530740
Encarregada da Segurança do Trabalho – Portaria 8070/2021

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária de Administração



33

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Complemento ao Estudo Técnico Preliminar, folhas retro acostadas nº 03 a 06 - RP's 25,26 e 27

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Análise da viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, objetivando o atendimento à demanda das Secretarias de Obras, Serviços Públicos, Educação, Meio Ambiente, Agricultura, Ação Social, Trabalho e Renda, Administração, Segurança e Defesa do Cidadão e Saúde.

O equipamento de proteção individual é o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

Os equipamentos de proteção individual são fornecidos aos trabalhadores das equipes operacionais da administração pública, cumprindo as exigências do Ministério do Trabalho e suas normas regulamentadoras, NR-06, sendo obrigatória a do empregador o fornecimento e do empregado a utilização.

Desta forma não poderá faltar no almoxarifado de EPI's que é controlado pelo SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho que distribui e orienta os funcionários quanto aos equipamentos necessários para proteção conforme risco e função, considerando: A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA; B - EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE; C - EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA; D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; E - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO; F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES; G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES; H - EPI PARA PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO; I - EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL.

Outro fator que contribui para a necessidade de aquisição anual é a morosidade do processo licitatório o que acaba desfalcando o mínimo de estoque dos materiais, afetando o servidor que não tem o equipamento necessário para a realização dos serviços, recusando ao trabalho por não ter segurança e resultando no prejuízo aos cofres públicos.

III – SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Fica indicado como o gestor responsável pelo contrato a servidora e Encarregada do Setor de Segurança do Trabalho, Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho e o Engenheiro de Segurança do Trabalho Wellington Timoteo de Lima

A Secretaria gestora será a Administração.

IV - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação será por ata de registro de preços com validade de 12 (doze) meses, com prazo de entrega de 10 (dez) dias a partir da emissão da autorização de fornecimento emitida pela contratante.

Deverão constar nos equipamentos o número de C.A – Certificado e Aprovação, concedido ao EPI com validade vinculada ao prazo da avaliação da conformidade definida em regulamento emitido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho válido, com exceção dos itens que não são exigidos o registro de C.A pelo Ministério do Trabalho.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Complemento ao estudo técnico, folhas retro acostadas nº 03 a 06

ITEM	CODIGO	DESCRIPTIVO	UN.	QUANTIDADE
1	1.15.03.0275-2	CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA : Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.	un.	10
2	1.15.03.0415-1	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA. Protetor auditivo do tipo circum auricular com 2 conchas, composto de plástico rígido de alto impacto com nível de proteção de 24db, com borda de proteção em almofadas anatomicas de espuma revestida de material especial. Almofada preenchida com espuma interna de poliuretano injetado na concha. Deverá atender a Ansi S12.6/1997 e o Certificado de Aprovação do Ministerio do Trabalho.	un.	40
3	1.15.03.0429.1	JUGULAR COM QUEXEIRA: Jugular fabricada em tecido elástico de látex e poliéster com presilhas em plástico rígido de alta durabilidade que permitem a regulagem e queixeira em PVC flexível com três orifícios.	un.	250
4	1.15.03.0432-1	MANGUITO: Descrição Completa: Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol. 2. Características Técnicas Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano. Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida. Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão. Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto. Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV. 4. Certificações, Normas e Regulamentações ABNT NBR 16075:2021 – Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta. ABNT NBR ISO 13688 – Requisitos gerais para vestuário de proteção. 5. Condições de	un.	100



		Fornecimento Modalidade de Entrega: Produto embalado individualmente, pronto para uso.		
5	1.16.01.0937-8	PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO): Material em látex natural, possuem interior flocado para maior absorção de suor e palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos e escorregadios. Formato anatômico, cor amarela, comprimento 31 cm, espessura 0,35 mm.	un.	100

VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Segue print de licitações ocorridas em outras administrações públicas com a modalidade adotada.

[Início](#) > [Licitações anteriores](#) > [Pregão - Eletrônico - Registro de Preços](#) >

15162/2024 - Registro de preços para aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI

Cidadao
Empresa

Licitações										
Informações da Licitação										
Unidade Gestora	Nº do Proc. ADM.	Nº do Processo	Modalidade	Nº da Modalidade	Tipo	Situação do Processo	Data do Julgamento	Data de Homologação	Objeto / Desc.	Valor
PREFEITU	15162	15162/2024	Pregão	114/2024	Compra	Aberta	16/01/20	-	Registro de preços para aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI	RS 0,00
Totais										RS 0,00



Estância Climática de
Santo Antônio do Pinhal

Stories

Fique por dentro do que é destaque em nosso município



A Cidade Secretarias Notícias Fotos Prestando Contas Transparência COVID-19 Transparência Novos Canais de Contato

Início Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

ENCERRADO



VencedoresProcessoDisputa_ef120240718113011072

VencedoresProcessoAdjudicacao_ef120240808095756209

RelatLance_ef120240808095811713

PropostasProcessao_ef120240718113019400

AtaSessaoDisputa_Parte1-1_ef120240718113011447

AtaSessaoAdjudicacao_Parte1-1_ef120240808095756662

AtaHomologacao_ef120240808095811729

OBEN

BRAZLIMP

ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna público aos interessados que está aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 038/2024 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**. Início de Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 18/07/2024. Local: www.bllcompras.org.br. Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@pmsap.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Rua Ministro Nelson Hungria, n° 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP.

JOSIMAR JOSÉ DE MENDONÇA LOPES

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO_DE_REFERENCIA_EPI

5. EDITAL SRP EPI

Protocolo Online

Carta de Serviços

Atualização Cadastral

Portal NFS-e

e-Sic (Serviço de Informação ao Cidadão)

Livro Eletrônico (Declaração de ISS)

Concursos e Seleções

Obras

Trânsito

Diário Oficial

Leis Municipais

Prestando Contas

Defesa Civil

IPTU Alvará ISS e Certidões



Edital de Licitação

Principal

Edital

Edital de Licitação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Atualizado em: 29/07/2024 às 14h17

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Imprimir



Detalhes



Arquivos

URL: https://arquivos.m00



Movimentações



Itens/Resultados



Contratos

Situação	ABERTO
Modalidade	Pregão Eletrônico
Nº da Licitação	30/2024
Nº do Processo	65/2024
Publicado em	29/07/2024 às 14h15
Realização em	13/08/2024 às 08h05
Local	https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Processo Licitatório nº 065/2024 – Pregão Eletrônico 030/2024 - Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021. Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI** através de registro de preços, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coqueiral MG. Valor Estimado de R\$ 142.630,96 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e noventa e seis centavos). Data da abertura da Sessão Pública: 13/08/2024 às 08h05min - Local: Portal de Compras: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O edital na íntegra encontra-se disponível no site <https://www.coqueiralmg.gov.br/>, e no Portal de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Coqueiral (MG), 29 de julho de 2024. **Jéssica Pinheiro Silva - Pregoeira - Rossano de Oliveira - Prefeito Municipal**

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As cotações serão realizadas pelo setor de licitações por se tratar de processo comum a várias secretarias envolvidas na aquisição dos equipamentos de proteção individual.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A modalidade de pregão do tipo menor preço por item unitário para a aquisição dos equipamentos de proteção individual é a melhor e mais vantajosa solução.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

X. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição dos equipamentos de proteção individual constam no plano anual de compras das secretarias envolvidas.

XI - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Local próprio para recebimento e armazenamento dos equipamentos no almoxarifado de EPI's do SESMT.



XII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Atender as equipes operacionais com a entrega de equipamentos de proteção para atenuar os riscos ambientais físicos, químicos e biológicos aos quais os servidores possam estar dispostos.

XIII. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é de garantir quantidade suficiente para entregar aos funcionários os equipamentos de proteção individual de uso obrigatório para cada função.

Com a contratação pretendida a Prefeitura Municipal de Itatiba se beneficiará com itens que possuem os melhores preços praticados no mercado, tendo como objetivo final a melhoria da qualidade dos produtos oferecidos às equipes operacionais. Do ponto de vista econômico, serão adquiridos os materiais de necessidade para entrega ao servidor operacional, sendo o estoque mínimo para atender a demanda constante o que não causará desperdícios, nem o risco de ter materiais danificados, estragados e/ou com data de validade vencida.

XIV. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

De acordo com estudos a contratação têm impactos ambientais baixos; ressalta-se ainda que além de fazer o uso consciente desses materiais visando não só a economicidade financeira mas também de degradação ao meio ambiente, o SESMT tem adotado o encaminhamento dos equipamentos para a reciclagem com a pretensão de amenizar ainda mais os danos ao meio ambiente; e também o uso consciente e descarte/encaminhamento adequado após o uso. Não haverá impacto ambiental.

XV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO


O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Itatiba, 12 de fevereiro de 2026.

Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho

Eng.ª Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 5060530740

Encarregada da Segurança do Trabalho – Portaria 8070/2021


Francieli Guinami dos Santos
Secretária de Administração



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

Solicitamos a abertura de processo licitatório na modalidade de pregão – ata de registro de preços contrato para 12 (doze) meses, de aquisição de equipamento de proteção individual.

JUSTIFICATIVA:

Como justificativa, O equipamento de proteção individual é o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

Os equipamentos de proteção individual são fornecidos aos trabalhadores das equipes operacionais da administração pública, cumprindo as exigências do Ministério do Trabalho e suas normas regulamentadoras, NR-06, sendo obrigatória a do empregador o fornecimento e do empregado a utilização.

Desta forma não poderá faltar no almoxarifado de EPI's que é controlado pelo SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho que distribui e orienta os funcionários quanto aos equipamentos necessários para proteção conforme risco e função, considerando: A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA; B - EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE; C - EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA; D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; E - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO; F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES; G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES; H - EPI PARA PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO; I - EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL.

Outro fator que contribui para a necessidade de aquisição anual é a morosidade do processo licitatório o que acaba desfalcando o mínimo de estoque dos materiais, afetando o servidor que não tem o equipamento necessário para a realização dos serviços, recusando ao trabalho por não ter segurança e resultando no prejuízo aos cofres públicos.

ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E QUANTIDADES:

Os equipamentos de proteção individual que serão adquiridos, serão destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos servidores das Secretarias do Município de Itatiba. Segundo a lei 6.514, é obrigação do empregador, fornecer aos empregados,



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, cumprindo as exigências do Ministério do Trabalho e suas normas regulamentadoras.

ITEM	CODIGO	DESCRIPTIVO	UN.	QUANTIDADE
1	1.15.11.0277.3	MOSQUETÃO 110 MM DE ABERTURA PARA VARA DE MANOBRA: O mosquetão com 110mm de abertura deve ser de dupla trava com copinho para encaixe da vara de manobra, forjado em aço carbono e resistência de 23KN.	un.	5
2	1.01.02.0213-5	REPELENTE PARA CARRAPATO - Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluamida ou N,N-dietil-3-metilbenzamida ou Benzamida, N,N-dietil-3-metill) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA.	un.	200
3	1.15.3.0349.0	PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 – Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	un.	500
4	1.15.03.0308-2	CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 24 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.	un.	215
5	1.15.03.0279-5	CAPACETE PARA ELETRICISTA: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	un.	10
6	1.15.03.0390-2	CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou	un.	35



		suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro. [Equipamentos de proteção individual para as equipes operacionais da municipalidade - Secretaria da Administração]		
7	1.15.11.0362-1	CINTO PARAQUEDISTA - Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal – , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Certificado de Aprovação (CA): 44259 Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetal encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espalдар acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações.	un.	23
8	1.15.03.0411-9	LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED - Lanterna De Cabeça Testa com Led Faroleta Recarregável Bivolt: Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance de projeção 300m;Material	un.	10



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.		
9	1.28.07.0110-0	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA: Confeccionada em raspa, com velco para ajuste e fixação, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.	un.	30
10	1.15.03.0350.3	COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.	un.	50

Complemento - RP's 25,26 e 27

ITEM	CODIGO	DESCRITIVO	UN.	QUANTIDADE
1	1.15.03.0275-2	CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA : Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.	un.	10
2	1.15.03.0415-1	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA. Protetor auditivo do tipo circum auricular com 2 conchas, composto de plástico rígido de alto impacto com nível de proteção de 24db, com borda de proteção em almofadas anatomicas de espuma revestida de material especial. Almofada preenchida com espuma interna de poliuretano injetado na concha. Deverá atender a Ansi S12.6/1997 e o Certificado de Aprovação do Ministerio do Trabalho.	un.	40
3	1.15.03.0429.1	JUGULAR COM QUEXEIRA: Jugular fabricada em tecido elástico de látex e poliéster com presilhas em plástico rígido de alta durabilidade que permitem a regulagem e queixeira em PVC flexível com três orifícios.	un.	250
4	1.15.03.0432-1	MANGUITO: Descrição Completa: Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol. 2. Características Técnicas Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano. Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida. Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão. Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto. Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV. 4. Certificações, Normas e Regulamentações ABNT NBR 16075:2021 – Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta. ABNT NBR ISO 13688 – Requisitos gerais para vestuário de proteção. 5. Condições de Fornecimento Modalidade de Entrega: Produto	un.	100



		embalado individualmente, pronto para uso.		
5	1.16.01.0937-8	PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO): Material em látex natural, possuem interior flocado para maior absorção de suor e palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos e escorregadios. Formato anatômico, cor amarela, comprimento 31 cm, espessura 0,35 mm.	un.	100

JULGAMENTO:

O julgamento da licitação de registro de preços para 12 meses será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

FONTE DE RECURSO

Será utilizado RECURSO PRÓPRIO e o investimento será distribuído no ano de 2025.

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil e será entregue no SESMT- Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho na Avenida Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Os EPI's indicados para o PROGRAMA INTEGRANDO da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda deverão ser entregues no endereço: Praça Marechal Castelo Branco, 14 – Nucleo Residencial Afonso Zupardo

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A empresa deverá atender às seguintes condições:

Entregar os Equipamentos de proteção individual e demais itens relacionados no escopo da licitação conforme especificação descrita e nas quantidades solicitadas com número de Certificado de Aprovação (C.A.), emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) garantindo que o equipamento é seguro para uso e oferece a proteção adequada ao trabalhador.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme cláusula contratual e após a entrega de NOTA FISCAL dos serviços com a manifestação favorável do Setor fiscalizante, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.



Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas



decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

GARANTIA CONTRATUAL:



Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4. Multa:

moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

- **moratória** de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.



- **compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de



coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo **15 (quinze)** dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL:

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I. a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II. a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III. a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

§ 1º A extinção mencionada no inciso III do caput deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.



Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Fica indicado como o gestor responsável pelo contrato a servidora e Encarregada do Setor de Segurança do Trabalho, Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho e pelo acompanhamento da execução e fiscalização do objeto o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Wellington Timóteo de Lima.

Endereços eletrônicos para contato e esclarecimentos de dúvidas, **após contratação**, serão através:

areis@obras.itatiba.sp.gov.br

wlima@adm.itatiba.sp.gov.br

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Habilitação fiscal, social e trabalhista

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
6. Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

OUTRA INFORMAÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos serviços licitados:

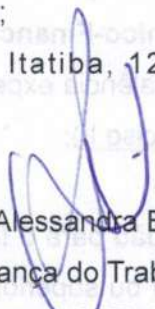
1. No valor ofertado deverá estar incluso os custos de transporte, frete, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas necessárias para a completa execução dos serviços;
2. Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;
3. Não serão aceitos lances acima do preço de referência ou lances manifestadamente inexequíveis;
4. Deverão ser informados marcas, modelos e garantia do item ofertado (se for necessário);
5. Todos os itens deste termo deverão ser produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida;
6. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;
7. Caso o serviço estiver fora dos padrões toleráveis de aceitação, o fornecedor será responsável pela troca sem qualquer ônus para a contratante;
8. A(s) nota(s) fiscal(is) de serviço entregue(s) para a Prefeitura só será(ão) atestada(s) de acordo com o empenho.



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

9. O serviço constante da relação acima deverá atender e manter a qualidade e operacionalidade conforme estipula neste Termo de Referência, atender as normas regulamentadoras da ABNT (Associação Brasileira de normas Técnicas), última versão, mesmo que não esteja detalhado nesta especificação; Lei 8078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor suas alterações; Em caso de dúvida, caberá ao fornecedor provar através da apresentação de certificados expedidos em conformidade com as exigências deste órgãos;

Itatiba, 12 de fevereiro de 2026.


Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho

Eng.^a Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 5060530740

Encarregada da Segurança do Trabalho – Portaria 8070/2021


Francieli Guinami dos Santos
Secretária de Administração

43/2

AREIS - ALESSANDRA E B REIS PATACHO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
020 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 25/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.020.000.000.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Usuário RP AREIS Data Requisição 12/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.16.01.0937-8 Material para Manutenção de Veículos PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO) : Material de látex natural, possuem interior flocado para maior absorção de suor e palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos e escorregadios. Formato anatômico, cor amarela, comprimento 31 cm, espessura 0,35 mm e tamanho G.	UN	100,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA EQUIPES OPERACIONAIS


 Departamento Requisitante
 12/02/2026
 Alessandra E. B. Reis Patacho
 Engº Civil e Seg. do Trabalho
 CREA 50605307/40


 Secretário
 12/02/2026
 Antonio de Carvalho
 Secretário dos Negócios
 Jurídicos

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____

14/2

AREIS - ALESSANDRA E B REIS PATACHO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
020 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

1

Número da RP 26/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.020.000.000.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Usuário RP AREIS Data Requisição 12/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0275-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA - Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.	UN	10,000	0,0000	0,00
2	1.15.03.0429-1 Material de Proteção E Segurança JUGULAR COM QUEIXEIRA Jugular fabricada em tecido elástico de látex e poliéster com presilhas em plástico rígido de alta durabilidade que permitem a regulagem e queixeira em PVC flexível com três orifícios. Para utilização com capacete de segurança.	UN	250,000	0,0000	0,00
3	1.15.03.0432-1 Material de Proteção E Segurança 1. Descrição Completa: Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol. 2. Características Técnicas Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano. Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida. Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão. Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto. Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV. 4. Certificações, Normas e Regulamentações ABNT NBR 16075:2021 – Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta. ABNT NBR ISO 13688 – Requisitos gerais para vestuário de proteção. 5. Condições de Fornecimento Modalidade de Entrega: Produto embalado individualmente, pronto para uso.	PAR	100,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA EQUIPES OPERACIONAIS

Alessandra B.R. Patacho
 Eng. Civil e Segurança do Trabalho
 CREA 50955/2010
 Departamento Requisitante
 12/02/2026

Antonio Carlos Carvalho
 Secretário dos Negócios
 Jurídicos

Assinatura do Responsável

45



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
015 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 27/2026	Unidade Administrativa Requirante 002.015.000.000.000 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD <i>Concluido</i>	Usuário RP AREIS Data Requisição 12/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0415-1 Material de Proteção E Segurança PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA. Protetor auditivo do tipo circum auricular com 2 conchas, composto de plástico rígido de alto impacto com nível de proteção de 24db, com borda de proteção em almofadas anatômicas de espuma revestida de material especial. Almofada preenchida com espuma interna de poliuretano injetado na concha. Deverá atender a Ansi S12.6/1997 e o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.	UN	40,000	0,0000	0,00

Estimativa de Custo Total R\$ 0,00

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA EQUIPES OPERACIONAIS

Departamento Requirante
12/02/2026

[Signature]
LUIS ANTONIO H. PEREIRA
Secretaria de Segurança
e Defesa do Cidadão
Portaria 8010/26

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____

*RP concluida
material
disponivel
em 4/2*



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
28/2026

Unidade Administrativa Requisitante
002.004.000.000.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE

Usuário RP
FSOUZA

Data Requisição
23/02/2026

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	UN	100,000	17,1000	1.710,00
2	1.15.03.0350-3 Material de Proteção E Segurança COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO Especificação: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso. COLETE REFLEXIVO G - 50 unidades COLETE REFLEXIVO GG - 50 unidades COLETE REFLEXIVO M - 50 unidades COLETE REFLEXIVO P - 50 unidades	UN	200,000	15,0000	3.000,00
3	1.15.03.0432-1 Material de Proteção E Segurança 1. Descrição Completa: Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol. 2. Características Técnicas Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano. Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida. Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão. Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto. Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV. 4. Certificações, Normas e Regulamentações ABNT NBR 16075:2021 - Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta. ABNT NBR ISO 13688 - Requisitos gerais para vestuário de proteção. 5. Condições de Fornecimento Modalidade de Entrega: Produto embalado individualmente, pronto para uso. 30 unidades MANGUITO -tamanho G 30 unidades MANGUITO tamanho- GG 30 unidades MANGUITO tamanho -M	PAR	90,000	20,7300	1.865,70
				Estimativa de Custo Total R\$	6.575,70

RP 28

Substituída por

RP 74/26

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 00200, VILA SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
PRÓPRIOS



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL

004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

1

Justificativa da Compra

Aquisição de EPI para uso dos bolsistas do Programa Integrando.

Departamento Requisitante
02/03/2026

Mauro Dell'Alaino
Secretário
Trabalho e Assistência Social
02/03/2026

Assinatura do Responsável

____/____/____

68



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP 30/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE	Usuário RP CDELFORNO Data Requisição 23/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.05.04.0050-7 Material Farmacológico PROTETOR SOLAR - Com FPS30, com repelente, frasco de 1 kg, bico dosador, com registro de aprovação no ministério da saúde	FR	30,000	83,0000	2.490,00

Estimativa de Custo Total R\$ 2.490,00

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 200, SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

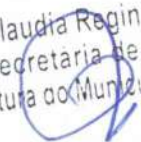
MC - PAB - Recursos Proprios

Justificativa da Compra

- Para atender a necessidade da Sec. de Saúde, haja visto os profissionais que atuam como ACS -Agente Comunitario de Saúde e ACE - Agentes Comunitario de Endemia
- Quantidade estimada para 12 meses.

Departamento Requisitante 25/02/2026	Secretário 25/02/2026	Assinatura do Responsável _____/_____/_____
---	--------------------------	--

Dra. Claudia Regina Swenson
Secretaria de Saúde
Prefeitura do Município de Itatiba



49

CDELFORNO - CAMILA DE CASSIA DELFORNO TUON



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
31/2026

Unidade Administrativa Requisitante
002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Usuário RP
CDELFORNO

Data Requisição
23/02/2026

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	UN	50,000	17,1000	855,00
Estimativa de Custo Total R\$					855,00

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 200, SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

MC - PAB - Recursos Próprios

Justificativa da Compra

- Para atender a necessidade da Sec. de Saúde, haja visto os profissionais que atuam como ACS -Agente Comunitario de Saúde e ACE - Agentes Comunitario de Endemia
- Quantidade estimada para 12 meses.

Departamento Requisitante
25/02/2026

Secretário
25/02/2026

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____

Dra. Claudia Regina Swenson
Secretaria de Saúde
Prefeitura do Município de Itatiba

50

JBAESSA - JOSÉ CARLOS FERREIRA BAESSA



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL

015 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 34/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.015.000.000.000 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD	Usuário RP JBAESSA Data Requisição 25/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.05.04.0050-7 Material Farmacológico PROTETOR SOLAR - Com FPS30, com repelente, frasco de 1 kg, bico dosador, com registro de aprovação no ministério da saúde Para Guardas Municipais	FR	5,000	83,0000	415,00

Estimativa de Custo Total R\$ 415,00

Local Entrega: RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº, 00001, PARQUE FERRAZ COSTA, ITATIBA

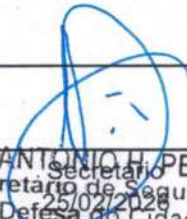
Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
próprio

Justificativa da Compra

Departamento Requisitante
25/02/2026


LUIS ANTONIO H. PEREIRA
 Secretário
 Secretário de Segurança
 e Defesa do Cidadão
 Portaria 8010/21

Assinatura do Responsável

Item	Codigo	Descrição	Un.	QUANTIDADE	QUANTIDADE POR SECRETARIA											AMOSTRA	CATALOGO	
					ADMINISTRAÇÃO	OBRAS	SERVIÇOS PÚBLICOS	MEIO AMBIENTE	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	AÇÃO SOCIAL	AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA INTEGRANDO	SEGURANÇA	SEGURANÇA – BOMBEIROS	SAUDE			SAUDE- AGENTES DE ENDEMIAS E COMUNITÁRIO
1	1.15.11.0277-3	MOSQUETÃO 110 MM DE ABERTURA PARA VARA DE MANOBRA:	un.	5			5										SIM	
2	1.01.02.0213-5	REPELENTE PARA CARRAPATO	un.	200				150	50									SIM
3	1.15.1.0349-0	PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 – Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente	un.	550	20	50	250	15	5	50	20	50	20		20	50		SIM
4	1.15.01.0306-2	CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	un.	215	3			5			5	200					SIM	
5	1.15.03.0279-5	CAPACETE PARA ELETRICISTA:	un.	10			5			3					2		SIM	
6	1.15.03.0390-2	CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	un.	35	5	3	6	5		5	3		3		5			SIM
7	1.15.11.0362-1	CINTO PARAQUEDISTA -	un.	20	3	3	5	3		3					3			SIM
8	1.15.03.0411-9	LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED	un.	10	2		8											SIM
9	1.28.07.0110-0	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	un.	30			30											SIM
10	1.15.03.0350-3	COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	un.	250		25	25					200						SIM
11	1.05.04.0050-7	PROTETOR SOLAR - Com FPS30 – Embalagem com 1KG. Com repelente	un.	35										5		30		SIM

Item	Codigo	Descrição	Un.	QUANTIDADE
1	1.15.03.0275-2	CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA	un.	10
2	1.15.03.0415-1	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA.	un.	40
3	1.15.03.0429-1	JUGULAR COM QUEXEIRA:	un.	250
4	1.15.03.0432-1	MANGUITO	un.	190
5	1.16.01.0937-8	PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)	un.	100

SERVIÇOS PÚBLICOS
10
250
100
100

AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA INTEGRANDO	SEGURANÇA
	40
90	

AMOSTRA	CATALOGO
	SIM
SIM	
	SIM
	SIM
SIM	



TERMO DE REFERENCIA

OBJETO:

Solicitamos a abertura de processo licitatório na modalidade de pregão – ata de registro de preços contrato para 12 (doze) meses, de aquisição de equipamento de proteção individual.

JUSTIFICATIVA:

Como justificativa, O equipamento de proteção individual é o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

Os equipamentos de proteção individual são fornecidos aos trabalhadores das equipes operacionais da administração pública, cumprindo as exigências do Ministério do Trabalho e suas normas regulamentadoras, NR-06, sendo obrigatoriedade do empregador o fornecimento e do empregado a utilização.

Desta forma não poderá faltar no almoxarifado de EPI's que é controlado pelo SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho que distribui e orienta os funcionários quanto aos equipamentos necessários para proteção conforme risco e função, considerando: A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA; B - EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE; C - EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA; D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; E - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO; F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES; G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES; H - EPI PARA PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO; I - EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL.

Outro fator que contribui para a necessidade de aquisição anual é a morosidade do processo licitatório o que acaba desfalcando o mínimo de estoque dos materiais, afetando o servidor que não tem o equipamento necessário para a realização dos serviços, recusando ao trabalho por não ter segurança e resultando no prejuízo aos cofres públicos.

ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E QUANTIDADES:

Os equipamentos de proteção individual que serão adquiridos, serão destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde do trabalhador. Assim, os equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos servidores das Secretarias do Município de Itatiba. Segundo a lei 6.514, é obrigação do empregador, fornecer aos empregados,

**PREFEITURA DE ITATIBA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

gratuitamente, EPI adequado ao risco, e em perfeito estado de conservação e funcionamento, cumprindo as exigências do Ministério do Trabalho e suas normas regulamentadoras.

ITEM	CODIGO	DESCRIPTIVO	UN.	QUANTIDADE
1	1.15.11.0277.3	MOSQUETÃO 110 MM DE ABERTURA PARA VARA DE MANOBRA: O mosquetão com 110mm de abertura deve ser de dupla trava com copinho para encaixe da vara de manobra, forjado em aço carbono e resistência de 23KN.	un.	5
2	1.01.02.0213-5	REPELENTE PARA CARRAPATO - Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluamida ou N,N-dietil-3-metilbenzamida ou Benzamida, N,N-dietil-3-metil) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA.	un.	200
3	1.15.3.0349.0	PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 – Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	un.	550
4	1.15.03.0308-2	CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 24 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.	un.	215
5	1.15.03.0279-5	CAPACETE PARA ELETRICISTA: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.	un.	10
6	1.15.03.0390-2	CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou	un.	35



		suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro. [Equipamentos de proteção individual para as equipes operacionais da municipalidade - Secretaria da Administração]		
7	1.15.11.0362-1	<p>CINTO PARAQUEDISTA - Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal – , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Certificado de Aprovação (CA): 44259 Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetal encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espaldar acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações.</p>	un.	23
8	1.15.03.0411-9	LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED - Lanterna De Cabeça Testa com Led Faroleta Recarregável Bivolt: Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance de projeção 300m;Material	un.	10



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.		
9	1.28.07.0110-0	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA: Confeccionada em raspa, com velco para ajuste e fixação, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.	un.	30
10	1.15.03.0350.3	COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.	un.	250

Complemento - 25,26,27,28,30,31 e 34

ITEM	CODIGO	DESCRIPTIVO	UN.	QUANTIDADE
1	1.15.03.0275-2	CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA : Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.	un.	10
2	1.15.03.0415-1	PROTECTOR AURICULAR TIPO CONCHA. Protetor auditivo do tipo circum auricular com 2 conchas, composto de plástico rígido de alto impacto com nível de proteção de 24db, com borda de proteção em almofadas anatomicas de espuma revestida de material especial. Almofada preenchida com espuma interna de poliuretano injetado na concha. Deverá atender a Ansi S12.6/1997 e o Certificado de Aprovação do Ministerio do Trabalho.	un.	40
3	1.15.03.0429.1	JUGULAR COM QUEXEIRA: Jugular fabricada em tecido elástico de látex e poliéster com presilhas em plástico rígido de alta durabilidade que permitem a regulagem e queixeira em PVC flexível com três orifícios.	un.	250
4	1.15.03.0432-1	MANGUITO: Descrição Completa: Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol. 2. Características Técnicas Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano. Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida. Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão. Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto. Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV. 4. Certificações, Normas e Regulamentações ABNT NBR 16075:2021 – Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta. ABNT NBR ISO 13688 – Requisitos gerais para vestuário de proteção. 5. Condições de Fornecimento Modalidade de Entrega: Produto	un.	190



5	1.16.01.0937-8	embalado individualmente, pronto para uso. PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO): Material em látex natural, possuem interior flocado para maior absorção de suor e palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos e escorregadios. Formato anatômico, cor amarela, comprimento 31 cm, espessura 0,35 mm.	un.	100
6	1.05.04.0050-7	PROTETOR SOLAR – com FPS 30, com repelente, frasco de 1 kg, bico dosador, com registro de aprovação no ministério da saúde	fr	35

JULGAMENTO:

O julgamento da licitação de registro de preços para 12 meses será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

FONTE DE RECURSO

Será utilizado RECURSO PRÓPRIO e o investimento será distribuído no ano de 2026.

PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

A entrega dos itens efetivamente contratados deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias após a expedição da Autorização de Fornecimento, contando-se o prazo a partir da comunicação formal ao licitante vencedor que será efetuada via e-mail ou outro meio hábil e será entregue no SESMT- Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho na Avenida Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Os EPI's indicados para o PROGRAMA INTEGRANDO da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda deverão ser entregues no endereço: Praça Marechal Castelo Branco, 14 – Nucleo Residencial Afonso Zupardo

EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A empresa deverá atender às seguintes condições:

Entregar os Equipamentos de proteção individual e demais itens relacionados no escopo da licitação conforme especificação descrita e nas quantidades solicitadas com número de Certificado de Aprovação (C.A.), emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) garantindo que o equipamento é seguro para uso e oferece a proteção adequada ao trabalhador.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme cláusula contratual e após a entrega de NOTA FISCAL dos serviços com a manifestação favorável do Setor fiscalizante,



ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a



utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

GARANTIA CONTRATUAL:

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

1. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4. Multa:

moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

- **moratória** de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

- **compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta)** dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste



Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo **15 (quinze)** dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO E CONTRATUAL:

Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I. a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II. a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III. a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

§ 1º A extinção mencionada no inciso III do caput deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.



§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Fica indicado como o gestor responsável pelo contrato a servidora e Encarregada do Setor de Segurança do Trabalho, Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho e pelo acompanhamento da execução e fiscalização do objeto o Engenheiro de Segurança do Trabalho, Wellington Timóteo de Lima.

Endereços eletrônicos para contato e esclarecimentos de dúvidas, **após contratação**, serão através:

areis@obras.itatiba.sp.gov.br

wlima@adm.itatiba.sp.gov.br

EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Habilitação fiscal, social e trabalhista

1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Qualificação Técnica

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

OUTRA INFORMAÇÕES

Além das especificações acima, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento dos serviços licitados:

1. No valor ofertado deverá estar incluso os custos de transporte, frete, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas necessárias para a completa execução dos serviços;

2. Não serão aceitos serviços em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

3. Não serão aceitos lances acima do preço de referência ou lances manifestadamente inexequíveis;

4. Deverão ser informados marcas, modelos e garantia do item ofertado (se for necessário);

5. Todos os itens deste termo deverão ser produzido por empresa especializada e legalmente estabelecida;

6. Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura das propostas de preço;

7. Caso o serviço estiver fora dos padrões toleráveis de aceitação, o fornecedor será responsável pela troca sem qualquer ônus para a contratante;



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

8. A(s) nota(s) fiscal(is) de serviço entregue(s) para a Prefeitura só será(ão) atestada(s) de acordo com o empenho.

9. O serviço constante da relação acima deverá atender e manter a qualidade e operacionalidade conforme estipula neste Termo de Referência, atender as normas regulamentadoras da ABNT (Associação Brasileira de normas Técnicas), última versão, mesmo que não esteja detalhado nesta especificação; Lei 8078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor suas alterações; Em caso de dúvida, caberá ao fornecedor provar através da apresentação de certificados expedidos em conformidade com as exigências deste órgão;

Itatiba, 03 de março de 2026.

Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho
Eng.^a Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 5060530740
Encarregada da Segurança do Trabalho – Portaria 8070/2021



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Complemento ao Estudo Técnico Preliminar, folhas retro acostadas nº 03 a 06 - RP's 25,26,27,28,30,31 e 34

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Análise da viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, objetivando o atendimento à demanda das Secretarias de Obras, Serviços Públicos, Educação, Meio Ambiente, Agricultura, Ação Social, Trabalho e Renda, Administração, Segurança e Defesa do Cidadão e Saúde.

O equipamento de proteção individual é o dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, concebido e fabricado para oferecer proteção contra os riscos ocupacionais existentes no ambiente de trabalho.

Os equipamentos de proteção individual são fornecidos aos trabalhadores das equipes operacionais da administração pública, cumprindo as exigências do Ministério do Trabalho e suas normas regulamentadoras, NR-06, sendo obrigatória do empregador o fornecimento e do empregado a utilização.

Desta forma não poderá faltar no almoxarifado de EPI's que é controlado pelo SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho que distribui e orienta os funcionários quanto aos equipamentos necessários para proteção conforme risco e função, considerando: A - EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA; B - EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE; C - EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA; D - EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA; E - EPI PARA PROTEÇÃO DO TRONCO; F - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES; G - EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES; H - EPI PARA PROTEÇÃO DO CORPO INTEIRO; I - EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL.

Outro fator que contribui para a necessidade de aquisição anual é a morosidade do processo licitatório o que acaba desfalcando o mínimo de estoque dos materiais, afetando o servidor que não tem o equipamento necessário para a realização dos serviços, recusando ao trabalho por não ter segurança e resultando no prejuízo aos cofres públicos.

III – SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Fica indicado como o gestor responsável pelo contrato a servidora e Encarregada do Setor de Segurança do Trabalho, Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho e o Engenheiro de Segurança do Trabalho Wellington Timoteo de Lima

A Secretaria gestora será a Administração.

IV - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A contratação será por ata de registro de preços com validade de 12 (doze) meses, com prazo de entrega de 10 (dez) dias a partir da emissão da autorização de fornecimento emitida pela contratante.

Deverão constar nos equipamentos o número de C.A – Certificado e Aprovação, concedido ao EPI com validade vinculada ao prazo da avaliação da conformidade definida em regulamento emitido pelo órgão de âmbito nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho valido, com exceção dos itens que não são exigidos o registro de C.A pelo Ministério do Trabalho.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Complemento ao estudo técnico, folhas retro acostadas nº 03 a 06

ITEM	CODIGO	DESCRIPTIVO	UN.	QUANTIDADE
1	1.15.11.0277.3	MOSQUETÃO 110 MM DE ABERTURA PARA VARA DE MANOBRA: O mosquetão com 110mm de abertura deve ser de dupla trava com copinho para encaixe da vara de manobra, forjado em aço carbono e resistência de 23KN.	un.	5
2	1.01.02.0213-5	REPELENTE PARA CARRAPATO - Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluamida ou N,N-dietil-3-metilbenzamida ou Benzamida, N,N-dietil-3-metil) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA.	un.	200
3	1.15.3.0349.0	PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 – Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	un.	550
4	1.15.03.0308-2	CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 24 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.	un.	215
5	1.15.03.0279-5	CAPACETE PARA ELETRICISTA: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada,	un.	10



		com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.		
6	1.15.03.0390-2	CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro. [Equipamentos de proteção individual para as equipes operacionais da municipalidade - Secretaria da Administração]	un.	35
7	1.15.11.0362-1	CINTO PARAQUEDISTA - Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal - , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Certificado de Aprovação (CA): 44259 Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetal encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espalдар acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para	un.	23



PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

		maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações.		
8	1.15.03.0411-9	LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED - Lanterna De Cabeça Testa com Led Farolete Recarregável Bivolt: Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance de projeção 300m; Material plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.	un.	10
9	1.28.07.0110-0	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA: Confeccionada em raspa, com velco para ajuste e fixação, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.	un.	30
10	1.15.03.0350.3	COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.	un.	250

Complemento - RP's 25,26,27,30, 31 e 34

ITEM	CODIGO	DESCRITIVO	UN.	QUANTIDADE
1	1.15.03.0275-2	CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA : Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.	un.	10
2	1.15.03.0415-1	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA. Protetor auditivo do tipo circum auricular com 2 conchas, composto de plástico rígido de alto impacto com nível de proteção de 24db, com borda de proteção em almofadas anatomicas de espuma revestida de material especial. Almofada preenchida com espuma interna de poliuretano injetado na concha. Deverá atender a Ansi S12.6/1997 e o Certificado de Aprovação do Ministerio do Trabalho.	un.	40
3	1.15.03.0429.1	JUGULAR COM QUEXEIRA: Jugular fabricada em tecido elástico de látex e poliéster com presilhas em plástico rígido de alta durabilidade que permitem a regulagem e queixeira em PVC flexível com três orifícios.	un.	250
4	1.15.03.0432-1	MANGUITO: Descrição Completa: Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol. 2. Características Técnicas Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano. Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida. Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão. Acabamento: Elástico nas	un.	190



		extremidades para melhor fixação e conforto. Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV. 4. Certificações, Normas e Regulamentações ABNT NBR 16075:2021 – Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta. ABNT NBR ISO 13688 – Requisitos gerais para vestuário de proteção. 5. Condições de Fornecimento Modalidade de Entrega: Produto embalado individualmente, pronto para uso.		
5	1.16.01.0937-8	PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO): Material em látex natural, possuem interior flocado para maior absorção de suor e palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos e escorregadios. Formato anatômico, cor amarela, comprimento 31 cm, espessura 0,35 mm.	un.	100
6	1.05.04.0050-7	PROTETOR SOLAR – com FPS 30, com repelente, frasco de 1 kg, bico dosador, com registro de aprovação no ministério da saúde	fr	35

VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Segue print de licitações ocorridas em outras administrações públicas com a modalidade adotada.

The screenshot shows the website of Porto Feliz, Brazil. At the top, there is a navigation bar with links for Prefeitura, Cidade, Serviços, Portal de Transparência, Fale Conosco, Portal do Servidor, and Porto Feliz Digital. A search bar is also present. Below the navigation bar, the main content area displays the title "15162/2024 - Registro de preços para aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI". A table titled "Licitações" provides details about the procurement process.

Licitações										
Informações de Licitação										
Unidade Gestora	Nr do Proc. ADM.	Nr do Processo	Modalidade	Nr da Manifestação	Tipo	Situação do Processo	Data do Julgamento	Data de Homologação	Objeto / Desc.	Valor
PREFEITU	15162	15162/2024	Pregão	114/2024	Compra	Aberta	16/01/20	-	Registro de preços para aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI	R\$ 0,00
Totais										R\$ 0,00



Estância Climática de
**Santo Antônio
do Pinhal**

Stories

Fique por dentro do
que e destaque em
nosso município



A Cidade Secretarias Notícias Fotos Prestando Contas Transparência COVID-19 Transparência Novos Canais de Contato

Início Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE
PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI**

ENCERRADO

VencedoresProcessoDisputa_ef120240718113011072

VencedoraProcessoAdjudicacao_ef120240808095756209

RelatLance_ef120240808095811713

PropostasProcesso_ef120240718113019400

AtaSessaoDisputa_Parte1-1_ef120240718113011447

AtaSessaoAdjudicacao_Parte1-1_ef120240808095756662

AtaHomologacao_ef120240808095811729

OBEN

BRAZLIMP

ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO

PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO PINHAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Pinhal, torna público aos interessados que esta aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 038/2024 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL**. Início de Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 18/07/2024. Local: www.bllcompras.org.br. Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.santoantoniodopinhal.sp.gov.br>. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@pmsap.sp.gov.br ou no Paço Municipal, sito a Rua Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, Santo Antônio do Pinhal/SP.

JOSIMAR JOSÉ DE MENDONÇA LOPES

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

TERMO_DE_REFERENCIA_EPI

5. EDITAL SRP EPI

Protocolo Online

Carta de Serviços

Atualização Cadastral

Portal NFS-e

e-Sic (Serviço de Informação ao Cidadão)

Livro Eletrônico (Declaração de ISS)

Concursos e Seleções

Obras

Trânsito

Diário Oficial

Leis Municipais

Prestando Contas

Defesa Civil

IPTU Alvará ISS e Certidões



COQUEIRAL

ANUNCIOS

PUBLICAÇÕES

TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

OUVIDORIA

Login / Cadastro

Edital de Licitação

Principal

Edital

Edital de Licitação

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Atualizado em: 29/07/2024 às 14h17

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

Imprimir



Detalhes



Arquivos



Movimentações



Itens/Resultados



Contratos

Situação	ABERTO
Modalidade	Pregão Eletrônico
Nº da Licitação	30/2024
Nº do Processo	95/2024
Publicado em	29/07/2024 às 14h15
Realização em	30/08/2024 às 09:00
Local	https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Processo Licitatório nº055/2024 – Pregão Eletrônico 030/2024 - Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Pregão ELETRÔNICO para Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI através de registro de preços, para atender as demandas das Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coqueiral MG". Valor Estimado de R\$ 142.630,96 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e seis centavos). Data da abertura da Sessão Pública: 13/08/2024 às 08h05min - Local: Portal de Compras: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O edital na íntegra encontra-se disponível no site <https://www.coqueiral.mg.gov.br/>, e no Portal de Contratações Públicas <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>. Coqueiral (MG), 29 de julho de 2024. **Jéssica Pinheiro Silva - Pregoeira - Rossano de Oliveira - Prefeito Municipal**

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As cotações serão realizadas pelo setor de licitações por se tratar de processo comum a várias secretarias envolvidas na aquisição dos equipamentos de proteção individual.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A modalidade de pregão do tipo menor preço por item unitário para a aquisição dos equipamentos de proteção individual é a melhor e mais vantajosa solução.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

X. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição dos equipamentos de proteção individual constam no plano anual de compras das secretarias envolvidas.

XI – PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Local próprio para recebimento e armazenamento dos equipamentos no almoxarifado de EPI's do SESMT.



XII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Atender as equipes operacionais com a entrega de equipamentos de proteção para atenuar os riscos ambientais físicos, químicos e biológicos aos quais os servidores possam estar dispostos.

XIII. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é de garantir quantidade suficiente para entregar aos funcionários os equipamentos de proteção individual de uso obrigatório para cada função.

Com a contratação pretendida a Prefeitura Municipal de Itatiba se beneficiará com itens que possuem os melhores preços praticados no mercado, tendo como objetivo final a melhoria da qualidade dos produtos oferecidos às equipes operacionais. Do ponto de vista econômico, serão adquiridos os materiais de necessidade para entrega ao servidor operacional, sendo o estoque mínimo para atender a demanda constante o que não causará desperdícios, nem o risco de ter materiais danificados, estragados e/ou com data de validade vencida.


XIV. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

De acordo com estudos a contratação têm impactos ambientais baixos; ressalta-se ainda que além de fazer o uso consciente desses materiais visando não só a economicidade financeira mas também de degradação ao meio ambiente, o SESMT tem adotado o encaminhamento dos equipamentos para a reciclagem com a pretensão de amenizar ainda mais os danos ao meio ambiente; e também o uso consciente e descarte/encaminhamento adequado após o uso. Não haverá impacto ambiental.

XV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Itatiba, 03 de março de 2026.


Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho

Eng.ª Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 5060530740

Encarregada da Segurança do Trabalho – Portaria 8070/2021



Processo nº: 948/2026

Interessado: Prefeitura Municipal de Itatiba


Assunto: Aquisição de Dispositivos Auxiliares, Cones e Cavaletes

Ao
SESMT

Tendo em vista que foi aberto pelo SESMT o processo de licitação para aquisição de EPI's e que cones e cavaletes utilizados para sinalização de trânsito em vias públicas se enquadra neste tipo de material, e ainda, que estes itens, 76, 77, 78 e 79, foram declarados fracassados no Pregão Eletrônico de nº 63/2025, informamos que temos interesse em participar e solicitamos a inclusão de dispositivos auxiliares para os Agentes de Trânsito, juntando o Estudo Técnico, o Termo de Referência e a requisição para continuidade.

Atenciosamente.

Itatiba, 02 de março de 2026


Arq. Guilherme Zanutto Laurino
Secretário Adjunto de Obras e Serviços Públicos
CAU A119388-0



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – INFORMAÇÕES BÁSICAS

RC nº 146/2026

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição dos dispositivos auxiliares, cavalete e cone, se faz necessária para promover a segurança e organização do fluxo de veículos em caso de desvios e obras nas vias públicas do município.

Ainda no ano de 2025 o Pregão eletrônico de nº 63, contemplou a tomada de preço dos itens 76, 77, 78 e 79, porém, foram declarados fracassados, assim abrindo a necessidade de aquisição desses dispositivos.

III – SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEL

Secretaria de Obras e Serviços Públicos / Departamento de Mobilidade e Trânsito

IV - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens será feita pela modalidade de tomada preços com validade de 12 (doze) meses, com o prazo de entrega dos itens é de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que será enviada via e-mail ou outro meio hábil, respeitando o que preconiza os contratos de fornecimento continuado, de acordo com a Nova Lei de Licitação 14133/21.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.18.02.0173-3 - CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	150	R\$ 53,02	R\$ 7.953,00



CONE DE SINALIZAÇÃO

1. Especificações Técnicas:

Modelo: Cone de Sinalização Viária

Material: Borracha flexível

Cor: Laranja

Faixas Refletivas: 02 faixas refletivas brancas, tipo grau técnico

Altura Aproximada: 75 cm

Base: Base quadrada com medidas de 40 x 40 cm

Sapatas: 08 sapatas de fixação

Resistência: Resistente a intempéries (sol, chuva) e impactos

Usos recomendados: Isolamento de áreas, desvios e controle de tráfego em vias urbanas

2. Normas e Regulamentações:

ABNT NBR 15071/2022 - Produtos de sinalização viária (cone de sinalização)

ABNT NBR 14644/2021 - Produtos de sinalização viária com reflexibilidade

3. Características Especiais:

Alta Visibilidade: A combinação de cor laranja com faixas refletivas proporciona visibilidade diurna e noturna.

Resistente: Sua estrutura de borracha flexível proporciona durabilidade, mesmo em condições adversas.

Facilidade de Manuseio: O cone é leve e fácil de transportar, além de ser estável com suas sapatas de fixação.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: KTELI, FFM, NASCITELLI OU SIMILAR

2	1.18.02.0186-5 - CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DOBRÁVEL	UN	200	R\$ 115,33	R\$ 23.066,00
---	--	----	-----	------------	---------------

CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DOBRÁVEL

1. Especificações Técnicas:

Modelo: Cavalete do tipo "A"

Material: Madeira tratada

Cores: Branco e laranja com listras diagonais de 45°

Altura Aproximada: 1 metro

Largura da Base: 1,20 metros

Estrutura: Dobradiça metálica central e trava limitadora de abertura

Régua Superior: Largura mínima de 15 cm

Utilização: Suporte para placas de sinalização ou interdição de vias em sinalizações temporárias

2. Normas e Regulamentações:

Resolução CONTRAN nº 973/2022 - Normas para sinalização temporária

NBR 8194:2021 - Sinalização viária (detalhamento para cavaletes e equipamentos de sinalização)

Características Especiais:

Alta Visibilidade: Cores vibrantes (branco e laranja) com listras diagonais para maior visibilidade durante o dia e à noite.

Estabilidade e Durabilidade: Madeira tratada e acabamento resistente ao clima e impactos.

Praticidade: Sistema de dobradiça e trava limitadora facilita o transporte e armazenamento, além de garantir estabilidade quando aberto.

Compatível com Placas de Sinalização: Suporta placas de advertência e regulamentação com facilidade.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FFM, NASCITELLI, SAFEPARK OU SIMILAR

VI. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com pesquisas de mercado retirados de sites de vendas de materiais de sinalização viárias.

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valores será realizada pelo Departamento de Mobilidade e Trânsito.



VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A modalidade de pregão do tipo tomada de preços por lote para a aquisição dos dispositivos auxiliares é a melhor e mais vantajosa solução.

IX. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

X. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição dos dispositivos auxiliares constam no plano anual de compras das secretarias envolvidas.

XI – PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Local próprio para recebimento e armazenamento dos equipamentos no almoxarifado do Setor de Mobilidade e Trânsito.

XII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Atender as equipes operacionais com a entrega dos dispositivos auxiliares .

XIII. RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido é de garantir quantidade suficiente para entregar aos funcionários os uniformes de uso obrigatório para cada função.

Com a contratação pretendida a Prefeitura Municipal de Itatiba se beneficiará com itens que possuem os melhores preços praticados no mercado, tendo como objetivo final a melhoria da qualidade dos produtos oferecidos às equipes operacionais. Do ponto de vista econômico, serão adquiridos os materiais de necessidade para entrega ao servidor operacional, sendo o estoque mínimo para atender a demanda constante o que não causará desperdícios, nem o risco de ter materiais danificados, estragados e/ou com data de validade vencida.

XIV. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS




De acordo com estudos a contratação têm impactos ambientais baixos; ressalta-se ainda que além de fazer o uso consciente desses materiais visando não só a economicidade financeira mas também de degradação ao meio ambiente, o SESMT tem adotado o encaminhamento dos equipamentos para a reciclagem com a pretensão de amenizar ainda mais os danos ao meio ambiente; e também o uso consciente e descarte/encaminhamento adequado após o uso. Não haverá impacto ambiental.

XV - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, **DECLARO SER VIÁVEL** a contratação pretendida.

Itatiba, 03 de março de 2026.


Arq. Guilherme Zanutto Laurino
Secretário Adjunto de Obras
CAU A119388-0



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência à eventual aquisição de dispositivos auxiliares de trânsito, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

2- ITENS E QUANTITATIVOS

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.18.02.0173-3 - CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	150	R\$ 53,02	R\$ 7.953,00
<p>CONE DE SINALIZAÇÃO</p> <p>1. Especificações Técnicas:</p> <p>Modelo: Cone de Sinalização Viária</p> <p>Material: Borracha flexível</p> <p>Cor: Laranja</p> <p>Faixas Refletivas: 02 faixas refletivas brancas, tipo grau técnico</p> <p>Altura Aproximada: 75 cm</p> <p>Base: Base quadrada com medidas de 40 x 40 cm</p> <p>Sapatas: 08 sapatas de fixação</p> <p>Resistência: Resistente a intempéries (sol, chuva) e impactos</p> <p>Usos recomendados: Isolamento de áreas, desvios e controle de tráfego em vias urbanas</p> <p>2. Normas e Regulamentações:</p> <p>ABNT NBR 15071/2022 - Produtos de sinalização viária (cone de sinalização)</p> <p>ABNT NBR 14644/2021 - Produtos de sinalização viária com reflexibilidade</p> <p>3. Características Especiais:</p> <p>Alta Visibilidade: A combinação de cor laranja com faixas refletivas proporciona visibilidade diurna e noturna.</p> <p>Resistente: Sua estrutura de borracha flexível proporciona durabilidade, mesmo em condições adversas.</p> <p>Facilidade de Manuseio: O cone é leve e fácil de transportar, além de ser estável com suas sapatas de fixação.</p> <p>PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: KTELI, FFM, NASCITELLI OU SIMILAR</p>					
2	1.18.02.0186-5 - CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL	UN	200	R\$ 115,33	R\$ 23.066,00



CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL

1. Especificações Técnicas:

Modelo: Cavalete do tipo "A"

Material: Madeira tratada

Cores: Branco e laranja com listras diagonais de 45°

Altura Aproximada: 1 metro

Largura da Base: 1,20 metros

Estrutura: Dobradiça metálica central e trava limitadora de abertura

Régua Superior: Largura mínima de 15 cm

Utilização: Suporte para placas de sinalização ou interdição de vias em sinalizações temporárias

2. Normas e Regulamentações:

Resolução CONTRAN nº 973/2022 - Normas para sinalização temporária

NBR 8194:2021 - Sinalização viária (detalhamento para cavaletes e equipamentos de sinalização)

Características Especiais:

Alta Visibilidade: Cores vibrantes (branco e laranja) com listras diagonais para maior visibilidade durante o dia e à noite.

Estabilidade e Durabilidade: Madeira tratada e acabamento resistente ao clima e impactos.

Praticidade: Sistema de dobradiça e trava limitadora facilita o transporte e armazenamento, além de garantir estabilidade quando aberto.

Compatível com Placas de Sinalização: Suporta placas de advertência e regulamentação com facilidade.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FFM, NASCITELLI, SAFEPARK OU SIMILAR

3- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

3.1 - O licitante declarado provisoriamente vencedor, terá o prazo **de até 05 (cinco) dias úteis**, contados da sessão do pregão eletrônico, para apresentar mediante protocolo na **Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd de Lucca**, aos cuidados do pregoeiro, os seguintes documentos e amostras dos produtos ofertados:

4 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.

4.2 - O prazo de entrega dos itens é de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que será enviada via e-mail ou outro meio hábil.

4.3 - Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado de EPI do SESMT – Serviço Especializado em Segurança do Trabalho, sito à Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba/SP.

4.4 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

4.5 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.



5 - CONTRATO

5.1 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

6.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

6.3 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 5.1.

6.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

7 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - A Contratante, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

7.1.1 - Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com o estabelecido no Contrato;

7.1.2 - Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.1.3 - Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.1.4 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada, durante a vigência do Contrato, compromete-se a:

8.1.1 - Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

8.1.2 - Atender as demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital deste Pregão e na Ata de Registro de Preços;

8.1.3 - Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus




empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros.

9 - PENALIDADES

9.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

Itatiba, 03 de março de 2026.


Arq. Guilherme Zanutto Laurino
Secretário Adjunto de Obras
CAU A119388-0



68

Planilha de médias: Dispositivos Auxiliares

Item	Descrição	Valor 01	Valor 02	Valor 03	Média
1	CONE DE SINALIZAÇÃO	Casa do Soldador	BH Epi	Xtreme Epi	R\$ 53,02
		R\$ 62,07	R\$ 52,00	R\$ 44,99	
2	CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DOBRÁVEL	Loja Viária	Casa do Soldador	Sindico Shop	R\$ 115,33
		R\$ 155,00	R\$ 96,94	R\$ 94,05	

Lojas utilizadas para cotação dos itens, pesquisa e preços realizada em 02/03/2026.

Casa do Soldador: https://casadosoldador.com.br/p/cone-sinalizador-obra-tipo-ii-kteli-14791?srsltid=AfmBOorXZEKJKDisbZ1NT2iUKHeU_KjE0UvIsnZSB8b9LLbdYwygYm7bjE0

CASA DO SOLDADOR | Busca Rápida | (44) 3032-1095 | (44) 99984-7657 | Entre ou Cadastre-se

≡ CATEGORIAS | Casa e Jardim | Linha de Compressores | Linha de Soldagem | Ferramentas Elétricas | Ferramentas Manuais | Ferramentas Pneumáticas | Funilaria e Pintura | QUEM SOMOS

EPI » Sinalização » Cone Sinalizador

Cone Sinalizador Obra Tipo II Kteli
Ref: 192098

R\$ 62,07 à vista
em até 2x no cartão sem juros

Marca: **KTELI**
1x de R\$ 62,07 (à vista) ou em

Comprar

☑ R\$ 62,07 boleto, depósito ou transferência
☑ Parcela em até 6x no Cartão: até 6x de R\$ 10,83
☑ outras formas de parcelamento

📦 Calcular frete e prazo

OK

CNPJ - 72.295.793/0002-05

BH Epi: <https://www.bhepi.com.br/sinalizacao/cones-e-pedestais/cone-obra-tipo-ii-base-borracha-pesada-quadrada-4-200-kg-kateli?parceiro=3861&srsltid=AfmBOooJO6WIoThp8Z8AIRSj03xYzRnyIHR7AzRWVVIKw3mNji3jRmYkPMw>



BH EPI
Equipamentos de Proteção

O que você procura?

Minha conta

***** 5,0/5 - 2 Opiniões

Cone Obra Tipo II Base Borracha Pesada Quadrada 4,200 Kg Kateli

Marca: KTELI | CA:
Cod. 9591

R\$ 52,00
R\$ 49,40 à vista com desconto Pix - Vindi ou 3x de R\$ 17,33 Sem juros Cartão Visa

Mais informações

Comprar

INFORME SEU CEP 00000-000 **Calcular**

CNPJ - 22.202.833/0001-78

Xtreme Epi : <https://xtreemepi.com.br/produtos/cone-obra-c-faixa-refletiva-base-4500kg-tipo-ii-kteli/>

XTREME

Login / Cadastre-se

Carteira (0) R\$0,00

CATEGORIAS ▾ INICIO PRODUTOS CONTATOS COMO COMPRAR QUEM SOMOS

CONE OBRA C/FAIXA REFLETIVA BASE 4,500KG TIPO II KTELI

R\$59,99
R\$44,99 17% OFF
Economize: R\$8,91

Ver mais detalhes

- 1 + **Comprar**

Compra protegida
Seus dados cuidados durante toda a compra.

Trocas e devoluções
Se não gostar, você pode trocar ou devolver.

Meios de envio

Seu CEP **Calcular**

Não sei meu CEP

CNPJ - 13.851.664/0001-06

Loja Viária: https://www.lojaviaria.com.br/cavelete-de-madeira-padrao-cet?srsId=AfmBOopgD7-6P9XCIqZlhX_NfznR06Nilyfh3Z811-t6cqf_SysBeYs0YAE



69

lojaviciaria Digite o que você procura

Sinalização vertical ▾ Sinalização horizontal ▾ Dispositivos de segurança ▾ Máquinas e equipamentos ▾ Acessórios ▾ **Ofertas especiais**

% Parcelamento até 12 vezes Ambiente 100% seguro Venda p/ pessoa física e jurídica

Início - Dispositivos de segurança - Cavaletes

Cavalete de madeira - Padrão CET

Código: 30CA0096

R\$ 155,00
até 3x de R\$ 51,00 sem juros
ou R\$ 147,28 via boleto-Bancário

Outras formas de pagamento: ~

1 Estoque: 1 em loja

Calcule o frete **13.251.664/0001-06**

Casa do Soldador: <https://casadosoldador.com.br/p/cavalete-de-madeira-cbl-10874?srsltid=AfmBOorn-mRkLmLz1pGroD1wanQaJCHFy3oYPIUVblOjwPIXfHyJYX2S-Mk>

CASA DO SOLDADOR Busca Rápida (44) 3032-1095 (44) 99984-7657

≡ CATEGORIAS Casa e Jardim Linha de Compressores Linha de Soldagem Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferramentas Pneumáticas Funilaria e Pintura **QUEM SOMOS**

EPI » Sinalização

Cavalete de Madeira CBL
Ref: 234001

R\$ 96,94 à vista
em até 2x no cartão sem juros

R\$ 96,94 boleto, depósito ou transferência

Parcela em até 9x no Cartão:
1x de R\$ 06,94 (à vista) ou em até 9x de R\$ 11,45

72.295.793/0002-

Sindico Shop: https://www.sindicoshop.com.br/produto/cavalete-madeira-padrao-cet-1100x900-mm-laranjabranco.html?utm_source=Site&utm_medium=GoogleShopping&utm_campaign=IntegracaoGoogle



Desconto 5% com Pagamento via | Compre parcelado e sem juros!



Digite o que você procura



Central de Atendimento



Ola, Bem-vindo(a)
Entre ou Cadastre-se



Meu Carrinho
R\$ 0,00

Todas Categorias

Páginas

Carrinhos Funcionais

Cestos para lixo

Contêiner

Coletores para Lixo

Ofertas Especiais

Inicio / Sinalização Viária e Segurança / Dispositivos de segurança

Cavalete de Madeira Padrão CET 110x90cm | Laranja e Branco

Código: CAV1190

R\$ 94,05 via Pix

R\$ 99,00

até 2x de R\$ 49,50 sem juros



COMPRAR

Comprar pelo WhatsApp

CNPJ 29.137.012/0001-44

20



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
019 - SECRETARIA DE OBRAS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
45/2026

Unidade Administrativa Requiritante
002.019.004.000.000 - DEPTO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Usuário RP
LUIS.ZANETTI

Data Requisição
03/03/2026

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
------	-----------	------	------------	----------------	----------------

1	1.18.02.0173-3 Material de Sinalização Visual e Outros CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	150,000	53,0200	7.953,00
---	---	----	---------	---------	----------

1. Especificações Técnicas:

Modelo: Cone de Sinalização Viária
 Material: Borracha flexível
 Cor: Laranja
 Faixas Refletivas: 02 faixas refletivas brancas, tipo grau técnico
 Altura Aproximada: 75 cm
 Base: Base quadrada com medidas de 40 x 40 cm
 Sapatas: 08 sapatas de fixação
 Resistência: Resistente a intempéries (sol, chuva) e impactos
 Usos recomendados: Isolamento de áreas, desvios e controle de tráfego em vias urbanas

2. Normas e Regulamentações:

ABNT NBR 15071/2022 - Produtos de sinalização viária (cone de sinalização)
 ABNT NBR 14644/2021 - Produtos de sinalização viária com reflexibilidade

3. Características Especiais:

Alta Visibilidade: A combinação de cor laranja com faixas refletivas proporciona visibilidade diurna e noturna.
 Resistente: Sua estrutura de borracha flexível proporciona durabilidade, mesmo em condições adversas.
 Facilidade de Manuseio: O cone é leve e fácil de transportar, além de ser estável com suas sapatas de fixação.

2	1.18.02.0186-5 Material de Sinalização Visual e Outros CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL	UN	200,000	115,3300	23.066,00
---	--	----	---------	----------	-----------

1. Especificações Técnicas:

Modelo: Cavalete do tipo "A"
 Material: Madeira tratada
 Cores: Branco e laranja com listras diagonais de 45°
 Altura Aproximada: 1 metro
 Largura da Base: 1,20 metros
 Estrutura: Dobradiça metálica central e trava limitadora de abertura
 Régua Superior: Largura mínima de 15 cm
 Utilização: Suporte para placas de sinalização ou interdição de vias em sinalizações temporárias

2. Normas e Regulamentações:

Resolução CONTRAN nº 973/2022 - Normas para sinalização temporária
 NBR 8194:2021 - Sinalização viária (detalhamento para cavaletes e equipamentos de sinalização)

Características Especiais:

Alta Visibilidade: Cores vibrantes (branco e laranja) com listras diagonais para maior visibilidade durante o dia e à noite.

Estabilidade e Durabilidade: Madeira tratada e acabamento resistente ao clima e impactos.

Praticidade: Sistema de dobradiça e trava limitadora facilita o transporte e armazenamento, além de garantir estabilidade quando aberto.



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
019 - SECRETARIA DE OBRAS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Compatível com Placas de Sinalização: Suporta placas de advertência e regulamentação com facilidade.

Estimativa de Custo Total R\$ 31.019,00

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 200, SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Proprio

Justificativa da Compra

A aquisição dos dispositivos auxiliares, cavalete e cone, se faz necessária para promover a segurança e organização do fluxo de veículos em caso de desvios e obras nas vias públicas do município.

Departamento Requisitante
03/03/2026

Secretário
03/03/2026

Assinatura do Responsável



X

Ao setor de Licitações
Processo 948/2026

Para dar continuidade ao certame licitatório, segue retroacostado folhas 43 a 70 o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e requisição do setor de trânsito da secretaria de obras RP 45/2026 e as requisições complementares RP's 25,26,27,28,30,31 e 34 das Secretarias de Saúde, Segurança e Defesa do Cidadão e Ação Social, Trabalho e Renda, incluindo também os documentos modificados (TR e ETP) as requisições, e a relação de EPI's com observação de amostra ou catálogo e a indicação de marcas.

Sendo assim,

Itatiba, 03 de março de 2026.

Alessandra Erasto Bueno Reis Patacho
Eng.^a Civil e de Segurança do Trabalho - CREA 5060530740
Encarregada da Segurança do Trabalho – Portaria 8070/2021



72

Relatório de Cotação: cOTAÇÃO EPI

Pesquisa realizada entre 25/02/2026 08:41:06 e 25/02/2026 12:47:12

Relatório gerado no dia 25/02/2026 12:47:33 (IP: 177.36.159.120)

Observações Gerais: COTAÇÃO EPI

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Repelente para carrapato

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R\$ 19,71 (un)	-	R\$ 19,71	1,9%	R\$ 19,71
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITANHAEM / 12442 - Itanhaém			46578498000175-1-000275/2025	19/09/2025	RS 19,50
2	11.436.319/0001-80 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ALFENAS			11436319000180-1-000007/2025	23/06/2025	RS 19,92
Valor Unitário						R\$ 19,71
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,71	Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,71	

Item 2: CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 8	1	R\$ 109,29 (un)	-	R\$ 109,29	10,7%	RS 109,29
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA / 08162969000144 - MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA			08162969000144-1-000010/2026	05/02/2026	RS 90,00
2	MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara			04144150000120-1-000087/2025	10/10/2025	RS 116,21
3	MUNICIPIO DE JATAI / 1 - Prefeitura Municipal de Jatai			01165729000180-1-000242/2025	03/09/2025	RS 100,94
4	Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial Centro de Lançamento de Alcântara			NºPregão:900062025 UASC:120013	07/08/2025	RS 130,00



Valor Unitário

RS 109,29

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 108,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 109,29

Item 3: CAPACETE PARA ELETRICISTA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 5	1	R\$ 68,85 (un)	-	RS 68,85	6,7%	RS 68,85

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT	0136268000156-1-000073/2025	16/12/2025	RS 56,00
2	MUNICIPIO DE PEDREIRA / 4 - Prefeitura Municipal de Pedreira	46410775000136-1-001133/2025	07/11/2025	RS 60,90
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA NAVIO-PATROLHA BENEVENTE	Dispensa de Licitação N° 15/2025 UASG: 785106	10/09/2025	RS 77,00
Valor Unitário				RS 64,63

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE BOSSOROCA	42500-112-2025-PCE	15/12/2025	RS 81,50
Valor Unitário				RS 81,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,85

Item 4: CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 225,11 (un)	-	R\$ 225,11	21,9%	RS 225,11

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Secretaria Municipal de Saúde de Belterra	409151	29/07/2025	RS 225,11
Valor Unitário				RS 225,11

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 225,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 225,11

Item 5: PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 19,14 (un)	-	RS 19,14	1,9%	RS 19,14

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU / 1 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	83102285000107-1-000023/2026	03/02/2026	RS 18,35
2	MUNICIPIO DE VINHEDO / 2 - Prefeitura Municipal de Vinhedo	46446696000185-1-000014/2026	26/01/2026	RS 18,70
Valor Unitário				RS 18,53



74

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP	42420_1792025	09/02/2026	R\$ 20,38
Valor Unitário				R\$ 20,38
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 18,70			Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,14	

Item 6: COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 10	1	R\$ 28,50 (un)	-	R\$ 28,50	2,8%	R\$ 28,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.613.321/0001-24 - Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás	392586	28/05/2025	R\$ 28,50
Valor Unitário				R\$ 28,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 28,50			Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,50	

Item 7: CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 46,55 (un)	-	R\$ 46,55	4,5%	R\$ 46,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA	Dispensa de Licitação N° 108/2025 UASG: 740014	19/11/2025	R\$ 46,55
Valor Unitário				R\$ 46,55
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 46,55			Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,55	

Item 8: LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 8	1	R\$ 32,49 (un)	-	R\$ 32,49	3,2%	R\$ 32,49

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITARUMA / 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01067271000127-1-000504/2025	01/12/2025	R\$ 33,00
2	Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG	N°Pregão:901482025 UASG:984223	28/10/2025	R\$ 31,98
Valor Unitário				R\$ 32,49
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 32,49			Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,49	



Item 9: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 13	1	R\$ 52,15 (un)	-	R\$ 52,15	5,1%	R\$ 52,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO/SP	NºPregão:901552025 UASG:986727	28/11/2025	R\$ 52,15

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obridos: R\$ 52,15		Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,15	
----------------	---------------------------------------	--	-------------------------------------	--

Item 10: JUGULAR COM QUELXEIRA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 7,55 (un)	-	R\$ 7,55	0,7%	R\$ 7,55

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITATIBA / 989 - Itatiba	50122571000177-1-000443/2025	29/09/2025	R\$ 8,65
2	MUNICIPIO DE GOIANDIRA / 7 - SEC.INFRAEST.OBRAS,TRANSP.SERV.PUB.DES.URBAN.RURAL	01303221000100-1-000288/2025	03/09/2025	R\$ 6,49

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,55	
----------------	--------------------------------------	--	------------------------------------	--

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Arez	443603	05/12/2025	R\$ 7,50

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,55	
----------------	--------------------------------------	--	------------------------------------	--

Item 11: MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 20,00 (un)	-	R\$ 20,00	1,9%	R\$ 20,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE IBIA / 831 - MUNICIPIO DE IBIÁ/MG	18584961000156-1-000099/2025	20/10/2025	R\$ 20,00

Valor Unitário	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00	
----------------	---------------------------------------	--	-------------------------------------	--

Item 12: MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 13	1	R\$ 102,25 (un)	-	R\$ 102,25	10%	R\$ 102,25



Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ORLEANS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS	82926544000143-1-000141/2025	11/08/2025	R\$ 103,50
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS	NºPregão:900512025 UASC:120195	16/05/2025	R\$ 101,00
Valor Unitário				R\$ 102,25
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 102,25				Média dos Preços Obtidos: R\$ 102,25

Item 13: CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 5	1	R\$ 247,45 (un)	-	R\$ 247,45	24,1%	R\$ 247,45

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CORDISBURGO / 18116137000171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO	18116137000171-1-000235/2025	15/01/2026	R\$ 290,00
2	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT	01362680000156-1-000073/2025	16/12/2025	R\$ 223,00
3	MUNICIPIO DE LEME / 868 - Leme	46362661000168-1-002467/2025	12/12/2025	R\$ 271,15
4	MUNICIPIO DE RIO LARGO / 982853 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO - AL	12200168000120-1-000250/2025	28/10/2025	R\$ 230,00
Valor Unitário				R\$ 253,54

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	434301	31/10/2025	R\$ 223,10
Valor Unitário				R\$ 223,10
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 230,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 247,45

Item 14: PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 22,53 (un)	-	R\$ 22,53	2,2%	R\$ 22,53

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE GUAPO / 2 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAPO	02485890000102-1-000001/2026	11/02/2026	R\$ 21,50
2	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158295 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ACAILANDIA	10735145000194-1-000031/2026	05/02/2026	R\$ 26,97
3	CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIAS / 11 - PODER LEGISLATIVO	03447917000127-1-000005/2026	04/02/2026	R\$ 15,99
4	MUNICIPIO DE CAMPOS SALES / 5 - Secretaria Municipal de Política para Saúde	07416704000199-1-000005/2026	16/01/2026	R\$ 25,65
Valor Unitário				R\$ 22,53
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,58				Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,53



Item 15: PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 24,21 (un)	-	R\$ 24,21	2,4%	R\$ 24,21

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / 127122 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL	13183513000127-1-000219/2025	02/12/2025	R\$ 25,74
2	MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG	18682930000138-1-000121/2025	20/10/2025	R\$ 21,00
3	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO / 03002 - SISTEMA DE AGUA	25269069000146-1-000041/2025	01/10/2025	R\$ 25,90

Valor Unitário	R\$ 24,21
-----------------------	------------------

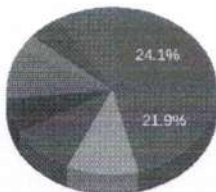
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,74

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,21

Valor Global: R\$ 1.025,78

Valor do item em relação ao total

- 1) CINTO DE S...
- 2) CAPACETE DE...
- 3) CINTO DE P...
- 4) MOSQUETÃO...
- 5) CAPACETE PA...
- 6) PROTETOR ...
- 7) CINTO DE P...



Detalhamento dos Itens

Item 1: Repelente para carrapato

Preço Estimado: R\$ 19,71 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,71

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,71

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Repelente para carrapato	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,50

Órgão: MUNICIPIO DE ITANHAEM / 12442 - Itanhaem	Data: 19/09/2025 08:30
Objeto: SECRETARIA DE SAÚDE- ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO COM REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PELO PERÍODO DE 12 MESES	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: REPELENTE P/ PELE SPRAY 100mL C/ ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO, SEM PERFUME; HIPOALERGÊNICO; CONTÉM INGREDIENTE ATIVO DE ICARIDINA 25%, AQUA, HIDROXYETHIL, ISOBUTYL, PIPERIDINE, CARBOXILATE, ALCOHOL DENAT, DISODIUM EDTA; ANTIOXIDANTES, ESPESSANTES E CONSERVANT - REPELENTE P/ PELE SPRAY 100mL C/ ATÉ 10 HORAS DE PROTEÇÃO, SEM PERFUME; HIPOALERGÊNICO; CONTÉM INGREDIENTE ATIVO DE ICARIDINA 25%, AQUA, HIDROXYETHIL, ISOBUTYL, PIPERIDINE, CARBOXILATE, ALCOHOL DENAT, DISODIUM EDTA; ANTIOXIDANTES, ESPESSANTES E CONSERVANTES;C/ VALIDADE MPINIMA DE 2/3 DDA VALIDADE DE FABRICAÇÃO NA DATA DO RECEBIMENTO; P/ USO DE ADULTOS; APLICAÇÃO CONTRA INSETOS E CARRAPATOS; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; BEC 4375238	Identificação: 46578498000175-1-000275/2025
	Lote/Item: 1/25
	Ata: N/A
	Homologação: 26/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 6.000
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.000.103/0001-36	CALTI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R\$ 19,50
VENCEDOR		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AV GAL VALDOMIRO DE LIMA, 620
	Telefone: (19) 9250-8306	Email: calciolari55@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 19,92

CNPJ: 11.436.319/0001-80	Data: 23/06/2025 13:23
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALFENAS	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Objeto: Tem por objetivo a aquisição de produtos, descritos abaixo, para suprir as necessidades dos Agentes de Combates às endemias lotados na Vigilância Ambiental.	Identificação: 11436319000180-1-000007/2025
Descrição: Repelente de Carrapato: spray repelente de carrapatos com princípio ativo IR3535, com tempo de ação igual ou superior a 04 horas, fracionados em embalagens de 100ml/g. Registrado e autorizado pela ANVISA. - Repelente de Carrapato: spray repelente de carrapatos com princípio ativo IR3535, com tempo de ação igual ou superior a 04 horas, fracionados em embalagens de 100ml/g. Registrado e autorizado pela ANVISA.	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 23/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 40
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
25.923.913/0001-00	EXTINCENRO EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 19,92			
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	AVENIDA ANTONIO OLIMPIO DE MORAIS, 1370	NELCA	(37) 2101-0665	vendas5@extincentro.com.br



Item 2: CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA

Preço Estimado: R\$ 109,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 109,29

Media dos Preços Obtidos: R\$ 109,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 90,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA / 08162869000144 - MUNICIPIO DE LAGOA SALGADA

Data: 05/02/2026 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: CINTO PARA FERRAMENTAS DE ELETRICISTA - CINTO PARA FERRAMENTAS DE ELETRICISTA

Identificação: 08162869000144-1-000010/2026

Lote/Item: 1/47

Ata: N/A

Homologação: 10/02/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.433.410/0001-29	ERIKY BEZERRA DA SILVA	R\$ 90,00
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 116,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE XINGUARA / 01 - Prefeitura Municipal de Xinguara

Data: 10/10/2025 07:55

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: CINTO PARAQUEDISTA PARA ELETRICISTA - CINTO PARAQUEDISTA PARA ELETRICISTA

Identificação: 04144150000120-1-000087/2025

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 14/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.775.840/0001-12	CONSTRUTORA ILUMINAR MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 116,21
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 100,94

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE JATAI / 1 - Prefeitura Municipal de Jataí

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S, para atender as necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Cinto de eletricitista trabalho em altura - Cinto de eletricitista trabalho em altura

Data: 03/09/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01165729000180-1-000242/2025

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 08/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp-pt-br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.589.773/0001-09	GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 100,94
VENCEDOR		
Estado: DF	Cidade: Brasilia	Endereço: AREA AREA ESPECIAL 4/5 BLOCO D LOJA, 33
	Telefone: (61) 3033-5552	Email: n.sublon@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 130,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial
Centro de Lançamento de Alcântara

Objeto: Aquisição de equipamentos de Proteção Individual / Material de Proteção e Seguranças para o centro de lançamento de ALCÂNTARA-MA.

Descrição: Cinto segurança - Cinto Segurança Material: Couro, Uso: Eletricista, Largura: 9CM, Revestimento Interno: Almofada, Características Adicionais: Porta- Ferramentas, 2 Argolas Fixas Em Aço Forjado

Data: 07/08/2025 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900062025 / UASG:120013

Lote/Item: /19

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 30/09/2025 13:05

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.863.224/0001-27	COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	R\$ 120,00
VENCEDOR		
Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AVENIDA CONTORNO LESTE, 02
	Telefone: (98) 3238-2320	Email: comercialbarros@hotmail.com

70.994.140/0001-08	SEA & NAUTICA LTDA	R\$ 126,90
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 1109
	Nome de Contato: Willian Geraldo Moreira	Telefone: (31) 3273-0047
		Email: nautica@seanauticamg.com.br

53.503.098/0001-66	ELITE FIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 130,00
Endereço: DJALMA MÃRQUES/VENCESLAU BRAZ, 14	Telefone: (98) 3333-3333	Email: xxx@xxx.xxx

54.361.487/0001-67	J.S.A COMERCIO LTDA	R\$ 155,90
Endereço: PEREIRA BUENO, 20	Telefone: (19) 8175-9204	Email: comerciojsa@gmail.com

56.636.562/0001-80	56.636.562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS	R\$ 157,00
Endereço: GOIAS QB17, 24	Telefone: (99) 8119-7217	Email: gsforacimentoseservicos@gmail.com





Item 3: CAPACETE PARA ELETRICISTA

Preço Estimado: R\$ 68,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 68,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAPACETE PARA ELETRICISTA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 56,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT	Data: 16/12/2025 08:30
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: 01362680000156-1-000073/2025
	Lote/Item: 1/6834605
	Ata: N/A
Descrição: CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA TOTAL (PARA ELETRICISTA) - ABA TOTAL PROTEGE O ROSTO E A NUCA, COM CARNEIRA E COM JUGULAR FIXA CLASSE B, COM TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR, COMPOSTO POR CASCO EM PEAD DE ALTA DENSIDADE 100 VIRGEM, LEVE E RIGIDO, INJETADO NUMA - CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA TOTAL (PARA ELETRICISTA) - ABA TOTAL PROTEGE O ROSTO E A NUCA, COM CARNEIRA E COM JUGULAR FIXA CLASSE B, COM TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR, COMPOSTO POR CASCO EM PEAD DE ALTA DENSIDADE 100 VIRGEM, LEVE E RIGIDO, INJETADO NUMA UNICA PECA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SEM POROSIDADE, NAO SENDO CONDUTOR DE ELETRICIDADE. SUSPENSAO PLASTICA COM 6 PONTOS DE FIXACAO (TIRA), COM APARADOR DE SUOR EM ESPUMA HIPOALERGENICA CONTRA QUEDA DE OBJETOS OU IMPACTOS, COM NORMAS DE SEGURANCA NBR 8221:2003, COR BRANCO.	Homologação: 13/01/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: UN
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.567.496/0001-61	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R\$ 56,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	R VINTE E CINCO, 27
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ALEXANDRO	(65) 3052-3604	alexleite1@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 60,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDREIRA / 4 - Prefeitura Municipal de Pedreira	Data: 07/11/2025 14:46
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE EPI's	Modalidade: Dispensa
	SRP: NÃO
Descrição: CAPACETE DE PROTECAO P/ ELETRICISTA - CAPACETE DE PROTECAO P/ ELETRICISTA	Identificação: 46410775000136-1-001133/2025
	Lote/Item: 1/4
	Ata: N/A
	Homologação: 07/11/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 5
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.924.845/0001-76	TIAGO MARTINS DE LIMA - EQUIPAMENTOS	R\$ 60,90
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Novo Hamburgo	AVENIDA CORONEL FREDERICO LINCK, 444
Telefone:	Email:	
(51) 8556-4906	outdoorequipamentos@hotmail.com	



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 77,00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
NAVIO-PATRULHA BENEVENTE

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a compra, por dispensa de licitação, de materiais de uso em combate a incêndio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Descrição: **Capacete Segurança material: plástico, cor: marrom, aplicação: construção civil/cia eletricidade e indústrias, características adicionais: dupla suspensão e jugular, tipo aba: frontal, tipo copa: lisa Característica do produto especificadas no termo de re-** Capacete Segurança material: plástico, cor: marrom, aplicação: construção civil/cia eletricidade e indústrias, características adicionais: dupla suspensão e jugular, tipo aba: frontal, tipo copa: lisa Característica do produto especificadas no termo de referência em anexo e frete incluso na proposta formal.

CatMat: 221223 - Capacete Segurança - Material: Plástico | Cor: Marrom | Aplicação: Construção Civil/Cia Eletricidade E Indústrias | Características Adicionais: Dupla Suspensão E Jugular | Tipo Aba: Frontal | Tipo Copa: Lisa

Data: 10/09/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 15/2025 / UASG: 785106
Lote/Item: /5
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 24/09/2025 06:20
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.519.684/0001-82	MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 77,00
VENCEDOR		
Estado: SP	Cidade: Paulínia	Endereço: AV JOSE PUCCINELLI, 110
	Nome de Contato: Marcone	Telefone: (19) 3888-2279
		Email: suprimentos@groupmca.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 81,50

Órgão: PM DE BOSSOROCA

Objeto: Futuras aquisicoes de equipamentos de protecao individual (EPI) para a Administracao Municipal PROCESSOS Nº 1401/SMOT – 2041/SMAMA

Descrição: **Capacete Eletricista Nr 10 Msa Isolante Elétrica Capacete Eletricista Nr 10 Msa Isolante Elétrica - Capacete Eletricista Nr 10 Msa Isolante Elétrica Capacete Eletricista Nr 10 Msa Isolante Elétrica**

Data: 15/12/2025 00:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 42500-112-2025-PCE
Lote/Item: 1/53
Ata: N/A
Homologação: 15/12/2025 21:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.839.633/0001-41	REAL EPIS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 68,00
VENCEDOR		
Estado: PR	Cidade: Paro Branco	Endereço: AVENIDA Avenida Tupi, 1364
		Telefone: (46) 3225-1728
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 94,99
Estado: SC	Cidade: Lages	Endereço: RUA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836
	Nome de Contato: NILCÉIA	Telefone: (49) 3224-1631
		Email: licitacoes.faccina@hotmail.com



Item 4: CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO

Preço Estimado: R\$ 225,11 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 225,11

Média dos Preços Obtidos: R\$ 225,11

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 225,11

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Belterra

Data: 29/07/2025 15:57

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EPI (Equipamentos de proteção Individual) PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO...

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 409151

Lote/Item: 1/37

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Descrição: CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO: Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado c - CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO: Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadado ou emborrachado e regulável. OBS: Certificado de Aprovação (CA) válido.

Quantidade: 116

Unidade: UN

UF: PA

GNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

17.142.432/0001-30	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 68,99
--------------------	-----------------------------	-----------

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	TRAVESSA JOSE PIO, 545	JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	(91) 3254-1898	vagalume.j.e@gmail.com

48.749.155/0001-51	COMANDO BRAVO LICITACAO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 107,99
--------------------	---	------------

Endereço:	Telefone:	Email:
CARINHANHA, 297	(31) 7336-3671	comandobravalicitacao@gmail.com

08.568.311/0001-63	TREEBUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA	R\$ 119,50
--------------------	--	------------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 1000	(51) 2106-1600	faturamentu@treebuchet.com.br

40.811.158/0001-66	REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 215,85
--------------------	---	------------

Endereço:	Telefone:	Email:
DO MARIO COVAS, 37	(64) 3411-4520	diretoria@realborrachasbrasil.com

38.635.085/0001-57	MEGA TEXTIL LTDA	R\$ 234,36
--------------------	------------------	------------

Endereço:

58.974.988/0001-70	C K ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 258,00
--------------------	--	------------

Endereço:

35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 260,40
--------------------	--	------------

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	R DEPUTADO ICOARACI NUNES, 2360	(93) 9129-3566	anetocomercial@hotmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.150.391/0001-54	MASTER ELETRICA INDUSTRIAL LTDA UF endereço: SC	R\$ 260,40

Endereço:



Item 5: PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.

Preço Estimado: R\$ 19,14 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 19,14

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19,14

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,35
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BALNEARIO CAMBORIU / 1 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
Objeto: Aquisição de repelentes contra insetos e protetores solares, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Planejamento, para proteção dos servidores que executam atividades externas.
Descrição: Protetor solar FPS 60 - Protetor solar FPS 60

Data: 03/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 83102285000107-1-000023/2026
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 03/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200
Unidade: UN
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.814.588/0001-91	CENTRAL DO EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 18,35
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 18,70
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE VINHEDO / 2 - Prefeitura Municipal de Vinhedo
Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.
Descrição: PROTETOR SOLAR FPS 60, OIL FREE, HIPOALERGÊNICO, COM REGISTRO NA ANVISA, FRASCO C/ 120 ML PROTETOR SOLAR FPS 60, OIL FREE, HIPOALERGÊNICO, COM REGISTRO NA ANVISA, FRASCO C/ 120 ML - PROTETOR SOLAR FPS 60, OIL FREE, HIPOALERGÊNICO, COM REGISTRO NA ANVISA, FRASCO C/ 120 ML PROTETOR SOLAR FPS 60, OIL FREE, HIPOALERGÊNICO, COM REGISTRO NA ANVISA, FRASCO C/ 120 ML

Data: 26/01/2026 09:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 46446696000185-1-000014/2026
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 29/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 100
Unidade: FR
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.023.056/0001-65	52.023.056 MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO	R\$ 18,70
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,38
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: Prefeitura Municipal de Itapeitininga - SP

Data: 09/02/2026 09:00

Objeto: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS E PACIENTES ORIUNDOS DO NUCLEO APOIO TÉCNICO ÀS DEMANDAS DO SUS – PELO PERÍODO DE 12 MESES; COM APLICAÇÃO DAS COTAS ABERTAS E RESERVADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 48, INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 42420_1792025

Lote/Item: 21/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 150

Unidade: UN

UF: SP

Descrição: **PROTETOR SOLAR FPS 60 PROTETOR SOLAR; FPS MININO DE 60, COM PROTECAO PARA - PROTETOR SOLAR FPS 60 PROTETOR SOLAR; FPS MININO DE 60, COM PROTECAO PARA RAIOS UVA/UVB; FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; FORMA DE APRESENTAÇÃO EM BISNAGA/FRASCO OU SIMILAR; TÓPICA. RESISTENTE A ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO; FRASCO 120 GRAMAS (CÓD. BEC-5550793)**

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R\$ 20,38			
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ouro Verde do Oeste	R PERU, 454	MAICON UILLIANS BACKES	(45) 3251-1461	dellydistribuidora@gmail.com



Item 6: COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO

Preço Estimado: R\$ 28,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 28,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 28,50

CNPJ: 01.613.321/0001-24 **Data:** 28/05/2025 11:44
Órgão: Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás **Modalidade:** Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de forma fracionada de EPIS para segurança e proteção individual utilizado pelos os servidores, destinado a proteção contra riscos capazes de ameaçar sua saúde, atendendo as necessidades da Secretaria... **SRP:** SIM
Identificação: 392586
Lote/Item: 1/9
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 500
Unidade: UND
UF: PA

Descrição: COLETE REFLETIVO LARANJA E VERDE- COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE olete de sinalização de alta visibilidade, com 1 bolso, Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliester, combinado com faixas retrorrefletivas repletentes de agua em , com pa - COLETE REFLETIVO LARANJA E VERDE- COLETE DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE olete de sinalização de alta visibilidade, com 1 bolso, Confeccionado em tecido fluorescente 100% poliester, combinado com faixas retrorrefletivas repletentes de agua em , com paralelas horizontais nas costas, verticais e horizontais na parte frontal, fechamento frontal em zipper

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.388.675/0001-04 *VENCEDOR*	GRJ SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 17,63
Endereço:		

18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 21,07
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: RUA FLORESTA, 380
Nome de Contato: CARINE		Telefone: (54) 3523-2014
Email: carine@mastersul.com		

03.441.455/0001-30	E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA	R\$ 21,10
Endereço: AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, 581		
Telefone: (94) 9152-5563		Email: stylusvariedadescanaa@gmail.com

30.569.567/0001-44	C DA SILVA MORAIS LTDA	R\$ 27,30
Endereço:		

17.142.432/0001-30	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES	R\$ 27,43
Estado: PA	Cidade: Belém	Endereço: TRAVESSA JOSE PIO, 545
Nome de Contato: JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES		Telefone: (91) 3254-1898
Email: vagatume.j.e@gmail.com		

37.406.687/0001-70	INFRASEG SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA	R\$ 29,57
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: R GUARUJA, 242
Nome de Contato: Paloma Dogo		Telefone: (47) 3307-2680
Email: comercial@infraseg.net		

34.491.205/0001-39	34.491.205 ROBERT RAIOL DA SILVA	R\$ 29,67
Endereço:		

19.298.613/0001-85	C. P. COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 31,50
Estado: PA	Cidade: Canaã dos Carajás	Endereço: RUA JOAO PINHEIRO, SN
Telefone: (94) 9149-0930		Email: cpcasadasmaquinas@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.143.045/0001-04	NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA	R\$ 34,00
Endereço:		
52.484.344/0001-17	CETRAQ SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 34,00
Endereço:		



Item 7: CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR

Preço Estimado: R\$ 46,55 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 46,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 46,55

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARTINHA

Data: 19/11/2025 14:48

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Objeto: Dispensa de licitação para aquisição de aquisição de material para cozinha industrial.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 108/2025 /
UASG: 740014

Descrição: **Acessório Equipamento Segurança tipo: cinta ergonomica lombar abdominal, material: 70% algodão, 08% poliamida, 10% poliester, 02% po-, aplicação: proteção individual, características adicionais: tamanhos variados conforme modelo do órgão - tipo: cinta ergonomica lombar abdominal, material: 70% algodão, 08% poliamida, 10% poliester, 02% po-, aplicação: proteção individual. características adicionais: tamanhos variados conforme modelo do órgão**

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 26/11/2025 15:44

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.644.476/0001-01 *VENCEDOR*	DF COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 46,00
Endereço:		
36.522.055/0001-09	36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	R\$ 46,10
Endereço:		
57.098.195/0001-71	57.098.195 LUAN TEIXEIRA CANDIDO UF endereço: RJ	R\$ 47,00
Endereço:		
49.935.709/0001-78	PRINCESS SOLUCOES EM SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 47,56
Endereço:		
OSVALDO CAMPOS, 639	Telefone: (22) 9946-3573	Email: solucoesprincess@gmail.com



92

Item 8: LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED

Preço Estimado: R\$ 32,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 32,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,49

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 33,00

Órgão: MUNICIPIO DE ITARUMA / 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 01/12/2025 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARUMÁ/GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I E EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 01067271000127-1-000504/2025

Lote/Item: 1/226

Ata: N/A

Homologação: 11/02/2026 00:00

Descrição: LANTERNA DE CABEÇA /TESTA RECARREGAVÉL LUZ LED (BRANCA) - LANTERNA DE CABEÇA /TESTA RECARREGAVÉL LUZ LED (BRANCA)

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.634.076/0001-25	REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 33,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Goiania	AV VIEIRA SANTOS, 1882
Telefone:	Email:	
(62) 3999-1328	antonioceo@hotmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 31,98

Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Belo/MG

Data: 28/10/2025 08:00

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, através do Sistema Registro de Preços

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Lanterna de cabeça/capacete - LANTERNA DE CABEÇA/CAPACETE, ALIMENTAÇÃO BATERIA REGARREGAVEL, TIPO LÂMPADA LED COB, CAPACIDADE FOCAL 150 LÚMENS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS À PROVA D'ÁGUA/CLIP DE FIXAÇÃO/CARREGADOR BIVOLT

Identificação: N°Pregão:901482025 / UASG:984223

Lote/Item: /77

Ata: [Link Ata](#)

CatMat: 607427 - Lanterna De Cabeça/Capacete - Alimentação: Bateria Regarregavel | Tipo Lâmpada: Led Cob | Capacidade Focal: 150 Lúmens | Características Adicionais: À Prova D'Água/Clip De Fixação/Carregador Bivolt

Homologação: 19/12/2025 12:23

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 13

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.315.388/0001-46	TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 24,70
VENCEDOR		
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
DAS AZALEIAS, 65	TALES	(35) 9925-5809
Email:		
		tpsousasolucoesintegradas@gmail.com

52.454.057/0001-64 DL SERVICOS GERAIS LTDA

R\$ 26,88

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
31.901.693/0001-17	CHIARIS REPRESENTACOES LTDA	R\$ 31,00			
Endereço: CRISTAL, 556	Telefone: (31) 9222-2823	Email: marcondescontabilidade2018@gmail.com			
52.252.575/0001-03	52.252.575 TATIANE BOLIVAR SILVA SANTOS	R\$ 31,98			
Endereço: SERRA NEGRA, 372	Telefone: (34) 9185-3410	Email: tatianebolivar@gmail.com			
47.064.684/0001-59	ORGANIZAR EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 32,67			
Endereço: .					
39.327.884/0001-29	HERICON FELIPE TRISTAO NASCIMENTO	R\$ 70,00			
Estado: MG	Cidade: Três Corações	Endereço: AVENIDA ORLANDO REZENDE ANDRADE, 618	Telefone: (35) 9740-4588	Email: unicontabiltc@gmail.com	
70.994.140/0001-08	SEA & NAUTICA LTDA	R\$ 78,00			
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 1109	Nome de Contato: Willian Geraldo Moreira	Telefone: (31) 3273-0047	Email: nautica@seanauticamg.com.br



94

Item 9: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA

Preço Estimado: R\$ 52,15 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 52,15

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 52,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 52,15

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO/SP	Data: 28/11/2025 08:00
Objeto: Registro de preços de equipamento de proteção individual (EPI).	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Protetor auricular - PROTETOR AURICULAR, TIPO CONCHA: DUPLA , MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO , MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL , MATERIAL ALMOFADA: ESPUMA , TAMANHO: ÚNICO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO OVAL, REGULÁVEL, NÍVEL RUÍDOS 31DB , MATERIAL INTERNO: ESPUMA , ESPESSURA: 10 MM	SRP: SIM
CatMat: 384283 - Protetor Auricular - Tipo Concha: Dupla Material: Plástico Rígido Material Haste: Aço Inoxidável Material Almofoada: Espuma Tamanho: Único Características Adicionais: Formato Oval, Regulável, Nível Ruidos 31db Material Interno: Espuma Espessura: 10 MM	Identificação: NºPregão:901552025 / UASG:986727
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Homologação: 06/01/2026 12:08
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 30
	Unidade: Par
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.061.510/0001-03 *VENCEDOR*	V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAME.SERVS. TERCEIRIZADOS LTDA me	R\$ 48,00
Endereço:		
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 49,00
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: RUA FLORESTA, 380
	Nome de Contato: CARINE	Telefone: (54) 3523-2014
		Email: carine@mastersul.com
30.420.742/0002-18	CALCADOS PARA TRABALHAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	R\$ 50,00
Endereço: LUIZ DI CUNTO, 220	Telefone: (19) 3351-3933	Email: financeiro@calcadosparatrabalhar.com.br
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 50,29
Estado: RS	Cidade: Taquaruçu do Sul	Endereço: RUA PERU, 80
	Nome de Contato: MARCELO / BRUNA	Telefone: (55) 3739-1043
		Email: liceri@liceri.com.br
10.839.633/0001-41	REAL EPIS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 51,00
Estado: PR	Cidade: Pato Branco	Endereço: AVENIDA Avenida Tupi, 1364
		Telefone: (46) 3225-1728
62.296.904/0001-63	DOMINUS PRO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA UF endereço: MG	R\$ 52,00
Endereço:		
27.509.080/0001-61	BRASEPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 52,15
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA MONTE SIAO, 149
	Nome de Contato: RAFAEL	Telefone: (31) 2519-8950
		Email: brasepi@brasepi.com.br
52.131.706/0001-96	52.131.706 JUAN FRANCISCO LOURENCO DA SILVA	R\$ 52,20
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.476.287/0001-07	RF COMERCIAL E	R\$ 52,70
Endereço:		
07.477.122/0001-12 EQUIVALE - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA R\$ 77,50		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São José dos Campos	AVENIDA DOUTOR NELSON D'AVILA, 680
Telefone:	Email:	
(12) 3922-5522	financeiro@equivale.com.br	
58.172.098/0001-44	JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA	R\$ 79,90
Endereço:		
VINTE E SETE DE AGOSTO, 725		
Telefone:	Email:	
(14) 9787-9336	kadesh.epi@bol.com.br	
23.622.391/0001-81	1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA	R\$ 150,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	ESTRADA PREFEITO DOMINGOS MARUCCI, 415
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Mauricio Catel ou Bia Botesini	(11) 2095-2400	licita1@1000marcasbrasil.com.br
11.175.931/0001-47	MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	R\$ 1.000,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Erechim	RUA.HENRIQUE SCHWERIN, 766
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DANIEL	(54) 9956-0047 / (54) 8423-0935	vendas.gpa@gmail.com



Item 10: JUGULAR COM QUEIXEIRA

Preço Estimado: R\$ 7,55 (an)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	JUGULAR COM QUEIXEIRA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 8,65

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ITATIBA / 989 - Itatiba

Data: 29/09/2025 08:50

Objeto: O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual – EPI.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: JUGULAR COM QUEIXEIRA - JUGULAR COM QUEIXEIRA

Identificação: 50122571000177-1-000443/2025

Lote/Item: 1/59

Ata: N/A

Homologação: 01/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 87

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.611.064/0001-57 *VENCEDOR*	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	RS 8,65
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Maringá	AVENIDA TUIUTI, 4640
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ANA PAULA	(42) 3304-2264	comercial@pizaniltda.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 6,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE GOIANDIRA / 7 - SEC.INFRAEST.OBRAS,TRANSP.SERV.PUB.DES.URBAN.RURAL

Data: 03/09/2025 17:00

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 01303221000100-1-000288/2025

Lote/Item: 1/4

Ata: N/A

Homologação: 04/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 35

Unidade: UNIDADE

UF: GO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA EPIS , PARA UTILIZAÇÃO NA ATIVIDADES REALIZADAS PELOS PROFISSIONAIS COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E NOS DEMAIS SETORES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. A FIM DE GARANTIR A PROTEÇÃO DOS TRABALHADORES, PREVENINDO ACIDENTES E DOENÇAS OCUPACIONAIS, BEM COMO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, OS EPIS SÃO IMPORTANTES PORQUE PROTEGEM A SAÚDE DOS TRABALHADORES E EVITAM ACIDENTES DE TRABALHO. O USO CORRETO DOS EPIS É OBRIGATÓRIO E DEVE SER GARANTIDO PELO ORGÃO PUBLICO AOS FUNCIONARIOS. O USO DO EPI É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A SAÚDE, SEGURANÇA E A PROTEÇÃO DO TRABALHADOR, EVITANDO CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS EM CASOS DE ACIDENTES DE TRABALHO. ALÉM DISSO, O EPI TAMBÉM É USADO PARA GARANTIR QUE O PROFISSIONAL NÃO SERÁ EXPOSTO A DOENÇAS OCUPACIONAIS, QUE PODEM COMPROMETER A CAPACIDADE DE TRABALHO E DE VIDA DOS PROFISSIONAIS DURANTE E DEPOIS DA FASE ATIVA DE TRABALHO. O USO DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO É DETERMINADO POR UMA NORMA TÉCNICA CHAMADA NR 6, QUE ESTABELECE QUE OS EPIS SEJAM FORNECIDOS DE FORMA GRATUITA AO TRABALHADOR PARA O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES. O SAPATO EVA ANTIDERRAPANTE É FUNDAMENTAL PARA OS FUNCIONÁRIOS PORQUE REDUZ DRASTICAMENTE O RISCO DE ACIDENTES, COMO ESCORREGÕES E QUEDAS, ESPECIALMENTE EM PISOS MOLHADOS OU CONTAMINADOS COM ÓLEO, ALÉM DE OFERECER CONFORTO DEVIDO À LEVEZA E FLEXIBILIDADE DO MATERIAL, E PROTEÇÃO CONTRA DIVERSOS PERIGOS DO AMBIENTE DE TRABALHO, COMO OBJETOS E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. ESTE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) É OBRIGATÓRIO EM MUITOS SETORES, COMO HOSPITAIS, COZINHAS E INDÚSTRIAS, PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A SAÚDE DOS TRABALHADORES. O MANGOTE DE RASPA É UM EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) FUNDAMENTAL PARA SOLDADORES, POIS PROTEGE O ANTEBRAÇO DE RISCOS COMO FAÍSCAS, RESPINGOS DE SOLDA, CALOR, E LESÕES POR AGENTES ABRASIVOS E CORTANTES, GARANTINDO A SEGURANÇA E A INTEGRIDADE DO FUNCIONÁRIO DURANTE O TRABALHO E SENDO UM ITEM OBRIGATÓRIO PEL

Descrição: JUGULAR TÊXTIL PARA CAPACETE - JUGULAR TÊXTIL PARA CAPACETE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.924.082/0001-70	OLIVEIRA EPIS E FERRAMENTAS LTDA	RS 6,49
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS 7,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Arez

Data: 05/12/2025 16:54

Objeto: Registro de Preços para a Aquisição gradual de materiais de construção e hidráulicos diversos, visando atender as demandas do município de Arez/RN

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: JUGULAR SILICONE P/CAPACETE - JUGULAR SILICONE P/CAPACETE

Identificação: 443603

Lote/Item: 1/210

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.159.733/0001-62	ATACADO - CONSTRUCAO LTDA	RS 7,50
VENCEDOR		
Endereço:		



Item 11: MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO

Preço Estimado: R\$ 20,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 20,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IBIA / 831 - MUNICIPIO DE IBIÁ/MG

Data: 20/10/2025 09:00

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, INDIVIDUAL E COLETIVA (EPIS E EPCS), COM A FINALIDADE DE GARANTIR A SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBIÁ/MG.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18584961000156-1-000099/2025

Lote/Item: 1/6599165

Ata: N/A

Descrição: MANGUITO DE PROTEÇÃO SOLAR LONGO, TÉRMICO COM PROTEÇÃO UV / MANGOTE PARA BRAÇOS. NAS CORES: NUDE OU BEGE. - MANGUITO DE PROTEÇÃO SOLAR LONGO, TÉRMICO COM PROTEÇÃO UV / MANGOTE PARA BRAÇOS. NAS CORES: NUDE OU BEGE.

Homologação: 27/11/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: PAR

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.250.390/0001-37	GALPAO DA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 20,00
VENCEDOR		
Endereço:		



Item 12: MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN

Preço Estimado: R\$ 102,25 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 102,25

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 102,25

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

RS 103,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ORLEANS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS

Data: 11/08/2025 23:59

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS DE SALVAMENTO EM ALTURA, TENDO EM VISTA A DEMANDA POR ATENDIMENTOS TÉCNICOS QUE ENVOLVEM ESTRUTURAS ELEVADAS, ESPAÇOS CONFINADOS, ENCOSTAS, OBRAS CIVIS E DEMAIS LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO VERTICAL.

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 82926544000143-1-000141/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Descrição: Mosquetao de aluminio com certificacaoMosquetao de aluminio com certificacao - Mosquetao de aluminio com certificacaoMosquetao de aluminio com certificacao

Homologação: 03/09/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.004.098/0001-00	Wellington Souza da Silva	R\$ 103,50
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
REIMS, 120	(11) 9447-6824	wellingtonf35@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

RS 101,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Data: 16/05/2025 08:30

Comando da Aeronáutica
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI e Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) para o PAME-RJ e DTCEATM-RJ.

Identificação: N°Pregão:900512025 / UASG:120195

Lote/Item: /12

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: MOSQUETÃO - MOSQUETÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, APLICAÇÃO OPERAÇÕES DE RESGATE, CARACTERÍSTICASADICIONAIS MODELO "D" COM ROSCA, RESISTÊNCIA 30 KN

Homologação: 11/09/2025 16:25

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

CatMat: 346071 - Mosquetão - Material: Alumínio | Aplicação: Operações De Resgate | Características Adicionais: Modelo "D" Com Rosca | Resistência: 30 KN

Quantidade: 80

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.749.155/0001-51	COMANDO BRAVO LICITACAO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 74,09
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
CARINHANHA, 297	(31) 7336-3671	comandobravalicitacao@gmail.com

48.817.203/0001-00	ONE BOSS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 85,00
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
40.676.882/0001-24	HS SOLDAS LTDA					R\$ 90,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Contagem	AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 4125	(31) 2524-4417	contabilidadeegc@gmail.com		
52.131.706/0001-96	52.131.706 JUAN FRANCISCO LOURENCO DA SILVA					R\$ 95,00
Endereço:						
13.919.820/0001-23	ISA NOGUEIRA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA					R\$ 96,50
Endereço:		Telefone:	Email:			
AVENIDA JOAO GUALBERTO, 1590		(41) 9915-2635	paesamp@cindacta2.gov.br			
43.854.777/0001-26	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA					R\$ 98,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Guarulhos	ESTRADA Estrada Velha Guarulhos-sao Miguel, 5135	Ana	(11) 2090-3300	ana.amelia@protcap.com.br	
13.843.009/0001-06	FORTLINE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EPI LTDA					R\$ 104,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:		
MG	Belo Horizonte	RUA AMERICO SANTIAGO PIACENZA, 651	(31) 2527-3244	contato@grupogsv.com.br		
41.041.493/0001-95	JOCICLEIA SILVA PINHEIRO 22524845869					R\$ 104,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Osasco	R ALTO ALEGRE, 271	Lucas	(11) 3696-9000	jla.comercial@gmail.com	
15.488.613/0001-97	COMERCIAL D2D CAL. E ESPORTES LTDA					R\$ 104,10
Endereço:		Telefone:	Email:			
AVENIDA PADRE FRANCISCO, 707		(27) 3728-1114	dareadm@gmail.com			
55.593.835/0001-94	55.593.835 NATALIA DE FATIMA SIQUEIRA MELO					R\$ 106,00
Endereço:		Telefone:	Email:			
RUA PEDRO CLEMENTE FERNANDES, 869		(11) 4693-3797	comercialnataliasiqueira@gmail.com			
36.770.097/0001-69	CIB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA					R\$ 106,62
Endereço:		Telefone:	Email:			
DUALMA TORRES, 557		(38) 3676-6772	cib.contato@federaltrading.org			
07.076.643/0001-68	ARP RESGATE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA					R\$ 150,00
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SC	São José	RUA ADELINO BOSCHETTI MATEUS, 20	Ana	(48) 3257-1115	arpresgate@gmail.com	



Item 13: CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "

Preço Estimado: R\$ 247,45 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 247,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 247,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 290,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORDISBURGO / 18116137000171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Data: 15/01/2026 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 18116137000171-1-000235/2025

Lote/Item: 1/33

Ata: N/A

Descrição: CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA

Homologação: 19/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 10

Unidade: unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.530.228/0001-25	R. DE O. SANTIL EPI	R\$ 290,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Minheiros do Tietê	RUA FRANCISCO CIPRIANO, 746
Nome de Contato:		Telefone:
Rodrigo de Oliveira Santil		(14) 3646-3186
Email:		work.epi@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 223,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT

Data: 16/12/2025 08:30

Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01362680000156-1-000073/2025

Lote/Item: 1/6834613

Ata: N/A

Descrição: CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA, PADRAO ELETRICISTA (CINTURAO) - ENGATE AUTOMATICO, COM TIRAS EM POLIESTER, REGULAGEM NA CINTURA, PERNAS E SUSPENSORIOS, ARGOL EM D DORSAL PARA ANCORAGEM, ARGOLA EM D UMBILICAL PARA SUSPENSÃO E RESGATE, ARGOLAS NA CINTURA P - CINTO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA, PADRAO ELETRICISTA (CINTURAO) - ENGATE AUTOMATICO, COM TIRAS EM POLIESTER, REGULAGEM NA CINTURA, PERNAS E SUSPENSORIOS, ARGOL EM D DORSAL PARA ANCORAGEM, ARGOLA EM D UMBILICAL PARA SUSPENSÃO E RESGATE, ARGOLAS NA CINTURA PARA POSICIONAMENTO, PROTECAO ERGONOMICA NA REGIAO LOMBAR E PERNAS, COM PORTA FERRAMENTAS, NORMAS NBR 15835:2010, NBR 15836:2010.

Homologação: 13/01/2026 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.851.726/0001-80	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 223,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
GO	Minelitos	RUA QUINZE, 47
Nome de Contato:		Telefone:
Licitações		(64) 3661-8299
Email:		totalsegunca@totalseguranca.net



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS\$ 271,15

Órgão: MUNICIPIO DE LEME / 868 - Leme
Objeto: AQ. EPIS - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E PROTECAO COLETIVA, PARA USO DOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA. MEM. 30834/25
Descrição: CINTO DE SEGURANÇA tipo paraquedista - CINTO DE SEGURANÇA tipo paraquedista

Data: 12/12/2025 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46362661000168-1-002467/2025
Lote/Item: 1/37
Ata: N/A
Homologação: 27/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 67
Unidade: Conjunto
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.827.009/0001-08	MONTEIRO MONTONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA *VENCEDOR*	RS\$ 271,15
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS\$ 230,00

Órgão: MUNICIPIO DE RIO LARGO / 982853 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO - AL
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (EPI) E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
Descrição: Cinto Segurança material: 100% poliéster, uso: paraquedista, comprimento: 1,30, largura: 19, características adicionais: tipo 5 pontas com talabarte, componentes: gancho com mosquetão, trava quedas, extensor fitas - Cinto Segurança material: 100% poliéster, uso: paraquedista, comprimento: 1,30, largura: 19, características adicionais: tipo 5 pontas com talabarte, componentes: gancho com mosquetão, trava quedas, extensor fitas

Data: 28/10/2025 08:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 12200168000120-1-000250/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 17/12/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
58.720.167/0001-07	VELHO CHICO DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	RS\$ 230,00
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

RS\$ 223,10



Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA
Descrição: Cinto de Segurança Tipo Paraquedista em Aramida Anti-Chamas e Anti-Corte 2 pontos de Ancoragem com certificado de aprovação (CA) - Cinto de Segurança Tipo Paraquedista em Aramida Anti-Chamas e Anti-Corte 2 pontos de Ancoragem com certificado de aprovação (CA)

Data: 31/10/2025 12:12
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 434301
Lote/Item: 1/5
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 8
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.830.614/0001-88 *VENCEDOR*	RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 223,10
Estado: PB	Cidade: João Pessoa	Endereço: RUA CORALIO SOARES DE OLIVEIRA, 567
		Telefone: (83) 3566-1814
		Email: vendas@ravdepi.com.br



Item 14: PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)

Preço Estimado: R\$ 22,53 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE GUAPO / 2 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAPO	Data: 11/02/2026 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS CLASSIFICADOS COMO MATERIAIS DE LIMPEZA	Modalidade: Dispensa
Descrição: LUVA LÁTEX TAMANHO G- NA COR AMARELA, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 1 PAR. DEVERÁ SE - LUVA LÁTEX TAMANHO G- NA COR AMARELA, CONFECCIONADA COM LÁTEX DE BORRACHA DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 1 PAR. DEVERÁ SER INDICADA A MARCA	SRP: NÃO
	Identificação: 0248589000102-1-000001/2026
	Lote/Item: 1/29
	Ata: N/A
	Homologação: 11/02/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 10
	Unidade: PACOTE
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.283.724/0001-77	MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS LTDA	R\$ 21,50
=VENCEDOR=		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 26,97

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO / 158295 - INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ACAILANDIA	Data: 05/02/2026 00:00
Objeto: Aquisição de material odontológico	Modalidade: Dispensa
Descrição: Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha natural - látex, superfície: superfície lisa, formato: ambidestra, pó: com pó bioabsorvível, cor: c/ cor, tamanho: médio - m, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: par em emba - Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa material: borracha natural - látex, superfície: superfície lisa, formato: ambidestra, pó: com pó bioabsorvível, cor: c/ cor, tamanho: médio - m, esterilidade: estéril, uso único, embalagem: par em embalagem individual	SRP: NÃO
	Identificação: 10735145000194-1-000031/2026
	Lote/Item: 1/16
	Ata: N/A
	Homologação: 05/02/2026 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.173.646/0001-10	BRANDAO E RAMOS LTDA	R\$ 26,97
=VENCEDOR=		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIAS / 11 - PODER LEGISLATIVO
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e correlatos para atender as demandas da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, no exercício do ano de 2026.
Descrição: LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA, embalagem com 02 unidades - LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA, embalagem com 02 unidades

Data: 04/02/2026 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 03447917000127-1-000005/2026
Lote/Item: 1/56
Ata: N/A
Homologação: 04/02/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 8
Unidade: un
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.241.153/0001-08	SUPERMERCADO BRITTUS LTDA	R\$ 15,99
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,65
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPOS SALES / 5 - Secretaria Municipal de Política para Saúde
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNÍCIPIO DE CAMPOS SALES-CE.
Descrição: LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 6,5, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL - LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 6,5, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL

Data: 16/01/2026 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 07416704000199-1-000005/2026
Lote/Item: 1/40
Ata: N/A
Homologação: 21/01/2026 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 300
Unidade: Par
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.830.581/0001-69	DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 25,65
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Urucoca	AVENIDA BRASILIA, 506
Telefone:		Email:
(85) 8517-1413/ (85) 3035-4773		flavio17ce@hotmail.com



107

Item 15: PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA

Preço Estimado: R\$ 24,21 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 24,21

Média dos Preços Obtidos: R\$ 24,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 25,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL / 127122 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE SAPUCAIA DO SUL

Data: 02/12/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

SRP: SIM

Descrição: 7371 PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, FECHAMENTO EM VELCRO. PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO / Perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento em velcro. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos p - 7371 PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, FECHAMENTO EM VELCRO. PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO / Perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento em velcro. Proteção das pernas do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e proces

Identificação: 13183513000127-1-000219/2025

Lote/Item: 1/27

Ata: N/A

Homologação: 13/01/2026 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 24

Unidade: pr

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.584.756/0001-86	FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 25,74
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	Lages	RUA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 836
Nome de Contato:		Telefone:
NILCÉIA		(49) 3224-1631
Email:		licitacoes.faccina@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ANDRELANDIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA - MG

Data: 20/10/2025 07:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇO visando futuro e eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e itens de apoio, destinados à segurança e à saúde dos trabalhadores durante a execução de suas atividades, conforme as normas vigentes de segurança do trabalho., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SRP: SIM

Identificação: 18682930000138-1-000121/2025

Lote/Item: 1/63

Ata: N/A

Homologação: 29/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: PAR

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
97.530.228/0001-25	R. DE O. SANTIL EPI	R\$ 21,00
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Mineiros do Tietê	RUA FRANCISCO CIPRIANO, 746
Nome de Contato:		Telefone:
Rodrigo de Oliveira Santil		(14) 3646-3186
Email:		work.epi@outlook.com



Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO / 03002 - SISTEMA DE ÁGUA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Descrição: PERNEIRA DE RASPA PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM VELCRO. COSTURA COM FIO RESISTENTE AO CALOR, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS DE SOLDA APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABR - PERNEIRA DE RASPA PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, FECHAMENTO EM VELCRO. COSTURA COM FIO RESISTENTE AO CALOR, PROTEÇÃO CONTRA RESPINGOS DE SOLDA APROVADO PARA: PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES. O EPI DEVE OBTER RESULTADO DE NÍVEL DE DESEMPENHO CLASSE "2", CÓDIGO "A1+A2" PARA ISO 11611:2015

Data: 01/10/2025 08:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 25269069000146-1-000041/2025

Lote/Item: 1/18

Ata: N/A

Homologação: 07/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 7

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.650.156/0001-71 *VENCEDOR*	RENATO ISIDORO	R\$ 25,90
Estado: MG	Cidade: Varginha	Endereço: AVENIDA CELINA FERREIRA OTTONI, 795
		Telefone: (35) 3212-7658
		Email: vendasrgferramentas@yahoo.com.br





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 25/02/2026 08:59:26 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 25/02/2026 08:46:49 Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 25/02/2026 08:55:28 Acessar a fonte aqui
4 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 25/02/2026 08:41:07 Acessar a fonte aqui
5 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	Data: 25/02/2026 08:52:57 Acessar a fonte aqui





O que você deseja buscar?

< Dermocosméticos

Nexrepel Loção 200ml

Revista **Cód: 789631707359**

0 avaliações

Nexrepel Loção é um repelente desenvolvido com fórmula não oleosa, indicado para proteger a pele por até 4 horas, de fácil e prática aplicação. Dermatologicamente testado, o produto é formulado com DEET, ativo químico que age como repelente para proteger a pele das picadas de insetos, carrapatos e outros artrópodes. Essa versão é apresentada em spray com 200ml.

[Ver descrição completa](#)



R\$ 22,89

Is. de R\$ 22,89 s/ juros no cartão

R\$ 22,20 no pix

- 1 +

COMPRAR

- 6X SEM JUROS**
parcelas mínimas de R\$29,00
- 3% OFF**
no pix
- FRETE GRÁTIS**
em compras acima de R\$249,00

Calcule a entrega

Digite aqui seu CEP

INFORMAÇÕES

Acessibilidade **A-** **A+**

Nexrepel Loção é um repelente desenvolvido com fórmula não oleosa, indicado para proteger a pele por até 4 horas, de fácil e prática aplicação. Dermatologicamente testado, o produto é formulado com DEET, ativo químico que age como repelente para proteger a pele das picadas de insetos, carrapatos e outros artrópodes. Essa versão é apresentada em spray com 200ml.

Avaliações de outros compradores

[Escrever a primeira avaliação](#)



Avalie esse produto e ajude outros compradores :)

Newsletter

Fique por dentro das melhores ofertas

Digite seu melhor email...

Televentas

(42) **3422-9001**

Das 08:00 às 17:00 dias úteis

Institucional

Nossa História



Ajuda
Entrega
Trocis e/ou Devoluções


Privacidade
Política de Privacidade
Termos de Uso

Relacionamento
Fale Conosco
Nossas Lojas

Formas de pagamento

Qualidade e Responsabilidade
ANVISA
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Segurança



Google Shopping
1.7 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor

Razão Social: Farmácia Heróis LTDA | Nome Fantasia: [REDACTED] | CNPJ: 11.635.974/0001-68 | Rua Dona Noca, 503 - Caniunino - Irati/Paraná, CEP: | Telefone: (42) 3422-9001 | Horário de Funcionamento: Das 08:00 às 17:00 dias úteis | Farmacêutico Responsável: Dr. Felipe Sabat | CRF-PR: 20760 | Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE): 713.046-1 | Os preços e as promoções são válidos apenas para compras via internet. | As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. *Preços e disponibilidade sujeitos a alterações no decorrer do dia.

Siga nossas redes   



Copyright © 2025 Farmácia Heróis - Todos os direitos reservados.





Envio Expresso
*Consulte Condições



Atendimento Personalizado



Me

Você está em: > FERRAGENS > AD-550M01 >
Capacete de Segurança com Protetor Auditivo PTA 330 16dB e Protetor Facial em Tela 6 Pol CA12354



Capacete de Segurança com Protetor Auditivo PTA 350 16dB e Protetor Facial em Tela 6 Pol CA12354

REF: 200100 MARCA: SAVRO

Seja o primeiro a opinar

R\$ 150,00

ou 10x de R\$ 15,00 Sem juros Cartão Visa

COMPRAR

Comprar no WhatsApp

Frete e prazo de entrega

CALCULAR

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

Produtos visualizados



Capacete de Segurança com Protetor Auditivo PTA 350 16dB e Protetor Facial em Tela 6 Pol CA12354



CADASTRE-SE EM NOSSA NEWSLETTER
e receba novidades e promoções

Seu nome

Seu e-mail

CADASTRE-SE



Hoje o empreendimento se transformou no Grupo Casa do Japonês, principal distribuidor de máquinas e implementos agrícolas da região sul da Bahia, com lojas em Itabuna, Ilhéus e Caridú, e projeto de expansão para atendimento em todo Brasil, pelo ambiente virtual.



INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO
SELOS DE SEGURANÇA

Casa do Japonês. Casa do Japonês Máquinas e Peças Ltda / CNPJ: 42779135/0001-05 / IE: 35833990-NO / Endereço: Av. Inácio Tosta Filho 797 © Todos os direitos reservados. Eventuais promoções, descontos e prazos de pagamento expostos aqui são válidos apenas para compras via internet. As fotos, textos e layout aqui veiculados são de propriedade da Loja.

Desenvolvido
HTTPBR

Tecnologia TrayCommerce

Mais opções que podem te interessar



Manguito Manga Curto Proteção Braço Volei Basquete Kanxa R\$ 30,99 Frete grátis por ser sua primeira compra



Manguito Sleeve Proteção No Cotovelo Ciclismo Mtb Basquete R\$ 69 R\$ 58,65 15% OFF Frete grátis por ser sua primeira compra



Manguito Lupo Dry Corrida Ciclismo Unisex Proteção Uv+50 R\$ 59,70 Frete grátis por ser sua primeira compra

Calçados, Roupas e Bolsas > Moda Fitness > Mangas de Compressão

Vender um Igual Compartilhar



Novo | +50 vendidos

Par Manguito Mangote Com Dedo Proteção Solar Uv50+

4.5 ★★★★★ (6)

R\$ 21,78

R\$ 19,60 10% OFF

Ver os meios de pagamento

Frete grátis acima de R\$ 19

Chegará rápido entre amanhã e sexta-feira

Chegará grátis entre domingo e sábado 7/mar por ser sua primeira compra

Mais detalhes e formas de entrega

Devolução grátis Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponi...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por MZMUITOBOMMZMUITOBOM +5mil vendas

Compra Garantida. Receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Características do produto

Marca: Ma

Conferir todas as características



MZMUITOBOMMZ MUITOBOM Seguir

+100 Seguidores +50 Produtos

+5mil

Vendas



Bom atendimento



Entrega no prazo

Ir para a página do vendedor

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x!



Pix



Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Max - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Painel Para Tv - Panteadeira - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tenis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi - Comparador De Celulares

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

Trabalhe conosco Termos e condições Promoções Como cuidamos da sua privacidade Acessibilidade Contato Informações sobre seguros Programa de Afiliados

Copyright © 1999-2026 Ebazat.com.br LTDA.

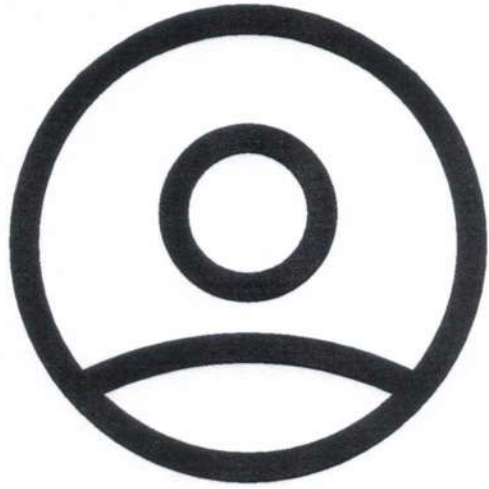
CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

03.007.331/0001-41

Digite o que você procura



Central de Atendimento



Todas as categorias

Lançamentos


Feminino

Masculino

Infantil

Acessórios

Esportes

Produto	Quantidade	Preço	Excluir
 <p>Manguito Mangote Proteção Solar UV+50 Adstone Premium Cód: MANG-PT-P Faturar: Disponível Produto com taxa oc: FR / US: P / S</p>	<input type="text" value="1"/>	RS 27,90	
			Subtotal: RS 27,90
<p>Calcule o frete:</p> <input type="text"/> <input type="button" value="Calcular"/> <input type="button" value="Não sei meu CEP"/>			
<p>Cupom de desconto:</p> <input type="text"/> <input type="button" value="Usar cupom"/>			
			<p>Total: RS 27,90 via Pix por R\$ 25,11 com 10% de desconto</p>



Continuar comprando

Finalizar compra

15.266.299/0001-64



17

Relatório de Cotação: COTAÇÃO ÓCULOS

Pesquisa realizada entre 25/02/2026 16:35:47 e 25/02/2026 16:37:22

Relatório gerado no dia 25/02/2026 16:38:04 (IP: 177.36.159.120)

Observações Gerais: COTAÇÃO ÓCULOS

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ÓCULOS DE SEGURANÇA DE AMPLA VISÃO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 7,10 (un)	-	R\$ 7,10	100%	R\$ 7,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT	01362680000136-1-000073/2025	16/12/2025	R\$ 5,00
2	MUNICIPIO DE PERDIZES / 280 - MUNICIPIO DE PERDIZES/MG	18140772000194-1-000087/2025	19/11/2025	R\$ 8,30
3	MUNICIPIO DE MARILIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA	44477909000100-1-000816/2025	28/10/2025	R\$ 5,20
4	MUNICIPIO DE JATAI / 1 - Prefeitura Municipal de Jatai	01165729000180-1-000242/2025	03/09/2025	R\$ 9,90
Valor Unitário				R\$ 7,10

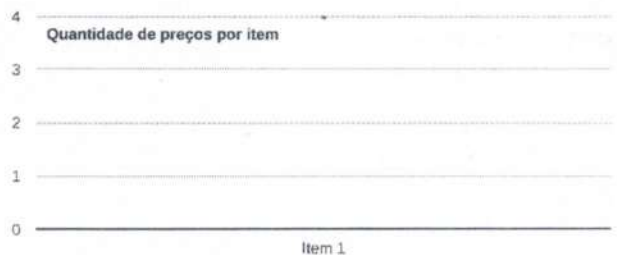
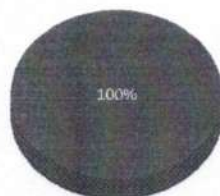
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,10

Valor Global: R\$ 7,10

Valor do item em relação ao total

● 1) ÓCULOS DE ...





Detalhamento dos Itens

Item 1: ÓCULOS DE SEGURANÇA DE AMPLA VISÃO

Preço Estimado: R\$ 7,10 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,10

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,10

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ÓCULOS DE SEGURANÇA DE AMPLA VISÃO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 5,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<p>Órgão: MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI / 177 - MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI/MT</p> <p>Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS), PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI - MT.</p> <p>Descrição: OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SEM FUROS, CONTRA RESPINGOS (EPI) - DE SOBREPOR OCULOS DE GRAU, CONSTITUIDO DE ARMACAO CONFECCIONADA EM POLICARBONATO RESISTENTE, ANTIRRISCO, TEM ARMACAO INTEGRAL E VIDRO COM PROTECAO UV CONTRA RAIOS SOLARES, COM VENTILACAO - OCULOS DE PROTECAO AMPLA VISAO SEM FUROS, CONTRA RESPINGOS (EPI) - DE SOBREPOR OCULOS DE GRAU, CONSTITUIDO DE ARMACAO CONFECCIONADA EM POLICARBONATO RESISTENTE, ANTIRRISCO, TEM ARMACAO INTEGRAL E VIDRO COM PROTECAO UV CONTRA RAIOS SOLARES, COM VENTILACAO INDIRRETA, ADAPTAVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE ROSTO COM HASTES AJUSTAVEIS, PROPORCIONAM PROTECAO FRONTAL CONTRA RESPINGOS COM ESPESSURA DE 1MM, IDEAIS PARA USO EM AMBIENTES HOSPITALARES, COM LIXADEIRAS, VEDACAO DE LIQUIDOS, SAO ESSENCIAIS PARA QUEM BUSCA PROTECAO E QUALIDADE, OFERECEM SEGURANCA E CONFORTO PARA OS OLHOS.</p>	<p>Data: 16/12/2025 08:30</p> <p>Modalidade: Pregão - Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: 01362680000156-1-000073/2025</p> <p>Lote/Item: 1/6834665</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Homologação: 13/01/2026 00:00</p> <p>Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br</p> <p>Quantidade: 120</p> <p>Unidade: UN</p> <p>UF: MT</p>
---	---

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.686.937/0001-87 *VENCEDOR*	LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	RS 5,00
Estado: GO	Cidade: Itajá	Endereço: R GILDA SEVERINO BARBOSA, 129
	Nome de Contato: Adilson	Telefone: (67) 3596-2317
		Email: ael_admin@outlook.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 8,30
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE PERDIZES / 280 - MUNICÍPIO DE PERDIZES/MG

Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de EPI'S, destinado a atender a demanda das secretarias e setores do município de Perdizes/MG, nos termos no anexo I(Termo de Referência) do Edital.

Descrição: OCULOS DE SEGURANCA AMPLA VISAO, COM LENTE INCOLOR DE PROTECAO EM POLICARBONATO DE 2,4MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBACANTE E UV, ARMACAO EM SILICONE E ELASTICO DE MEMORIA AJUSTAVEL. COM SISTEMA DE VENTILACAO INDIRETA, SISTEMA DE VEDAC - OCULOS DE SEGURANCA AMPLA VISAO, COM LENTE INCOLOR DE PROTECAO EM POLICARBONATO DE 2,4MM DE ESPESSURA, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO, ANTIEMBACANTE E UV, ARMACAO EM SILICONE E ELASTICO DE MEMORIA AJUSTAVEL. COM SISTEMA DE VENTILACAO INDIRETA, SISTEMA DE VEDACAO EM SILICONE CONFORTAVEL E QUE NAO MACHUCA A PELE EM CONTATO, IDEAL PARA O USO COMBINADO COM ABAFADORES TIPO CONCHA, PROTECAO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, PROTECAO CONTRA PRODUTOS QUIMICOS (RESPINGOS, GOTAS E PULVERIZACOES)TRABALHOS A CEU ABERTO. RADIACAO ULTRAVIOLETA LUMINOSIDADE INTENSA (LUZ VISIVEL)

Data: 19/11/2025 09:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 18140772000194-1-000087/2025

Lote/Item: 1/6735393

Ata: N/A

Homologação: 18/12/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 575

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.140.401/0001-00	L. E. COMERCIAL LTDA.	R\$ 8,30
VENCEDOR		
Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: AVENIDA CLEANTO VIEIRA GONCALVES, 1411
	Telefone: (34) 3236-8241 / (34) 3236-5124 / (34) 3236-8241	Email: controller@controllercontabilidade.cnt.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 5,20
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARILIA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA

Objeto: Aquisição de Óculos de segurança de ampla visão, para sobreposição, composto por armação e visor, destinado a Secretaria Municipal da Saúde.

Descrição: Óculos de segurança de ampla visão, para sobreposição, composto por armação e visor (antiembacante, antirrisco e antiUV), confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com meia borda superior e apoio nasal injetados na mesma peça. Hastes do t - Óculos de segurança de ampla visão, para sobreposição, composto por armação e visor (antiembacante, antirrisco e antiUV), confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com meia borda superior e apoio nasal injetados na mesma peça. Hastes do tipo espátula, também fabricadas no mesmo material da armação, com seis fendas para ventilação, fixadas à armação por pinos plásticos. O material deve apresentar registro CA.

Data: 28/10/2025 09:35

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 44477909000100-1-000816/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 28/10/2025 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 605

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.864.979/0001-68	ENVOLVE EPI E UNIFORMES LTDA	R\$ 5,20
VENCEDOR		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais RS 9,90
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE JATAI / 1 - Prefeitura Municipal de Jatai

Data: 03/09/2025 08:00

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço para aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI'S, para atender as necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 01165729000180-1-000242/2025

Lote/Item: 1/31

Ata: N/A

Descrição: Óculos de segurança ampla visão - Óculos de segurança ampla visão

Homologação: 08/09/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>


Quantidade: 180

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.563.511/0001-60 *VENCEDOR*	NEUDES OLIVEIRA DE JESUS	R\$ 9,90
Estado: GO	Cidade: Jatai	Endereço: RUA Rua Capitao Serafim de Barros, 1171
	Nome de Contato: NEUDES	Telefone: (64) 3636-3099
		Email: neudesajato@hotmail.com



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/02/2026 16:35:47

Acessar a fonte [aqui](#)

Estamos calculando o frete para esse endereço. Por favor, confirme seu CEP e verifique detalhadamente os custos e prazos de entrega.

Confirmar CEP Entendi

Que pode te interessar

Óculos Otológica 20ml de Ouvido



Kit 2 Un Coeira Antipulgas E Carrapatos Dugs 17 Grs 56 Cm

R\$ 19,96 7% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra



Endogard Vermifugo P/ Cães 10kg C/ 2 Comprimidos - Virbac

R\$ 42,99 15% OFF

Frete grátis por ser sua primeira compra

Pet Shop - Cães - Higiene e Limpeza > Tratamentos Anti-Pulgas

Vender um igual - Compartilhar



Novo 1 +50 vendidos

Repelente Contra Carrapatos Para Humanos Killer

4.0 ★★★★★ (18)

R\$ 28,53

Preço por 100 minutos: R\$ 114,12

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Peso máximo do animal: 100 kg
- Peso mínimo do animal: 1 kg

Ver características

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R\$ 15

Chegará grátis entre amanhã e sexta-feira

Chegará grátis entre amanhã e segunda-feira. Mais detalhes e formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 disponíveis)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por AZULPETLOJA +1000 vendas

Produtos relacionados



Killer 500ml Inseticida Azul-turquesa Para Pulgas E Carrapatos

R\$ 39,90

Frete grátis por ser sua primeira compra



Bio Line Killer Blue Spray 250ml Antipulgas Carrapatos Fipronil

R\$ 29,90

Frete grátis por ser sua primeira compra



Matt Pulgas Pó Keltrin Antipulgas, Carrapatos, Piolhos

R\$ 25,99

Produtos do vendedor



Repelente Carrapato Estrela Killer

R\$ 28,53

Frete grátis por ser sua primeira compra



Qual Melhor Remédio Para Carrapatos Em Cães Killer

R\$ 28,53

Frete grátis por ser sua primeira compra

Ver mais produtos do vendedor

Vendido por AZULPETLOJA +1000 produtos

+1000

Vendas

500+

Produtos

100%

Entrega em prazo

Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Linha de Crédito



Cartões de crédito

Pague em até 12x



Pix



Boleto bancário



Confira outros meios de pagamento

Características do produto

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ^

Trabalhe conosco | Termos e condições | Promoções | Como cuidar nos de sua privacidade | Acessibilidade | Contato | Informações sobre seguros | Programa de Afiliados
Copyright © 1999-2026 Elia Inc. e/ou suas filiais, LTDA
CNPJ nº 03.007.331/0001-41 | Avenida Nereu Ramos, nº 3.003, Sorfins, Osasco/SP - CEP 06238-973 | empresa do grupo Mercado Livre.

L 03.007.331/0001-41

125

Frete grátis para todo o Brasil
8% de desconto no pagamento à vista
Retirada em até 4h no nosso depósito
Faturado em até 30 dias e 90 dias para empresas



Encontre aqui o seu produto



CUPOM DE ATÉ 10% OFF (SUPER10) FRETE GRÁTIS

Meu carrinho (1 item)

Parabéns! Você ganhou a possibilidade de pagamento em até 10x sem juros.



Protetor Solar com Repelente FPS 30 1/3 UVA Nutriex 1 Litro com Bico Dosador

SKU-2312

Conteúdo: 1 unidade Modelo: 2312

R\$ 132,47

no pix ou boleto

ou R\$ 143,99 em 10x no cartão

- 1 +



Consultar frete e prazo de entrega

CEP

00000-000

Consultar

Resumo do pedido

Cupom de desconto

26.588.821/0001-84 [Adicionar](#)

Valor total

R\$ 132,47

no pix ou boleto

ou R\$ 143,99 em até 10x de R\$ 14,40

Finalizar a compra

Continuar comprando

EPI - Protetor Solar, Cremes De Proteção E Higienização - Protetor Solar

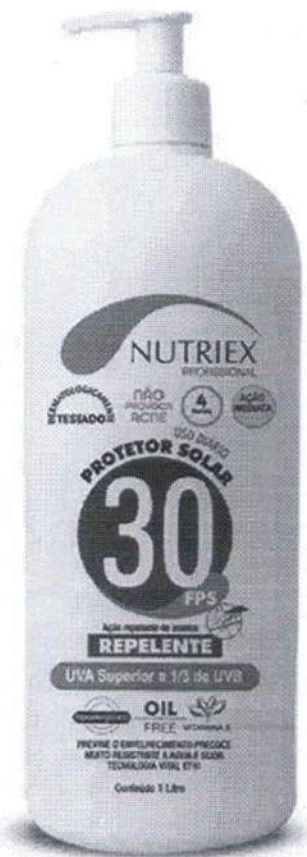
2º lugar em Protetor Solar

Protetor Solar Profissional com Repelente FPS 30 1/3 UVA 1 Litro NUTRIEX-0061051

COD. 1256245 NUTRIEX



+2



★★★★☆ (27 avaliações, Participe!)

Vendido e entregue por Loja do Mecânico

R\$103,90

já com 10% de desconto à vista no Pix ou boleto

R\$ 115,44

Em até 2x de R\$ 57,72 sem juros no cartão

[ver mais formas de pagamento >](#)

1

+

-

Adicionar ao carrinho

[Programa de Afiliados, saiba mais](#)







Consultar prazo e valor do frete

CEP

Q

Visualizar todas as Avaliações






Quem viu, viu também

 <p>ENTREGA</p> <p>Protetor Solar FPS 80 com Repelente 1L NUTRIEX-62836</p> <p>★★★★★ 5 (6)</p> <p>R\$ 146,90</p> <p>à vista no Pix ou Boleto ou R\$ 163,22 em 3x R\$ 54,41 sem juros no cartão</p>	 <p>ENTREGA</p> <p>Protetor Solar Profissional com Repelente FPS 30 13 UVA 4 Litro</p> <p>★★★★★ 5 (7)</p> <p>R\$ 320,90</p> <p>à vista no Pix ou Boleto ou R\$ 356,56 em 6x R\$ 59,43 sem juros no cartão</p>	 <p>ENTREGA</p> <p>Protetor Solar Profissional FPS 60 13 UVA 120ml NUTRIEX-61093</p> <p>★★★★★ 4,72 (96)</p> <p>R\$ 18,22</p> <p>à vista no Pix ou Boleto ou R\$ 20,24 em 1x R\$ 20,24 sem juros no cartão</p>	 <p>ENTREGA</p> <p>Protetor Solar Facial FPS 80 13 UVA 120 ml NUTRIEX-61093</p> <p>★★★★★ 4,75 (44)</p> <p>R\$ 26,71</p> <p>à vista no Pix ou Boleto ou R\$ 29,68 em 1x R\$ 29,68 sem juros no cartão</p>	 <p>ENTREGA</p> <p>Protetor Solar Profissional FPS 70 Facial e Corporal 120mL</p> <p>★★★★★ 5 (45)</p> <p>R\$ 29,90</p> <p>à vista no Pix ou Boleto ou R\$ 33,22 em 1x R\$ 33,22 sem juros no cartão</p>	 <p>ENTREGA</p> <p>Spray Repelente de Insetos Oil Free 100ml NUTRIEX-62646</p> <p>★★★★★ 5 (23)</p> <p>R\$ 12,50</p> <p>à vista no Pix ou Boleto ou R\$ 13,89 em 1x R\$ 13,89 no cartão</p>
--	---	---	---	---	--

Aproveite e compre junto

 <p>ENTREGA</p> <p>Jogo de Funis Plasticos com 4 Peças VONDER-5167040000</p> <p>★★★★★ 4,59 (49)</p> <p>R\$ 14,12</p> <p>à vista no Pix ou Boleto ou R\$ 15,69 em 1x R\$ 15,69 sem juros no cartão</p>	 <p>ENTREGA</p> <p>Placas de Sinalizacao 220 Volts 4 x 15 cm 16 Unidades BEMFIXA</p> <p>★★★★★ 5 (2)</p> <p>R\$ 16,98</p> <p>à vista no Pix ou Boleto ou R\$ 18,87 em 1x R\$ 18,87 sem juros no cartão</p>	 <p>ENTREGA</p> <p>Spray Repelente de Insetos Export 10 Horas 200ml NUTRIEX</p> <p>★★★★★ 4,72 (74)</p> <p>R\$ 10,81</p> <p>à vista no Pix ou Boleto ou R\$ 12,01 em 1x R\$ 12,01 sem juros no cartão</p>	 <p>ENTREGA</p> <p>Spray Repelente de Insetos 4h Oil Free 100ml NUTRIEX-62646</p> <p>★★★★★ 4,39 (31)</p> <p>R\$ 8,69</p> <p>à vista no Pix ou Boleto ou R\$ 9,68 em 1x R\$ 9,68 sem juros no cartão</p>	 <p>ENTREGA</p> <p>Protetor Solar Profissional com Repelente FPS 30 13 UVA 2 Litro</p> <p>★★★★★ 4,2 (1)</p> <p>R\$ 199,90</p> <p>à vista no Pix ou Boleto ou R\$ 222,11 em 4x R\$ 55,53 sem juros no cartão</p>	 <p>ENTREGA</p> <p>Protetor Solar Profissional FPS 30 13 UVA 2 Litro</p> <p>★★★★★ 4,7 (1)</p> <p>R\$ 16,90</p> <p>à vista no Pix ou Boleto ou R\$ 18,79 em 1x R\$ 18,79 no cartão</p>
--	---	---	---	--	--

Mais Populares

 <p>ENTREGA</p> <p>Protetor Solar Profissional FPS 30 13 UVA 120 ml NUTRIEX</p> <p>★★★★★ 4,93 (42)</p> <p>R\$ 10,90</p> <p>à vista no Pix ou Boleto ou R\$ 12,11 em 1x R\$ 12,11 sem juros no cartão</p>	 <p>ENTREGA</p> <p>Protetor Solar FPS 60 com Repelente 1L NUTRIEX-62836</p> <p>★★★★★ 5 (10)</p> <p>R\$ 146,90</p> <p>à vista no Pix ou Boleto ou R\$ 163,22 em 3x R\$ 54,41 sem juros no cartão</p>	 <p>ENTREGA</p> <p>Protetor Solar Profissional FPS 30 13 UVA 1 Litro NUTRIEX-60996</p> <p>★★★★★ 4,59 (7)</p> <p>R\$ 87,90</p> <p>à vista no Pix ou Boleto ou R\$ 87,67 em 2x R\$ 48,34 sem juros no cartão</p>	 <p>ENTREGA</p> <p>Protetor Solar Profissional FPS 60 13 UVA 4 Litros NUTRIEX</p> <p>★★★★★ 5 (1)</p> <p>R\$ 475,90</p> <p>à vista no Pix ou Boleto ou R\$ 528,78 em 7x R\$ 75,54 sem juros no cartão</p>	 <p>ENTREGA</p> <p>Protetor Solar Facial FPS 60 13 UVA 120 ml NUTRIEX-61093</p> <p>★★★★★ 4,75 (44)</p> <p>R\$ 26,71</p> <p>à vista no Pix ou Boleto ou R\$ 29,68 em 1x R\$ 29,68 sem juros no cartão</p>	 <p>ENTREGA</p> <p>Protetor Solar Profissional FPS 70 Facial e Corporal 120mL</p> <p>★★★★★ 5 (16)</p> <p>R\$ 29,90</p> <p>à vista no Pix ou Boleto ou R\$ 33,22 em 1x R\$ 33,22 no cartão</p>
--	---	--	---	--	---

Atendimento

Quem somos

BAIXE NOSSO APP

CERTIFICADOS

Em caso de pagamento de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras.
R. João de Campos, 14 - Jd. São João - Ribeirão Preto - SP - CEP: 13022-400 - Matrão: Avenida Alagoas, 1183 - Jardim Paulista - Ribeirão Preto - SP - 13022-400

L 29.302.348/0003-15



App Store

Google Play





O que deseja procurar?



FRETE GRÁTIS SP
acima de R\$ 699



ENVIO RÁPIDO
após confirmação do pagamento



5% OFF
na 1ª compra

5% de desconto na sua primeira compra

BEMVINDOS

COPIAR

Você está em: Home > Proteção Solar > Protetor Solar FPS 30 com Vitamina E + Repelente 1kg - Sunlau



FRETE GRÁTIS PARA PEDIDOS ACIMA DE R\$ 699

*Para estado de SP

Protetor Solar FPS 30 com Vitamina E + Repelente 1kg - Sunlau

REF: 600.31049

Data de lançamento: 18/12/2023

R\$ 113,91 à vista no PIX ou boleto (5% OFF)
ou no cartão de crédito em até 2x de R\$ 59,95 sem juros

Receba 5% de cashback para sua próxima compra

1

COMPRAR

FALAR COM ESPECIALISTA

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep

CALCULAR

27.063.442/0002-85

Descrição Geral

Formas de Pagamento

Avaliações

PRODUTOS RELACIONADOS



Prefeitura Municipal de Itatiba
 AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
 13253-205 - ITATIBA-SP

Data: 09/03/2026

Página: 1

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

Cotação: 26806 Data Cotação: 13/02/2026 Usuário: ILEITE Atualizado por: Média
 Cotação de Preços para o Agrupamento: 1/2026

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
1	1.01.02.0213-5 - Repelente para carrapato - UN	151,000	22,54	3.403,54
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Forneec. % Dif. Média
038989	-CALTÍ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		19,50	2.944,50 -13,49
CPF/CNPJ 35.000.103/0001-36				
044874	-EXTINCENTRO EQUIPAMENTOS LTDA		19,92	3.007,92 -11,62
CPF/CNPJ 25.923.913/0001-00				
046518	-FARMACIA HEROOS LTDA		22,20	3.352,20 -1,51
CPF/CNPJ 11.635.974/0001-68				
023931	-EBAZAR.COM.BR LTDA		28,53	4.308,03 26,57
CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
3	1.05.04.0050-7 - PROTETOR SOLAR FPS30, FRASCO, FRASCO DE 1KG. - FR	27,000	116,76	3.152,52
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Forneec. % Dif. Média
031376	-GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		103,90	2.805,30 -11,01
CPF/CNPJ 29.302.348/0001-15				
039450	-EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO,		113,91	3.075,57 -2,44
CPF/CNPJ 27.061.442/0002-65				
030336	-SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL		132,47	3.576,69 13,45
CPF/CNPJ 26.588.821/0001-64				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
5	1.15.03.0275-2 - CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA - UN	8,000	106,79	854,32
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Forneec. % Dif. Média
046494	-ERIKY BEZERRA DA SILVA		90,00	720,00 -15,72
CPF/CNPJ 17.433.410/0001-29				
026251	-GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		100,94	807,52 -5,48
CPF/CNPJ 10.589.773/0001-09				
046495	-CONSTRUTORA ILUMINAR MATERIAIS E SERVICOS LTDA		116,21	929,68 8,82
CPF/CNPJ 32.775.840/0001-12				
028865	-COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA		120,00	960,00 12,37
CPF/CNPJ 00.863.224/0001-27				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
7	1.15.03.0279-5 - CAPACETE PARA ELETRICISTA - UN	9,000	61,63	554,67
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Forneec. % Dif. Média
028931	-A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		56,00	504,00 -9,14
CPF/CNPJ 29.567.496/0001-61				
026249	-TIAGO MARTINS DE LIMA - EQUIPAMENTOS		60,90	548,10 -1,18
CPF/CNPJ 17.924.845/0001-76				
044893	-REAL EPIS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE		68,00	612,00 10,34
CPF/CNPJ 10.839.633/0001-41				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
9	1.15.03.0308-2 - CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR	163,000	148,34	24.179,42

Fornecedores que estão com o preço dentro do desvio padrão (+/-)



Prefeitura Municipal de Itatiba
 AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
 13253-205 - ITATIBA-SP

Data: 09/03/2026
 Página: 2

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

FACIAL E PROTETOR AURICUL - UN

Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
039386 -COMANDO BRAVO COMERCIO DE PRODUTOS E			107,99	17.602,37		-27,20
CPF/CNPJ 48.749.155/0001-51						
046496 -TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE			119,50	19.478,50		-19,44
CPF/CNPJ 08.568.311/0001-63						
046519 -CASA DO JAPONES MAQUINAS E PECAS LTDA			150,00	24.450,00		1,12
CPF/CNPJ 42.179.135/0001-06						
046497 -REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA			215,85	35.183,55		45,51
CPF/CNPJ 40.811.158/0001-66						
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média		
11	1.15.03.0349-0 - PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. - UN	491,000	19,14	9.397,74		
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
046498 -CENTRAL DO EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE			18,35	9.009,85		-4,13
CPF/CNPJ 09.814.588/0001-91						
045477 -MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH			18,70	9.181,70		-2,30
CPF/CNPJ 52.023.056/0001-65						
027707 -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI			20,38	10.006,58		6,48
CPF/CNPJ 25.279.552/0001-01						
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média		
13	1.15.03.0350-3 - COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO - UN	188,000	23,16	4.354,08		
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
026170 -MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			21,07	3.961,16		-9,02
CPF/CNPJ 18.274.923/0001-05						
046499 -E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA			21,10	3.966,80		-8,89
CPF/CNPJ 03.441.455/0001-30						
046500 -GOIAS PARA EMPREENDIMENTOS LTDA			27,30	5.132,40		17,88
CPF/CNPJ 30.569.567/0001-44						
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média		
15	1.15.03.0390-2 - CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR - UN	30,000	46,37	1.391,10		
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
044073 -DF COMERCIO E SERVICOS LTDA			46,00	1.380,00		-0,80
CPF/CNPJ 45.644.476/0001-01						
043242 -36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS			46,10	1.383,00		-0,58
CPF/CNPJ 36.522.055/0001-09						
046501 -57.098.195 LUAN TEIXEIRA CANDIDO			47,00	1.410,00		1,36
CPF/CNPJ 57.098.195/0001-71						
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média		
17	1.15.03.0411-9 - LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED - UN	8,000	28,90	231,20		
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média
036265 -TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			24,70	197,60		-14,53
CPF/CNPJ 48.315.388/0001-46						
046502 -DL SERVICOS GERAIS LTDA			26,88	215,04		-6,99
CPF/CNPJ 52.454.057/0001-64						
046503 -CHASZ COMERCIO, SOLUCOES E REPRESENTACOES			31,00	248,00		7,27



Prefeitura Municipal de Itatiba
 AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
 13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

CPF/CNPJ 31.901.693/0001-17					
040274 -REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA			33,00	264,00	14,19
CPF/CNPJ 27.634.076/0001-25					
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média	
19	1.15.03.0429-1 - JUGULAR COM QUEIXEIRA - UN	188,000	7,55	1.419,40	
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
046506 -OLIVEIRA EPIS E FERRAMENTAS LTDA			6,49	1.220,12	-14,04
CPF/CNPJ 37.924.082/0001-70					
046507 -ATACADO - CONSTRUCAO LTDA			7,50	1.410,00	-0,66
CPF/CNPJ 49.159.733/0001-62					
029321 -PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA			8,65	1.626,20	14,57
CPF/CNPJ 19.611.064/0001-57					
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média	
21	1.15.03.0432-1 - MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO - PAR	143,000	22,50	3.217,50	
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
023931 -EBAZAR.COM.BR LTDA			19,60	2.802,80	-12,89
CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41					
046508 -GALPAO DA CONSTRUCAO LTDA			20,00	2.860,00	-11,11
CPF/CNPJ 12.250.390/0001-37					
046521 -ADSTORE SPORTSWEAR LTDA			27,90	3.989,70	24,00
CPF/CNPJ 15.266.296/0001-64					
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média	
23	1.15.11.0277-3 - MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN - UN	4,000	102,38	409,52	
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
006007 -PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA			98,00	392,00	-4,28
CPF/CNPJ 43.854.777/0001-26					
046509 -SOUZA SOLUTIONS LTDA			103,50	414,00	1,09
CPF/CNPJ 56.004.098/0001-00					
046510 -FORTLINE COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E			104,00	416,00	1,58
CPF/CNPJ 13.843.009/0001-06					
046511 -JL & A COMERCIAL LTDA			104,00	416,00	1,58
CPF/CNPJ 41.041.493/0001-95					
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média	
25	1.15.11.0362-1 - CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA " - UN	19,000	247,45	4.701,55	
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif. Média
035689 -TOTAL SEGURANCA EQUIP DE PROTECAO E SERV			223,00	4.237,00	-9,88
CPF/CNPJ 13.851.726/0001-80					
035377 -RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA			223,10	4.238,90	-9,84
CPF/CNPJ 41.830.614/0001-88					
046513 -VELHO CHICO DISTRIBUIDORA LTDA			230,00	4.370,00	-7,05
CPF/CNPJ 58.720.167/0001-07					
046512 -MONTEIRO MONTONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E			271,15	5.151,85	9,58
CPF/CNPJ 54.827.009/0001-08					
022166 -R DE O SANTIL EPI - EPP			290,00	5.510,00	17,20
CPF/CNPJ 97.530.228/0001-25					



Prefeitura Municipal de Itatiba
 AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
 13253-205 - ITATIBA-SP

Data: 09/03/2026

Página: 4

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média	
27	1.16.01.0937-8 - PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO) - UN	75,000	22,53	1.689,75	
Fornecedor					
046516	-SUPERMERCADO BRITTUS LTDA		15,99	1.199,25	-29,03
CPF/CNPJ 41.241.153/0001-08					
046514	-MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS LTDA		21,50	1.612,50	-4,57
CPF/CNPJ 41.283.724/0001-77					
046177	-DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL		25,65	1.923,75	13,85
CPF/CNPJ 21.830.581/0001-69					
046515	-BRANDAO E RAMOS LTDA		26,97	2.022,75	19,71
CPF/CNPJ 42.173.646/0001-10					
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média	
29	1.18.02.0173-3 - CONE DE SINALIZAÇÃO - UN	113,000	53,02	5.991,26	
Fornecedor					
026547	-MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI		44,99	5.083,87	-15,15
CPF/CNPJ 13.851.664/0001-06					
046560	-BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL KATELI		52,00	5.876,00	-1,92
CPF/CNPJ 22.202.833/0001-78					
046559	-VMD - MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA KTELI		62,07	7.013,91	17,07
CPF/CNPJ 72.295.793/0002-05					
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média	
31	1.18.02.0186-5 - CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIARIA - TIPO "A" DROBR - UN	150,000	115,33	17.299,50	
Fornecedor					
046561	-SINDICO SHOP SOROCABA LTDA		94,05	14.107,50	-18,45
CPF/CNPJ 29.137.012/0001-44					
046559	-VMD - MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		96,94	14.541,00	-15,95
CPF/CNPJ 72.295.793/0002-05					
026547	-MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI		155,00	23.250,00	34,40
CPF/CNPJ 13.851.664/0001-06					
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média	
33	1.28.07.0110-0 - PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA - PAR	23,000	24,21	556,83	
Fornecedor					
022166	-R DE O SANTIL EPI - EPP		21,00	483,00	-13,26
CPF/CNPJ 97.530.228/0001-25					
033889	-FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA		25,74	592,02	6,32
CPF/CNPJ 04.584.756/0001-86					
046517	-RENATO ISIDORO		25,90	595,70	6,98
CPF/CNPJ 10.650.156/0001-71					
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média	
2	1.01.02.0213-5 - Repelente para carrapato - UN	49,000	22,54	1.104,46	
Fornecedor					
038989	-CALTI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		19,50	955,50	-13,49
CPF/CNPJ 35.000.103/0001-36					
044874	-EXTINCENTRO EQUIPAMENTOS LTDA		19,92	976,08	-11,52
CPF/CNPJ 25.923.913/0001-00					
046518	-FARMACIA HEROOS LTDA		22,20	1.087,80	-1,51
CPF/CNPJ 11.635.974/0001-68					



Prefeitura Municipal de Itatiba
 AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
 13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

023931 -EBAZAR.COM.BR LTDA		28,53	1.397,97	26,57
CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
4	1.05.04.0050-7 - PROTETOR SOLAR FPS30, FRASCO, FRASCO DE 1KG. - FR	8,000	116,76	934,08
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
031376	-GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		103,90	831,20 -11,01
CPF/CNPJ 29.302.348/0001-15				
039450	-EPI.360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO.		113,91	911,28 -2,44
CPF/CNPJ 27.061.442/0002-85				
030336	-SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL		132,47	1.059,76 13,45
CPF/CNPJ 26.588.821/0001-84				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
6	1.15.03.0275-2 - CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA - UN	2,000	106,79	213,58
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
046494	-ERIKY BEZERRA DA SILVA		90,00	180,00 -15,72
CPF/CNPJ 17.433.410/0001-29				
026251	-GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI		100,94	201,88 -5,48
CPF/CNPJ 10.589.773/0001-09				
046495	-CONSTRUTORA ILUMINAR MATERIAIS E SERVICOS LTDA		116,21	232,42 8,82
CPF/CNPJ 32.775.840/0001-12				
028865	-COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA		120,00	240,00 12,37
CPF/CNPJ 00.863.224/0001-27				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
8	1.15.03.0279-5 - CAPACETE PARA ELETRICISTA - UN	1,000	61,63	61,63
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
028931	-A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		56,00	56,00 -9,14
CPF/CNPJ 29.567.496/0001-61				
026249	-TIAGO MARTINS DE LIMA - EQUIPAMENTOS		60,90	60,90 -1,18
CPF/CNPJ 17.924.845/0001-76				
044893	-REAL EPIS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE		68,00	68,00 10,34
CPF/CNPJ 10.839.633/0001-41				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
10	1.15.03.0308-2 - CAPACETE DE SEGURANCA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICUL - UN	52,000	148,34	7.713,68
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
039386	-COMANDO BRAVO COMERCIO DE PRODUTOS E		107,99	5.615,48 -27,20
CPF/CNPJ 48.749.155/0001-51				
046496	-TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE		119,50	6.214,00 -19,44
CPF/CNPJ 08.568.311/0001-63				
046519	-CASA DO JAPONES MAQUINAS E PECAS LTDA		150,00	7.800,00 1,12
CPF/CNPJ 42.179.135/0001-06				
046497	-REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA		215,85	11.224,20 45,51
CPF/CNPJ 40.811.158/0001-66				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média



Prefeitura Municipal de Itatiba
 AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
 13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

12	1.15.03.0349-0 - PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. - UN		159,000		19,14		3.043,26
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
046498	-CENTRAL DO EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE		18,35	2.917,65		-4,13	
CPF/CNPJ	09.814.588/0001-91						
045477	-MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH		18,70	2.973,30		-2,30	
CPF/CNPJ	52.023.056/0001-65						
027707	-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI		20,38	3.240,42		6,48	
CPF/CNPJ	25.279.552/0001-01						
Item	Material		Qtde	Média Preço		Total Média	
14	1.15.03.0350-3 - COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO - UN		62,000	23,16		1.435,92	
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
026170	-MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		21,07	1.306,34		-9,02	
CPF/CNPJ	18.274.923/0001-05						
046499	-E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA		21,10	1.308,20		-8,89	
CPF/CNPJ	03.441.455/0001-30						
046500	-GOIAS PARA EMPREENDIMENTOS LTDA		27,30	1.692,60		17,88	
CPF/CNPJ	30.569.567/0001-44						
Item	Material		Qtde	Média Preço		Total Média	
16	1.15.03.0390-2 - CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR - UN		5,000	46,37		231,85	
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
044073	-DF COMERCIO E SERVICOS LTDA		46,00	230,00		-0,80	
CPF/CNPJ	45.644.476/0001-01						
043242	-36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS		46,10	230,50		-0,58	
CPF/CNPJ	36.522.055/0001-09						
046501	-57.098.195 LUAN TEIXEIRA CANDIDO		47,00	235,00		1,36	
CPF/CNPJ	57.098.195/0001-71						
Item	Material		Qtde	Média Preço		Total Média	
18	1.15.03.0411-9 - LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED - UN		2,000	28,90		57,80	
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
036265	-TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		24,70	49,40		-14,53	
CPF/CNPJ	48.315.388/0001-46						
046502	-DL SERVICOS GERAIS LTDA		26,88	53,76		-6,99	
CPF/CNPJ	52.454.057/0001-64						
046503	-CHASZ COMERCIO, SOLUCOES E REPRESENTACOES		31,00	62,00		7,27	
CPF/CNPJ	31.901.693/0001-17						
040274	-REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		33,00	66,00		14,19	
CPF/CNPJ	27.634.076/0001-25						
Item	Material		Qtde	Média Preço		Total Média	
20	1.15.03.0429-1 - JUGULAR COM QUEIXEIRA - UN		62,000	7,55		468,10	
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec.	% Dif.	Média	
046506	-OLIVEIRA EPIS E FERRAMENTAS LTDA		6,49	402,38		-14,04	
CPF/CNPJ	37.924.082/0001-70						
046507	-ATACADO - CONSTRUCAO LTDA		7,50	465,00		-0,66	
CPF/CNPJ	49.159.733/0001-62						
029321	-PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		8,65	536,30		14,57	



Prefeitura Municipal de Itatiba
 AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
 13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

CPF/CNPJ 19.611.064/0001-57

Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
22	1.15.03.0432-1 - MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO - PAR	47,000	22,50	1.057,50
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
023931	-EBAZAR.COM.BR LTDA		19,60	921,20 -12,89
CPF/CNPJ 03.007.331/0001-41				
046508	-GALPAO DA CONSTRUCAO LTDA		20,00	940,00 -11,11
CPF/CNPJ 12.250.390/0001-37				
046521	-ADSTORE SPORTSWEAR LTDA		27,90	1.311,30 24,00
CPF/CNPJ 15.266.296/0001-64				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
24	1.15.11.0277-3 - MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMÁTICA 30 KN CEEN - UN	1,000	102,38	102,38
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
006007	-PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDUSTRIAL LTDA		98,00	98,00 -4,28
CPF/CNPJ 43.854.777/0001-26				
046509	-SOUZA SOLUTIONS LTDA		103,50	103,50 1,09
CPF/CNPJ 56.004.098/0001-00				
046510	-FORTLINE COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E		104,00	104,00 1,58
CPF/CNPJ 13.843.009/0001-06				
046511	-JL & A COMERCIAL LTDA		104,00	104,00 1,58
CPF/CNPJ 41.041.493/0001-95				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
26	1.15.11.0362-1 - CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA" - UN	1,000	247,45	247,45
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
035689	-TOTAL SEGURANCA EQUIP DE PROTECAO E SERV		223,00	223,00 -9,88
CPF/CNPJ 13.851.726/0001-80				
035377	-RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA		223,10	223,10 -9,84
CPF/CNPJ 41.830.614/0001-88				
046513	-VELHO CHICO DISTRIBUIDORA LTDA		230,00	230,00 -7,05
CPF/CNPJ 58.720.167/0001-07				
046512	-MONTEIRO MONTONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E		271,15	271,15 9,58
CPF/CNPJ 54.827.009/0001-08				
022166	-R DE O SANTIL EPI - EPP		290,00	290,00 17,20
CPF/CNPJ 97.530.228/0001-25				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média
28	1.16.01.0937-8 - PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO) - UN	25,000	22,53	563,25
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
046516	-SUPERMERCADO BRITTUS LTDA		15,99	399,75 -29,03
CPF/CNPJ 41.241.153/0001-08				
046514	-MATEUS RODRIGUES DOS SANTOS LTDA		21,50	537,50 -4,57
CPF/CNPJ 41.283.724/0001-77				
046177	-DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL		25,65	641,25 13,85
CPF/CNPJ 21.830.581/0001-69				
046515	-BRANDAO E RAMOS LTDA		26,97	674,25 19,71
CPF/CNPJ 42.173.646/0001-10				
Item	Material	Qtde	Média Preço	Total Média



Prefeitura Municipal de Itatiba
 AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA
 13253-205 - ITATIBA-SP

Data: 09/03/2026

Página: 8

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

30 1.18.02.0173-3 - CONE DE SINALIZAÇÃO - UN		37,000	53,02	1.961,74
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
026547 -MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI			44,99	1.664,63 -15,15
CPF/CNPJ 13.851.664/0001-06				
046560 -BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	KATELI		52,00	1.924,00 -1,92
CPF/CNPJ 22.202.833/0001-78				
046559 -VMD - MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	KTELI		62,07	2.296,59 17,07
CPF/CNPJ 72.295.793/0002-05				
Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média	
32 1.18.02.0186-5 - CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBR - UN	50,000	115,33	5.766,50	
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
046561 -SINDICO SHOP SOROCABA LTDA			94,05	4.702,50 -18,45
CPF/CNPJ 29.137.012/0001-44				
046559 -VMD - MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA			96,94	4.847,00 -15,95
CPF/CNPJ 72.295.793/0002-05				
026547 -MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI			155,00	7.750,00 34,40
CPF/CNPJ 13.851.664/0001-06				
Item Material	Qtde	Média Preço	Total Média	
34 1.28.07.0110-0 - PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA LM RASPA - PAR	7,000	24,21	169,47	
Fornecedor	Marca	Pz Entrega	Preço Unit	Total Fornec. % Dif. Média
022166 -R DE O SANTIL EPI - EPP			21,00	147,00 -13,26
CPF/CNPJ 97.530.228/0001-25				
033889 -FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA			25,74	180,18 6,32
CPF/CNPJ 04.584.756/0001-86				
046517 -RENATO ISIDORO			25,90	181,30 6,98
CPF/CNPJ 10.650.156/0001-71				
Resumo por Fornecedor				
Fornecedor	Valor	Diferença(%)		
038825 - TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	247,00	-92,21		
049779 - DL SERVICOS GERAIS LTDA	268,80	-91,52		
049780 - CHASZ COMERCIO, SOLUCOES E REPRESENTACOES LTDA	310,00	-90,23		
043059 - REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	330,00	-89,59		
006007 - PROT CAP ARTIGOS PARA PROTEÇÃO INDL LTDA	490,00	-84,55		
049786 - SOUZA SOLUTIONS LTDA	517,50	-83,68		
049787 - FORTLINE COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EPI LTDA	520,00	-83,6		
049788 - JL & A COMERCIAL LTDA	520,00	-83,6		
030870 - A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	560,00	-82,34		
027520 - TIAGO MARTINS DE LIMA - EQUIPAMENTOS	609,00	-80,8		
048030 - REAL EPIS - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	680,00	-78,56		
036327 - FACCINA DALTORA EQUIP. SEGURANCA LTDA	772,20	-75,65		
049794 - RENATO ISIDORO	777,00	-75,5		
049771 - ERIKY BEZERRA DA SILVA	900,00	-71,62		
027522 - GRIMP EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	1.009,40	-68,17		
049772 - CONSTRUTORA ILUMINAR MATERIAIS E SERVICOS LTDA	1.162,10	-63,36		
030800 - COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUCOES LTDA	1.200,00	-62,16		
049793 - SUPERMERCADO BRITTUS LTDA	1.599,00	-49,58		
047173 - DF COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.610,00	-49,23		
046319 - 36.522.055 HERBERT ESPINDOLA MARTINS	1.613,50	-49,12		
049783 - OLIVEIRA EPIS E FERRAMENTAS LTDA	1.622,50	-48,84		
049778 - 57.098.195 LUAN TEIXEIRA CANDIDO	1.645,00	-48,13		
049784 - ATACADO - CONSTRUCAO LTDA	1.875,00	-40,88		
049791 - MATHEUS RODRIGUES DOS SANTOS LTDA	2.150,00	-32,21		
031341 - PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	2.162,50	-31,81		
049409 - DISTRIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	2.565,00	-19,12		
049792 - BRANDAO E RAMOS LTDA	2.697,00	-14,96		
033695 - GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	3.636,50	14,67		

137
Data: 09/03/2026
Página: 9
Prefeitura Municipal de Itatiba

AV. LUCIANO CONSOLINE, 600 JD DE LUCCA

13253-205 - ITATIBA-SP

Fone: 3183-0655 / Fax: 3183-0699 Email: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br

MCR23100

049785 - GALPAO DA CONSTRUCAO LTDA	3.800,00	19,82
041720 - CALTI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	3.900,00	22,97
048011 - EXTINCENRO EQUIPAMENTOS LTDA	3.984,00	25,62
042198 - EPI 360 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO LTDA	3.986,85	25,71
049795 - FARMACIA HEROOS LTDA	4.440,00	40
038215 - TOTAL SEGURANCA EQUIP DE PROTECAO E SERV ESPECIALIZADOS	4.460,00	40,63
037895 - RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	4.462,00	40,7
049790 - VELHO CHICO DISTRIBUIDORA LTDA	4.600,00	45,05
032570 - SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	4.636,45	46,2
027441 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	5.267,50	66,09
049776 - E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA	5.275,00	66,33
049798 - ADSTORE SPORTSWEAR LTDA	5.301,00	67,15
049789 - MONTEIRO MONTONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	5.423,00	71
023081 - R DE O SANTIL EPI - EPP	6.430,00	102,75
049777 - GOIAS PARA EMPREENDIMENTOS LTDA	6.825,00	115,21
049840 - BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	7.800,00	145,95
024858 - EBAZAR.COM.BR LTDA	9.430,00	197,35
049775 - CENTRAL DO EPI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	11.927,50	276,1
029362 - MARCOS ALEXANDRE HIROSHI KUSSUMATO - MEYTECH	12.155,00	283,27
029362 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	13.247,00	317,7
049841 - SINDICO SHOP SOROCABA LTDA	18.810,00	493,12
042131 - COMANDO BRAVO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	23.217,85	632,1
049773 - TREEBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA	25.692,50	710,13
049839 - VMD - MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	28.698,50	804,92
049796 - CASA DO JAPONES MAQUINAS E PECAS LTDA	32.250,00	916,9
027891 - MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIARIA EIRELI	37.748,50	1090,28
049774 - REAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	46.407,75	1363,33

Total da Estimativa pela Média de Preço: 107.936,55

Total da Estimativa pela Mediana de Preço: 99.309,75

Total da Estimativa pelo Menor Preço: 89.350,35

Observações

Conforme o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a composição do valor estimado para a presente contratação foi realizada com base em contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, obtidas por meio do sistema Banco de Preços, bem como em pesquisa direta junto a fornecedores.

Ressaltamos que foram encaminhadas solicitações de cotação, via correio eletrônico, a diversos potenciais fornecedores do item em questão, considerando a compatibilidade com o objeto pretendido.

Para a definição da estimativa de preços, foram consideradas apenas as propostas recebidas dentro do prazo estabelecido, considerando-se as que não apresentaram resposta.

A metodologia adotada visa garantir a fidedignidade da estimativa, em observância aos princípios da transparência, economicidade e planejamento, assegurando que a contratação esteja alinhada às práticas de mercado e às exigências legais.

ASTOCCO - ADRIANA STOCCO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 3/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.005.000.000.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0308-2 Material de Proteção E Segurança CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	3,000	148,3400	445,02
2	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	15,000	19,1400	287,10
3	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	4,000	46,3700	185,48
4	1.15.03.0411-9 Material de Proteção E Segurança LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED	UN	2,000	28,9000	57,80
5	1.15.11.0362-1 Material de Proteção E Segurança CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "	UN	3,000	247,4500	742,35
				Estimativa de Custo Total R\$	1.717,75

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____

ASTOCCO - ADRIANA STOCCO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
019 - SECRETARIA DE OBRAS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 4/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.019.000.000.000 - SECRETARIA DE OBRAS	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	38,000	19,1400	727,32
2	1.15.03.0350-3 Material de Proteção E Segurança COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	UN	19,000	23,1600	440,04
3	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	3,000	46,3700	139,11
4	1.15.11.0362-1 Material de Proteção E Segurança CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "	UN	3,000	247,4500	742,35
Estimativa de Custo Total R\$					2.048,82

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante 09/03/2026	Secretário 09/03/2026	Assinatura do Responsável _____/_____/_____
---	--------------------------	--



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
020 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 5/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.020.000.000.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0279-5 Material de Proteção E Segurança CAPACETE PARA ELETRICISTA	UN	4,000	61,6300	246,52
2	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	188,000	19,1400	3.598,32
3	1.15.03.0350-3 Material de Proteção E Segurança COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	UN	19,000	23,1600	440,04
4	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	5,000	46,3700	231,85
5	1.15.03.0411-9 Material de Proteção E Segurança LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED	UN	6,000	28,9000	173,40
6	1.15.11.0277-3 Material de Proteção E Segurança MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN	UN	4,000	102,3800	409,52
7	1.15.11.0362-1 Material de Proteção E Segurança CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "	UN	4,000	247,4500	989,80

Estimativa de Custo Total R\$ 6.089,45

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
020 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 6/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.020.000.000.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.28.07.0110-0 Uniformes, Tecidos e Aviamentos PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	PAR	23,000	24,2100	556,83

Estimativa de Custo Total R\$ 556,83

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____

ASTOCCO - ADRIANA STOCCO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
017 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 7/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.017.000.000.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.02.0213-5 Material de Limpeza e Produtos de Higienização Repelente para carrapato	UN	113,000	22,5400	2.547,02

Estimativa de Custo Total R\$ 2.547,02

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
017 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 8/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.017.000.000.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0308-2 Material de Proteção E Segurança CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	4,000	148,3400	593,36
2	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	12,000	19,1400	229,68
3	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	4,000	46,3700	185,48
4	1.15.11.0362-1 Material de Proteção E Segurança CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "	UN	3,000	247,4500	742,35

Estimativa de Custo Total R\$ 1.750,87

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
018 - SECRETARIA DE AGRICULTURA -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 9/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.018.000.000.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	4,000	19,1400	76,56

Estimativa de Custo Total R\$ 76,56

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
018 - SECRETARIA DE AGRICULTURA -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 10/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.018.000.000.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.02.0213-5 Material de Limpeza e Produtos de Higienização Repelente para carrapato	UN	38,000	22,5400	856,52

Estimativa de Custo Total R\$ 856,52

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____

ASTOCCO - ADRIANA STOCCO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
11/2026

Unidade Administrativa Requisitante
002.009.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Usuário RP
AREIS

Data Requisição
05/02/2026

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0279-5 Material de Proteção E Segurança CAPACETE PARA ELETRICISTA	UN	3,000	61,6300	184,89
2	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	38,000	19,1400	727,32
3	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	4,000	46,3700	185,48
4	1.15.11.0362-1 Material de Proteção E Segurança CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "	UN	3,000	247,4500	742,35

Estimativa de Custo Total R\$ 1.840,04

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 12/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.004.000.000.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
-------------------------	---	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0308-2 Material de Proteção E Segurança CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	4,000	148,3400	593,36
2	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	15,000	19,1400	287,10
3	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	3,000	46,3700	139,11
				Estimativa de Custo Total R\$	1.019,57

Lócal Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____

ASTOCCO - ADRIANA STOCCO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
13/2026

Unidade Administrativa Requisitante
002.004.000.000.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE

Usuário RP
AREIS

Data Requisição
05/02/2026

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0308-2 Material de Proteção E Segurança CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	150,000	148,3400	22.251,00
2	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	38,000	19,1400	727,32
Estimativa de Custo Total R\$					22.978,32

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
PROGRAMA INTEGRANDO

Justificativa da Compra
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
015 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 14/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.015.000.000.000 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTECTOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	15,000	19,1400	287,10
2	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	3,000	46,3700	139,11
Estimativa de Custo Total R\$					426,21

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
PROGRAMA INTEGRANDO

Justificativa da Compra
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante 09/03/2026	Secretário 09/03/2026	Assinatura do Responsável _____/_____/_____
---	--------------------------	--

ASTOCCO - ADRIANA STOCCO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP
15/2026

Unidade Administrativa Requisitante
002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE

Usuário RP
AREIS
Data Requisição
05/02/2026

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0279-5 Material de Proteção E Segurança CAPACETE PARA ELETRICISTA	UN	2,000	61,6300	123,26
2	1.15.03.0308-2 Material de Proteção E Segurança CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	2,000	148,3400	296,68
3	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	15,000	19,1400	287,10
4	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	4,000	46,3700	185,48
5	1.15.11.0362-1 Material de Proteção E Segurança CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "	UN	3,000	247,4500	742,35
				Estimativa de Custo Total R\$	1.634,87

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

PROGRAMA INTEGRANDO

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____

ASTOCCO - ADRIANA STOCCO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
020 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 25/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.020.000.000.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Usuário RP AREIS Data Requisição 12/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.16.01.0937-8 Material para Manutenção de Veiculos PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)	UN	75,000	22,5300	1.689,75

Estimativa de Custo Total R\$ 1.689,75

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA EQUIPES OPERACIONAIS

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____

ASTOCCO - ADRIANA STOCCO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
020 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 26/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.020.000.000.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Usuário RP AREIS Data Requisição 12/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0275-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA	UN	8,000	106,7900	854,32
2	1.15.03.0429-1 Material de Proteção E Segurança JUGULAR COM QUEIXEIRA	UN	188,000	7,5500	1.419,40
3	1.15.03.0432-1 Material de Proteção E Segurança MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO	PAR	75,000	22,5000	1.687,50
				Estimativa de Custo Total R\$	3.961,22

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA EQUIPES OPERACIONAIS

Departamento Requisitante 09/03/2026	Secretário 09/03/2026	Assinatura do Responsável _____/_____/_____
---	--------------------------	--

ILEITE - ISABELLE CHAGAS LEITE



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 30/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE	Usuário RP CDELFORNO Data Requisição 23/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.05.04.0050-7 Material Farmacológico PROTETOR SOLAR - Com FPS30, com repelente, frasco de 1 kg, bico dosador, com registro de aprovação no ministério da saúde	FR	23,000	116,7600	2.685,48

Estimativa de Custo Total R\$ 2.685,48

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 200, SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
MC - PAB - Recursos Proprios

Justificativa da Compra
- Para atender a necessidade da Sec. de Saúde, haja visto os profissionais que atuam como ACS -Agente Comunitario de Saúde e ACE - Agentes Comunitario de Endemia
- Quantidade estimada para 12 meses.

Departamento Requisitante 09/03/2026	Secretário 09/03/2026	Assinatura do Responsável _____
---	--------------------------	--

ILEITE - ISABELLE CHAGAS LEITE



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 31/2026	Unidade Administrativa Requiritante 002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE	Usuário RP CDELFORNO Data Requirição 23/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	UN	38,000	19,1400	727,32
Estimativa de Custo Total				R\$	727,32

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 200, SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

MC - PAB - Recursos Próprios

Justificativa da Compra

- Para atender a necessidade da Sec. de Saúde, haja visto os profissionais que atuam como ACS -Agente Comunitario de Saúde e ACE - Agentes Comunitario de Endemia
- Quantidade estimada para 12 meses.

Departamento Requiritante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____

ILEITE - ISABELLE CHAGAS LEITE



Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

015 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

/

Número da RP
34/2026

Unidade Administrativa Requisitante
002.015.000.000.000 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD

Usuário RP
JBAESSA

Data Requisição
25/02/2026

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.05.04.0050-7 Material Farmacológico PROTETOR SOLAR - Com FPS30, com repelente, frasco de 1 kg, bico dosador, com registro de aprovação no ministério da saúde Para Guardas Municipais	FR	4,000	116,7600	467,04

Estimativa de Custo Total R\$ 467,04

Local Entrega: RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº, 00001, PARQUE FERRAZ COSTA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
próprio

Justificativa da Compra

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____

ASTOCCO - ADRIANA STOCCO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
019 - SECRETARIA DE OBRAS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP
45/2026

Unidade Administrativa Requisitante
002.019.004.000.000 - DEPTO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

Usuário RP
LUIS.ZANETTI

Data Requisição
03/03/2026

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.18.02.0173-3 Material de Sinalização Visual e Outros CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	113,000	53,0200	5.991,26
2	1.18.02.0186-5 Material de Sinalização Visual e Outros CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL	UN	150,000	115,3300	17.299,50
				Estimativa de Custo Total R\$	23.290,76

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 200, SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Proprio

Justificativa da Compra

A aquisição dos dispositivos auxiliares, cavalete e cone, se faz necessária para promover a segurança e organização do fluxo de veículos em caso de desvios e obras nas vias públicas do município.

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 57/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.005.000.000.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
2	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	5,000	19,1400	95,70
3	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	1,000	46,3700	46,37
Estimativa de Custo Total R\$					142,07

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante 09/03/2026	Secretário 09/03/2026	Assinatura do Responsável _____/_____/____
---	--------------------------	---

ASTOCCO - ADRIANA STOCCO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
019 - SECRETARIA DE OBRAS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 58/2026	Unidade Administrativa Requirante 002.019.000.000.000 - SECRETARIA DE OBRAS	Usuário RP AREIS Data Requirição 05/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	12,000	19,1400	229,68
2	1.15.03.0350-3 Material de Proteção E Segurança COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	UN	6,000	23,1600	138,96
Estimativa de Custo Total R\$					368,64

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requirante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____
/ /



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
020 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 59/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.020.000.000.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0279-5 Material de Proteção E Segurança CAPACETE PARA ELETRICISTA	UN	1,000	61,6300	61,63
2	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	62,000	19,1400	1.186,68
3	1.15.03.0350-3 Material de Proteção E Segurança COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	UN	6,000	23,1600	138,96
4	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	1,000	46,3700	46,37
5	1.15.03.0411-9 Material de Proteção E Segurança LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED	UN	2,000	28,9000	57,80
6	1.15.11.0277-3 Material de Proteção E Segurança MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN	UN	1,000	102,3800	102,38
7	1.15.11.0362-1 Material de Proteção E Segurança CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "	UN	1,000	247,4500	247,45
				Estimativa de Custo Total R\$	1.841,27

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante 09/03/2026	Secretário 09/03/2026	Assinatura do Responsável _____/_____/_____
---	--------------------------	--



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
020 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 60/2026	Unidade Administrativa Requirante 002.020.000.000.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.28.07.0110-0 Uniformes, Tecidos e Aviamentos PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	PAR	7,000	24,2100	169,47
				Estimativa de Custo Total R\$	169,47

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requirante 09/03/2026	Secretário 09/03/2026	Assinatura do Responsável _____/_____/_____
---------------------------------------	--------------------------	--

ASTOCCO - ADRIANA STOCCO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
017 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 61/2026	Unidade Administrativa Requirante 002.017.000.000.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.02.0213-5 Material de Limpeza e Produtos de Higienização Repelente para carrapato	UN	37,000	22,5400	833,98
Estimativa de Custo Total R\$					833,98

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requirante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
017 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 62/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.017.000.000.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0308-2 Material de Proteção E Segurança CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	1,000	148,3400	148,34
2	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	3,000	19,1400	57,42
3	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	1,000	46,3700	46,37

Estimativa de Custo Total R\$ 252,13

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável

_____/_____/_____

ASTOCCO - ADRIANA STOCCO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
018 - SECRETARIA DE AGRICULTURA -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 63/2026	Unidade Administrativa Requirante 002.018.000.000.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	Usuário RP AREIS Data Requirição 05/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTECTOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	1,000	19,1400	19,14

Estimativa de Custo Total R\$ 19,14

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requirante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____

ASTOCCO - ADRIANA STOCCO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
018 - SECRETARIA DE AGRICULTURA -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 64/2026	Unidade Administrativa Requirante 002.018.000.000.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.01.02.0213-5 Material de Limpeza e Produtos de Higienização Repelente para carrapato	UN	12,000	22,5400	270,48
Estimativa de Custo Total R\$					270,48

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requirante 09/03/2026	Secretário 09/03/2026	Assinatura do Responsável _____/_____/_____
---------------------------------------	--------------------------	--



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
009 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 65/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.009.000.000.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Usuário RP AREIS Data Requisição 05/02/2026
-------------------------	---	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
2	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	12,000	19,1400	229,68
3	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	1,000	46,3700	46,37
Estimativa de Custo Total R\$					276,05

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requisitante 09/03/2026	Secretário 09/03/2026	Assinatura do Responsável _____/_____/____
---	--------------------------	---



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 66/2026	Unidade Administrativa Requirante 002.004.000.000.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE	Usuário RP AREIS Data Requirição 05/02/2026
-------------------------	---	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0308-2 Material de Proteção E Segurança CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	1,000	148,3400	148,34
2	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	5,000	19,1400	95,70
Estimativa de Custo Total R\$					244,04

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requirante 09/03/2026	Secretário 09/03/2026	Assinatura do Responsável _____/_____/____
---------------------------------------	--------------------------	---



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 67/2026	Unidade Administrativa Requirante 002.004.000.000.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE	Usuário RP AREIS Data Requirição 05/02/2026
-------------------------	---	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0308-2 Material de Proteção E Segurança CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	50,000	148,3400	7.417,00
2	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	12,000	19,1400	229,68
Estimativa de Custo Total R\$					7.646,68

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
PROGRAMA INTEGRANDO

Justificativa da Compra
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requirante 09/03/2026	Secretário 09/03/2026	Assinatura do Responsável _____/_____/____
---------------------------------------	--------------------------	---



Prefeitura Municipal de Itatiba

002 - PREFEITURA MUNICIPAL

015 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD - PMI

REQUISIÇÃO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 68/2026	Unidade Administrativa Requirante 002.015.000.000.000 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD	Usuário RP AREIS Data Requirição 05/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	5,000	19,1400	95,70
Estimativa de Custo Total R\$					95,70

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
PROGRAMA INTEGRANDO

Justificativa da Compra
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requirante 09/03/2026	Secretário 09/03/2026	Assinatura do Responsável _____/_____/_____
---------------------------------------	--------------------------	--

ASTOCCO - ADRIANA STOCCO



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 69/2026	Unidade Administrativa Requirante 002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE	Usuário RP AREIS Data Requirição 05/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
3	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	5,000	19,1400	95,70
4	1.15.03.0390-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	1,000	46,3700	46,37
Estimativa de Custo Total R\$					142,07

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
PROGRAMA INTEGRANDO

Justificativa da Compra
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AS EQUIPES OPERACIONAIS.

Departamento Requirante 09/03/2026	Secretário 09/03/2026	Assinatura do Responsável ____/____/____
---------------------------------------	--------------------------	---



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
020 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 70/2026	Unidade Administrativa Requirante 002.020.000.000.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Usuário RP AREIS Data Requirição 12/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.16.01.0937-8 Material para Manutenção de Veículos PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)	UN	25,000	22,5300	563,25

Estimativa de Custo Total R\$ 563,25

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA EQUIPES OPERACIONAIS

Departamento Requirante 09/03/2026	Secretário 09/03/2026	Assinatura do Responsável _____/_____/_____
---------------------------------------	--------------------------	--



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
020 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 71/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.020.000.000.000 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Usuário RP AREIS Data Requisição 12/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0275-2 Material de Proteção E Segurança CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA	UN	2,000	106,7900	213,58
2	1.15.03.0429-1 Material de Proteção E Segurança JUGULAR COM QUEIXEIRA	UN	62,000	7,5500	468,10
3	1.15.03.0432-1 Material de Proteção E Segurança MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO	PAR	25,000	22,5000	562,50

Estimativa de Custo Total R\$ 1.244,18

Local Entrega: AV LUCIANO CONSOLINE, 00600, JARDIM DE LUCCA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio

Justificativa da Compra
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA EQUIPES OPERACIONAIS

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
019 - SECRETARIA DE OBRAS -

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 73/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.019.004.000.000 - DEPTO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	Usuário RP LUIS.ZANETTI Data Requisição 03/03/2026
-------------------------	---	---

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.18.02.0173-3 Material de Sinalização Visual e Outros CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	37,000	53,0200	1.961,74
2	1.18.02.0186-5 Material de Sinalização Visual e Outros CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL	UN	50,000	115,3300	5.766,50
Estimativa de Custo Total				R\$	7.728,24

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 200, SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
Proprio

Justificativa da Compra

A aquisição dos dispositivos auxiliares, cavalete e cone, se faz necessária para promover a segurança e organização do fluxo de veículos em caso de desvios e obras nas vias públicas

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____

LEITE - ISABELLE CHAGAS LEITE



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 74/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.004.000.000.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE	Usuário RP ASTOCCO Data Requisição 09/03/2026
-------------------------	---	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	UN	75,000	19,1400	1.435,50
2	1.15.03.0350-3 Material de Proteção E Segurança COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO Especificação: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso. COLETE REFLEXIVO G - 50 unidades COLETE REFLEXIVO GG - 50 unidades COLETE REFLEXIVO M - 50 unidades COLETE REFLEXIVO P - 50 unidades	UN	150,000	23,1600	3.474,00
3	1.15.03.0432-1 Material de Proteção E Segurança 1. Descrição Completa: Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol. 2. Características Técnicas Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano. Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida. Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão. Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto. Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV. 4. Certificações, Normas e Regulamentações ABNT NBR 16075:2021 – Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta. ABNT NBR ISO 13688 – Requisitos gerais para vestuário de proteção. 5. Condições de Fornecimento Modalidade de Entrega: Produto embalado individualmente, pronto para uso. 30 unidades MANGUITO -tamanho G 30 unidades MANGUITO tamanho- GG 30 unidades MANGUITO tamanho -M	PAR	68,000	22,5000	1.530,00

Estimativa de Custo Total R\$ 6.439,50

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 00200, VILA SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
PRÓPRIOS



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Justificativa da Compra

Aquisição de EPI para uso dos bolsistas do Programa Integrando.

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____

ILEITE - ISABELLE CHAGAS LEITE



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO

Número da RP 75/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.004.000.000.000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE	Usuário RP ASTOCCO Data Requisição 09/03/2026
-------------------------	---	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	UN	25,000	19,1400	478,50
2	1.15.03.0350-3 Material de Proteção E Segurança COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO Especificação: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso. COLETE REFLEXIVO G - 50 unidades COLETE REFLEXIVO GG - 50 unidades COLETE REFLEXIVO M - 50 unidades COLETE REFLEXIVO P - 50 unidades	UN	50,000	23,1600	1.158,00
3	1.15.03.0432-1 Material de Proteção E Segurança 1. Descrição Completa: Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol. 2. Características Técnicas Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano. Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida. Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão. Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto. Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV. 4. Certificações, Normas e Regulamentações ABNT NBR 16075:2021 – Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta. ABNT NBR ISO 13688 – Requisitos gerais para vestuário de proteção. 5. Condições de Fornecimento Modalidade de Entrega: Produto embalado individualmente, pronto para uso. 30 unidades MANGUITO -tamanho G 30 unidades MANGUITO tamanho- GG 30 unidades MANGUITO tamanho -M	PAR	22,000	22,5000	495,00

Estimativa de Custo Total R\$ 2.131,50

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 00200, VILA SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
PRÓPRIOS

ILEITE - ISABELLE CHAGAS LEITE



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
004 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRAB E RE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Justificativa da Compra

Aquisição de EPI para uso dos bolsistas do Programa Integrando.

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável
____/____/____

ILEITE - ISABELLE CHAGAS LEITE



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 76/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE	Usuário RP CDELFORNO Data Requisição 23/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.05.04.0050-7 Material Farmacológico PROTETOR SOLAR - Com FPS30, com repelente, frasco de 1 kg, bico dosador, com registro de aprovação no ministério da saúde	FR	7,000	116,7600	817,32
Estimativa de Custo Total R\$					817,32

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 200, SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
MC - PAB - Recursos Proprios

Justificativa da Compra
- Para atender a necessidade da Sec. de Saúde, haja visto os profissionais que atuam como ACS -Agente Comunitario de Saúde e ACE - Agentes Comunitario de Endemia
- Quantidade est

Departamento Requisitante 09/03/2026	Secretário 09/03/2026	Assinatura do Responsável _____/_____/_____
---	--------------------------	--

ILEITE - ISABELLE CHAGAS LEITE



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
014 - SECRETARIA DA SAÚDE - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 77/2026	Unidade Administrativa Requisitante 002.014.000.000.000 - SECRETARIA DA SAÚDE	Usuário RP CDELFORNO Data Requisição 23/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.15.03.0349-0 Material de Proteção E Segurança PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.	UN	12,000	19,1400	229,68
Estimativa de Custo Total R\$					229,68

Local Entrega: AV NAIR SOARES MACEDO FATTORI, 200, SANTA CLARA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
MC - PAB - Recursos Próprios

Justificativa da Compra
- Para atender a necessidade da Sec. de Saúde, haja visto os profissionais que atuam como ACS -Agente Comunitario de Saúde e ACE - Agentes Comunitario de Endemia
- Quantidade est

Departamento Requisitante
09/03/2026

Secretário
09/03/2026

Assinatura do Responsável
_____/_____/_____

LEITE - ISABELLE CHAGAS LEITE



Prefeitura Municipal de Itatiba
002 - PREFEITURA MUNICIPAL
015 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD - PMI

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS
REGISTRO DE PREÇO
/

Número da RP 78/2026	Unidade Administrativa Requirante 002.015.000.000.000 - SECRETARIA DE SEG E DEFESA DO CIDAD	Usuário RP JBAESSA Data Requisição 25/02/2026
-------------------------	--	--

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.05.04.0050-7 Material Farmacológico PROTETOR SOLAR - Com FPS30, com repelente, frasco de 1 kg, bico dosador, com registro de aprovação no ministério da saúde Para Guardas Municipais	FR	1,000	116,7600	116,76
Estimativa de Custo Total R\$					116,76

Local Entrega: RUA ANTONIO FERRAZ COSTA, S/Nº, 00001, PARQUE FERRAZ COSTA, ITATIBA

Estimativa de Custo Realizada na

Observação

Fonte de Recursos/Convênio
próprio

Justificativa da Compra

Departamento Requirante 09/03/2026	Secretário 09/03/2026	Assinatura do Responsável _____/_____/_____
---------------------------------------	--------------------------	--

180

**Secretaria Municipal de Governo
Seção de Licitações**

Processo: 948/2026
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba
Assunto: Registro de Preços para aquisição de EPI

Itatiba, 09 de março de 2026.

À
Secretaria de Governo

Considerando publicação do Decreto Municipal nº 8.031/2024, segue processo para controle dos valores do **Plano de Contratação Anual**.

Após encaminhe-se à **Secretaria de Finanças**, para que seja informado a dotação orçamentária da (s) requisição (ções) atualizada (s) às folhas 138/179 e informado se o recurso orçamentário é decorrente de transferências voluntárias oriundas da União.

Atenciosamente,



Adriana Stocco
Seção de Licitações





Processo nº 948.2026

Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI

CERTIFICO que a(s) Secretaria(s) requisitante(s) informou(aram) que a(s) despesa(s) estimada(s) nos presentes autos encontra(m)-se prevista(s) no Plano de Contratação Anual de 2026 e, consultando o planejamento realizado pela(s) mesma(s), verificamos que tal informação procede.

Itatiba, 16 de março de 2026.


Jackeline Roberta Boava Monte
Secretária de Governo



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

182

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2026 à 31/12/2026

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.04.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

02.04.01 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>					
--------------------------------	------------------	--	--	--	--	--

08.244.0014.2.059 MANUT DA SECRET DE AÇÃO SOCIAL TRABALHO E RENDA

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	134	01.110.0000	80.500,00	-78.405,80	2.094,20

Total Classificação Funcional

80.500,00 -78.405,80 2.094,20

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>					
--------------------------------	------------------	--	--	--	--	--

11.333.0014.2.112 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO E FORMAÇÃO PAR

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	135	01.110.0000	400,00	-400,00	0,00

Total Classificação Funcional

400,00 -400,00 0,00

Total Unidade

80.900,00 -78.805,80 2.094,20

Total Órgão

80.900,00 -78.805,80 2.094,20

02.05.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

02.05.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>					
--------------------------------	------------------	--	--	--	--	--

04.122.0004.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	206	01.110.0000	1.282.850,00	-1.260.121,95	22.728,05

Total Classificação Funcional

1.282.850,00 -1.260.121,95 22.728,05

Total Unidade

1.282.850,00 -1.260.121,95 22.728,05

Total Órgão

1.282.850,00 -1.260.121,95 22.728,05

02.09.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

02.09.03 - SECRET DA EDUC/ENS FUNDAMENTAL/ENSINO REGULAR

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>					
--------------------------------	------------------	--	--	--	--	--

12.361.0008.2.036 MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	454	01.220.0000	1.870.150,00	-463.745,22	1.406.404,78

Total Classificação Funcional

1.870.150,00 -463.745,22 1.406.404,78

Total Unidade

1.870.150,00 -463.745,22 1.406.404,78

Total Órgão

1.870.150,00 -463.745,22 1.406.404,78

02.14.00 - SECRETARIA DA SAÚDE

02.14.01 - SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ADM GERAL

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>					
--------------------------------	------------------	--	--	--	--	--

10.122.0007.2.026 MANUT DA SECRET DA SAÚDE/FMS/ADMINISTRAÇÃO

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	732	01.300.0000	264.000,00	-200.204,10	63.795,90

Total Classificação Funcional

264.000,00 -200.204,10 63.795,90

Total Unidade

264.000,00 -200.204,10 63.795,90

02.14.02 - SECRETARIA DA SAÚDE/FDO MUN SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>					
--------------------------------	------------------	--	--	--	--	--

10.301.0007.2.027 MANUT DA SECRET DA SAÚDE/FMS/ATENÇÃO BÁSICA

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	757	01.300.0000	100.000,00	0,00	100.000,00

Total Classificação Funcional

100.000,00 0,00 100.000,00

Total Unidade

100.000,00 0,00 100.000,00

Total Órgão

364.000,00 -200.204,10 163.795,90

02.15.00 - SECRETARIA DE DEFESA E SEGURANÇA DO CIDADÃO

02.15.02 - SECRET DEF SEG CIDADÃO / DEPTO DA GUARDA MUNICIPAL

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>					
--------------------------------	------------------	--	--	--	--	--

06.182.0002.2.092 MANUT DA SEC DEF E SEG DO CIDADÃO/ GUARDA MUNICIPAL

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	891	01.110.0000	520.408,00	-237.050,00	283.358,00

Total Classificação Funcional

520.408,00 -237.050,00 283.358,00

Total Unidade

520.408,00 -237.050,00 283.358,00

02.15.06 - SECRET DEF SEG CIDADÃO/ BOMBEIROS

<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>					
--------------------------------	------------------	--	--	--	--	--

06.182.0002.2.100 MANUTENÇÃO DA SECRET DE DEF E SEG DO CIDADÃO/ BOMB

<u>Natureza Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	915	01.110.0000	395.400,00	-72.050,65	323.349,35

Total Classificação Funcional

395.400,00 -72.050,65 323.349,35

Total Unidade

395.400,00 -72.050,65 323.349,35



PREFEITURA MUNIC DE ITATIBA

103

Saldo das Dotações - Resumido Período= 01/01/2026 à 31/12/2026

		Total Órgão	915.808,00	-309.100,65	606.707,35	
02.17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
02.17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>					
18.541.0009.2.124	MANUTENÇÃO DA SMA/ MEIO AMBIENTE					
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	976	01.110.0000	171.675,00	-23.782,11	147.892,89
Total Classificação Funcional				171.675,00	-23.782,11	147.892,89
Total Unidade				171.675,00	-23.782,11	147.892,89
Total Órgão				171.675,00	-23.782,11	147.892,89
02.18.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA						
02.18.01 - SEÇÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E AGRONEGÓCIOS						
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>					
20.601.0006.2.122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA/ SEÇÃO DE					
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1028	01.110.0000	5.250,00	0,00	5.250,00
Total Classificação Funcional				5.250,00	0,00	5.250,00
Total Unidade				5.250,00	0,00	5.250,00
Total Órgão				5.250,00	0,00	5.250,00
02.19.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
02.19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS						
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>					
04.122.0003.2.113	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS/ ADMINISTRAÇÃO G					
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1044	01.110.0000	25.050,00	16.305,70	41.355,70
Total Classificação Funcional				25.050,00	16.305,70	41.355,70
Total Unidade				25.050,00	16.305,70	41.355,70
02.19.04 - DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO						
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>					
15.452.0003.2.118	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS/ GESTÃO DE TRÂNS					
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1073	01.110.0000 01.400.0000	100,00 170.000,00	0,00 -58.039,00	100,00 111.961,00
Total Classificação Funcional				170.100,00	-58.039,00	112.061,00
Total Unidade				170.100,00	-58.039,00	112.061,00
Total Órgão				195.150,00	-41.733,30	153.416,70
02.20.00 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
02.20.01 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
<u>Classificação Funcional</u>	<u>Descrição</u>					
04.122.0003.2.119	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS/ ADMINISTRAÇÃO GER					
<u>Natureza Despesa</u>	<u>Descrição</u>	<u>Dotação</u>	<u>Vínculo</u>	<u>Dotação Inicial</u>	<u>Movimentação</u>	<u>Saldo Atual</u>
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1092	01.110.0000	80.100,00	-78.806,86	1.293,14
Total Classificação Funcional				80.100,00	-78.806,86	1.293,14
Total Unidade				80.100,00	-78.806,86	1.293,14
Total Órgão				80.100,00	-78.806,86	1.293,14
Total Tipo de Órgão Público				4.965.883,00	-2.456.299,99	2.509.583,01
TOTAL GERAL				4.965.883,00	-2.456.299,99	2.509.583,01



Processo nº 948/2026

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Assunto: Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI

Para fins de atendimento ao solicitado neste processo, segue retro juntada a informação das dotações orçamentárias de recursos próprios, a serem utilizadas para a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, destinada às Secretarias de Administração, Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente, Agricultura, Educação, Ação Social, Trabalho e Renda, Segurança e Defesa do Cidadão e Saúde.

Esclarecemos que as reservas serão efetuadas posteriormente, após a homologação do Senhor Prefeito, mediante solicitação do Setor requisitante, autorização e da existência de recursos orçamentários.

Ao Exmo Senhor Prefeito para ciência e autorização, após a Seção de Licitações para demais providências.

SECO, em 19 de março de 2026.

Leila Silva

Auxiliar Administrativo
Seção de Controle Orçamentário

Katia Cecília Baptistella
Secretária Municipal de Finanças



Processo nº 948.2026

Interessado (a): Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Registro de preços – Aquisição de equipamento de proteção individual - EPI

Trata-se de solicitação de abertura de licitação para formalização de ata de registro de preços, visando a aquisição de equipamento de proteção individual – EPI, para diversas Secretarias Municipais.

Consta nos autos o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, as requisições e cotações de valores (fls. 03/179).

A *Secretaria de Governo* certifica que as despesas estimadas encontram-se previstas no Plano Anual de Contratações de 2025 e 2026 das *Secretarias* requisitantes (fls. 181) e a *Secretaria de Finanças* informou a existência de recursos orçamentários para atendimento da solicitação (fls. 182/184).

Assim, havendo concordância dos setores competentes, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento.

Encaminhem-se os autos à **Seção de Licitações** para as providências cabíveis.

Itatiba, 20 de março de 2025.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Item	Codigo	ESTIMATIVA PARA 12 MESES Descrição	Un.	QUANTIDADE	QUANTIDADE POR SECRETARIA											AMOSTRA	CATALOGO	OBSERVAÇÃO	
					ADMINISTRAÇÃO	OBRAS	SERVIÇOS PÚBLICOS	MEIO AMBIENTE	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	AÇÃO SOCIAL	AÇÃO SOCIAL - PROGRAMA INTEGRANDO	SEGURANÇA	SEGURANÇA - BOMBEIROS	SAUDE				SAUDE- AGENTES DE ENDEMIAS E COMUNITARIO
1	1.15.11.0277-3	MOSQUITÃO 110 MM DE ABERTURA PARA VARA DE MANORRA:	un.	5			5										SIM		QUALITY FOX, SIVA, CAMPER, OU SIMILAR
2	1.01.02.0213-5	REPELENTE PARA CARRAPATO	un.	200			150	50									SIM		EXPOSIS, D-FENSE, OU SIMILAR
3	1.15.3.0349-0	PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente	un.	550	20	50	250	15	5	50	20	50	20		20	50	SIM		NUTREX, SUNDAY, OAZ, OU SIMILAR
4	1.15.03.0308-2	CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	un.	215	3			5			5	200			2		SIM		3M, PLASTCOR, LEDAN, SAYGO, OU SIMILAR
5	1.15.03.0279-5	CAPACETE PARA ELETRICISTA	un.	10			5			3					2		SIM		3M, PLASTCOR, LEDAN, PRO SAFETY, TEC MATER, UMP, OU SIMILAR
6	1.15.03.0390-2	CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	un.	35	5	3	6	5		5	3				5		SIM		VICSA, CARBOGRAPTE, VITORIA MARTINS, OU SIMILAR
7	1.15.11.0362-1	CINTO PARAQUEDISTA	un.	20	3	3	5	3		3					3		SIM		3M, ATHENAS, MG CINTOS, SAFE CINTOS, OU SIMILAR
8	1.15.03.0413-9	LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED	un.	10	2		8										SIM		TATICA, ALVERSON, AMUZER, OU SIMILAR
9	1.28.07.0110-0	PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	un.	30			30										SIM		ZANÉ, INECOLOUR, VALCAR, CARBOGRAPTE, JGB, OU SIMILAR
10	1.15.03.0303-3	COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	un.	250		25	25					200					SIM		STELLIFLEX, DANNY, KALIPSO, OU SIMILAR
11	1.05.04.0030-7	PROTETOR SOLAR - Com FPS30 - Embalagem com 3KG. Com repelente	un.	35											5	30	SIM		NUTREX, SUNDAY, OAZ, OU SIMILAR

Item	Codigo	Descrição	Un.	QUANTIDADE
1	1.15.03.0275-2	CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA	un.	10
2	1.15.03.0415-1	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	un.	40
3	1.15.03.0419-1	ANGULAR COM QUEIXIRA:	un.	250
4	1.15.03.0432-1	MANGUITO	un.	100
5	1.16.01.0937-8	PARAS DE LAVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)	un.	100

SERVIÇOS PÚBLICOS
10
250
100
100

AÇÃO SOCIAL - PROGRAMA INTEGRANDO	SEGURANÇA
	40
90	

AMOSTRA	CATALOGO	OBSERVAÇÃO
	SIM	ATHENAS, CARBOGRAPTE, MULTI, OU SIMILAR
	SIM	3M, CAMPER, DELTAPLUS, OU SIMILAR
	SIM	DELTAPLUS, PROSAFETY, OU SIMILAR
	SIM	DAYWORK, ADSTORE, MPROTECT, OU SIMILAR
	SIM	VOX DO BRASIL, DELTAPLUS, DANNY, OU SIMILAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026
EDITAL Nº XX/2026

OBJETO

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual – EPI.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 107.936,55 (Cento e sete mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data xx de xxxxxx de 2026.

Cadastro das Propostas até:	XX/XX/2026	08h50min
Abertura das Propostas:	XX/XX/2026	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	XX/XX/2026	09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP

COM COTA DE EXCLUSIVIDADE ME/EPP

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA e SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026
EDITAL Nº XX/2026

Torna-se público que a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA e SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO, sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2



187

1.5 - Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.

1.6 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Para os itens das cotas reservadas a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



100

3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.
- 3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".
- 3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.
- 3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.
- 3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no site www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".
- 3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);



- 3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.
- 3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.
- 3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da



1951

perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR UNITÁRIO DO ITEM e MARCA.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DRE/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



199

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.
- c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto



aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- 6.20.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.21.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.21.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.21.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.21.4 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



6.21.5 - Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada do item e a Cota Principal do Item, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

6.22 - Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

6.23 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.24- Persistindo o empate após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 60 da Lei nº 14.133, de 2021, poderá ser aplicado sorteio conforme disposto no artigo 28 da Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 3.9 deste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- 7.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.6. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.8. A sessão será suspensa para a apresentação e análise das documentações e os envelopes de habilitação, devidamente rubricados pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do(a) pregoeiro(a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão que será marcada, com no mínimo três (03) dias úteis de antecedência, pela Imprensa Oficial do Município, para prosseguimento dos trabalhos.

7.9. O licitante classificado em primeiro lugar, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sessão de processamento da licitação, para apresentar mediante protocolo na **Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd de Lucca**, aos cuidados do pregoeiro, os seguintes documentos e amostras dos produtos ofertados:

7.9.1 – Deverá ser apresentado uma amostra de cada item. As amostras poderão ser apresentadas em qualquer tamanho. Nesta fase, as amostras NÃO PRECISARÃO



ESTAR NECESSARIAMENTE PERSONALIZADAS, podendo, inclusive, ser apresentada personalização de qualquer municipalidade, desde que atenda na íntegra o termo de referência.

7.9.2 – Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25 e 26, as amostras poderão ser substituídas por Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, com ilustrações/fotos dos equipamentos, desenho discriminando as dimensões e peso dos equipamentos, marca, modelo, especificações técnicas, e outras informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende a todos os quesitos nas especificações.

7.9.3 – CASO A PROPONENTE APRESENTE EM SUA PROPOSTA O PRODUTO COM AS MARCAS DE REFERÊNCIA CITADA NA TABELA DO ANEXO I, ESTARÁ DISPENSADA DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS.

7.10 - A falta de entrega das amostras/documentos dentro do prazo estabelecido caracterizará desistência de proposta e a entrega em desconformidade com as especificações contidas no edital implicará em desclassificação.

7.11 - A Secretaria requisitante apresentará nos autos manifestação fundamentada sobre o atendimento ou não das especificações contidas no edital, no prazo de até dois dias úteis, contados do protocolo dos documentos; neste mesmo prazo, os participantes da licitação poderão, em querendo, ter acesso aos documentos apresentados.

7.12 - Aprovadas as documentações, na retomada da sessão o proponente será definitivamente declarado vencedor, e terá o seu preço registrado na ata que será formalizada, após adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 - Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei 14.133 de 2021.

8.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

8.3 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



8.3.1 Os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.4 A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.5 Ao iniciar a fase de Habilitação também será exigido do licitante vencedor o envio do **ARQUIVO DA PROPOSTA FINAL AJUSTADA** por meio de comando próprio do sistema. O prazo para a inserção do documento será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem no chat solicitando a ação, sujeito a desclassificação caso não faça no tempo determinado.

8.6 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

8.6.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.7 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação ou não anexar a proposta final quando solicitado, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

8.9 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.10 As empresas Vencedoras, deverão encaminhar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão**, para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:



194

8.11.1 - Documentos de Habilitação, nos casos em que os documentos apresentados via sistema eletrônico não possuírem autenticação digital, será obrigatória a apresentação, dentro do prazo estipulado, dos documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

- a) Alternativamente, os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração.
- b) A empresa vencedora e seu representante legal assumem inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos enviados por meio eletrônico.
- c) Caso os documentos sejam assinados e autenticados digitalmente NÃO há necessidade de encaminhar novamente de forma física.

8.12 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses: quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- 10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



195

10.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 A intenção de recorrer poderá ser manifestada em dois momentos distintos: após o julgamento e aceitação das propostas, quando se avalia o mérito das ofertas apresentadas pelos licitantes, e após a etapa da habilitação, quando se verifica a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica dos licitantes.

11.3 O tempo para manifestação da intenção de recurso será de **10 minutos após o Julgamento e Aceitação das Propostas** e de **10 minutos após a etapa de Habilitação**.

11.4 O licitante que manifestar a intenção de recurso, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema durante a fase de Recurso e Contrarrazão pelos licitantes que manifestaram intenção de recorrer.

11.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente, ou outros meios que não a plataforma eletrônica.

11.8 Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



11.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

12 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



RP

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1 advertência;

12.2.2 multa;

12.2.3 impedimento de licitar e contratar e

12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2 as peculiaridades do caso concreto

12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



157

13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 iANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Modelo de Procuração

14.11.3 ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

14.11.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

14.11.5 ANEXO V – Modelo de Proposta

14.11.6 ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.7 ANEXO VII – Minuta de Autorização de Fornecimento.

Itatiba, xx de xxxxxxx de 2026.

LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão

CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária Municipal de Saúde



SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação

MAURO DELFORNO
Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda

FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

XXXXXXX
Secretário Municipal de Agricultura

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário Municipal de Obras

XXXXXXX
Secretário Municipal de Serviços Públicos



ANEXO I
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026
EDITAL Nº XX/2026
Processo nº 948/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

1.2 - Os quantitativos dos **itens** desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal, conforme ANEXO V - Proposta.

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.01.02.0213-5 - Repelente para carrapato	UN	151	22,54	3.403,54
Repelente para carrapato Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluamida ou N,N-di-3-metilbenzamida ou Benzamida, N,N-di-3-metil) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: EXPOSIS, D-FENSE OU SIMILAR					
3	1.05.04.0050-7 - PROTETOR SOLAR FPS30, FRASCO, FRASCO DE 1KG.	FR	27	116,76	3.152,52
PROTETOR SOLAR - Com FPS30, com repelente, frasco de 1 kg, bico dosador, com registro de aprovação no ministério da saúde					



199

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR					
5	1.15.03.0275-2 - CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA	UN	8	106,79	854,32
CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA - Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFITE, MULTI, OU SIMILAR					
7	1.15.03.0279-5 - CAPACETE PARA ELETRICISTA	UN	9	61,63	554,67
Capacete para eletricista: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou cemeira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LEDAN, PRO SAFETY, TEC MATER, UMP OU SIMILAR					
9	1.15.03.0308-2 - CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	163	148,34	24.179,42
CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, cemeira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de cemeira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadado ou emborrachado e regulável. OBS: Atenuação mínima de 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LEDAN, SAYRO OU SIMILAR					
11	1.15.03.0349-0 - PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	491	19,14	9.397,74
PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR					
13	1.15.03.0350-3 - COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	UN	188	23,16	4.354,08
COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO. Especificação: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: STELLFLEX, DANNY, KALIPSO OU					

27



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SIMILAR					
15	1.15.03.0390-2 - CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	30	46,37	1.391,10
CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VICSA, CARBOGRAFIT, VITORIA MARTINS OU SIMILAR					
17	1.15.03.0411-9 - LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED	UN	8	28,90	231,20
LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED Lanterna De Cabeça Testa com Led Faroete Recarregável Bivolt: Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance de projeção 300m; Material plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: TATICA, ALVERSUN, AMUZER OU SIMILAR					
19	1.15.03.0429-1 - JUGULAR COM QUEIXEIRA	UN	188	7,55	1.419,40
JUGULAR COM QUEIXEIRA. Jugular fabricada em tecido elástico de látex e poliéster com presilhas em plástico rígido de alta durabilidade que permitem a regulagem e queixeira em PVC flexível com três orifícios. Para utilização com capacete de segurança.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DELTAPLUS, PROSAFETY, OU SIMILAR					
21	1.15.03.0432-1 - MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO	PAR	143	22,50	3.217,50
1. Descrição Completa: Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol. 2. Características Técnicas Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano. Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida. Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão. Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto. Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV. 4. Certificações, Normas e Regulamentações ABNT NBR 16075:2021 - Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta. ABNT NBR ISO 13688 - Requisitos gerais para vestuário de proteção. 5. Condições de Fornecimento Modalidade de Entrega: Produto embalado individualmente, pronto para uso.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DAYWORK, ADSTORE, MPROTECT, OU SIMILAR					
23	1.15.11.0277-3 - MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN	UN	4	102,38	409,52
MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: QUALITY FIX, SIVA, CAMPER OU SIMILAR					
25	1.15.11.0362-1 - CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "	UN	19	247,45	4.701,55
CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal - , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura,					

28



28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetil encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espaldar acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações. Certificação: Certificado de qualidade registrado no INMETRO, Atende as Normas ABNT e Certificado de Aprovação (CA) "VÁLIDO".

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, ATHENAS, MG CINTOS, SAFE CINTOS OU SIMILAR

27	1.16.01.0937-8 - PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)	UN	75	22,53	1.689,75
----	--	----	----	-------	----------

PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO): Material de látex natural, possuem interior flocado para maior absorção de suor e palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos e escorregadios. Formato anatômico, cor amarela, comprimento 31 cm, espessura 0,35 mm e tamanho G.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VOLK DO BRASIL, DELTAPLUS, DANNY, OU SIMILAR

29	1.18.02.0173-3 - CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	113	53,02	5.991,26
----	--------------------------------------	----	-----	-------	----------

CONE DE SINALIZAÇÃO1. Especificações Técnicas: Modelo: Cone de Sinalização Viária Material: Borracha flexível Cor: Laranja Faixas Refletivas: 02 faixas refletivas brancas, tipo grau técnico Altura Aproximada: 75 cm Base: Base quadrada com medidas de 40 x 40 cm Sapatas: 08 sapatas de fixação Resistência: Resistente a intempéries (sol, chuva) e impactos Usos recomendados: Isolamento de áreas, desvios e controle de tráfego em vias urbanas2. Normas e Regulamentações: ABNT NBR 15071/2022 - Produtos de sinalização viária (cone de sinalização) ABNT NBR 14644/2021 - Produtos de sinalização viária com reflexibilidade3. Características Especiais: Alta Visibilidade: A combinação de cor laranja com faixas refletivas proporciona visibilidade diurna e noturna. Resistente: Sua estrutura de borracha flexível proporciona durabilidade, mesmo em condições adversas. Facilidade de Manuseio: O cone é leve e fácil de transportar, além de ser estável com suas sapatas de fixação.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: KTELI, FFM, NASCITELLI OU SIMILAR

31	1.18.02.0186-5 - CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL	UN	150	115,33	17.299,50
----	---	----	-----	--------	-----------

CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL1. Especificações Técnicas: Modelo: Cavalete do tipo "A" Material: Madeira tratada Cores: Branco e laranja com listras diagonais de 45° Altura Aproximada: 1 metro Largura da Base: 1,20 metros Estrutura: Dobradiça metálica central e trava limitadora de abertura Rêgua Superior: Largura mínima de 15 cm Utilização: Suporte para placas de sinalização ou interdição de vias em sinalizações temporárias2. Normas e Regulamentações: Resolução CONTRAN nº 973/2022 - Normas para sinalização temporária NBR 8194:2021 - Sinalização viária (detalhamento para cavaletes e equipamentos de sinalização) Características



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Especiais: Alta Visibilidade: Cores vibrantes (branco e laranja) com listras diagonais para maior visibilidade durante o dia e à noite. Estabilidade e Durabilidade: Madeira tratada e acabamento resistente ao clima e impactos. Praticidade: Sistema de dobradiça e trava limitadora facilita o transporte e armazenamento, além de garantir estabilidade quando aberto. Compatível com Placas de Sinalização: Suporta placas de advertência e regulamentação com facilidade.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FFM, NASCITELLI, SAFEPARK OU SIMILAR

33	1.28.07.0110-0 - PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	PAR	23	24,21	556,83
----	---	-----	----	-------	--------

PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA - Confeccionada em raspa, com velco para ajuste e fixação, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ZANE, INDCOUROS, VALCAN, CARBOGRAFITE, JGB OU SIMILAR

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	1.01.02.0213-5 - Repelente para carrapato	UN	49	22,54	1.104,46

Repelente para carrapato. Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluamida ou N,N-diethyl-3-metilbenzamida ou Benzamida, N,N-diethyl-3-metil) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: EXPOSIS, D-FENSE OU SIMILAR

4	1.05.04.0050-7 - PROTETOR SOLAR FPS30, FRASCO, FRASCO DE 1KG.	FR	8	116,76	934,08
---	---	----	---	--------	--------

PROTETOR SOLAR - Com FPS30, com repelente, frasco de 1 kg, bico dosador, com registro de aprovação no ministério da saúde

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR

6	1.15.03.0275-2 - CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA	UN	2	106,79	213,58
---	--	----	---	--------	--------

CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA - Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFITE, MULTI, OU SIMILAR

8	1.15.03.0279-5 - CAPACETE PARA ELETRICISTA	UN	1	61,63	61,63
---	--	----	---	-------	-------



28

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Capacete para eletricitista: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LEDAN, PRO SAFETY, TEC MATER, UMP OU SIMILAR

10	1.15.03.0308-2 - CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	52	148,34	7.713,68
----	---	----	----	--------	----------

CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadado ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LEDAN, SAYRO OU SIMILAR

12	1.15.03.0349-0 - PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	159	19,14	3.043,26
----	--	----	-----	-------	----------

PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR

14	1.15.03.0350-3 - COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	UN	62	23,16	1.435,92
----	---	----	----	-------	----------

COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO. Especificação: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: STELLFLEX, DANNY, KALIPSO OU SIMILAR

16	1.15.03.0390-2 - CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	5	46,37	231,85
----	---	----	---	-------	--------

CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR. Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VICSA, CARBOGRAFIT, VITORIA MARTINS OU SIMILAR

18	1.15.03.0411-9 - LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED	UN	2	28,90	57,80
----	---	----	---	-------	-------

LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED Lanterna De Cabeça Testa com Led Fariete Recarregável Bivolt: Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

de projeção 300m; Material plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: TATICA, ALVERSUN, AMUZER OU SIMILAR

20	1.15.03.0429-1 - JUGULAR COM QUEIXEIRA	UN	62	7,55	468,10
----	--	----	----	------	--------

JUGULAR COM QUEIXEIRA. Jugular fabricada em tecido elástico de látex e poliéster com presilhas em plástico rígido de alta durabilidade que permitem a regulagem e queixeira em PVC flexível com três orifícios. Para utilização com capacete de segurança.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DELTAPLUS, PROSAFETY, OU SIMILAR

22	1.15.03.0432-1 - MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO	PAR	47	22,50	1.057,50
----	--	-----	----	-------	----------

1. Descrição Completa: Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol.2. Características Técnicas Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano. Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida. Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão. Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto. Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV.4. Certificações, Normas e Regulamentações ABNT NBR 16075:2021 - Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta. ABNT NBR ISO 13688 - Requisitos gerais para vestuário de proteção.5. Condições de Fornecimento Modalidade de Entrega: Produto embalado individualmente, pronto para uso.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DAYWORK, ADSTORE, MPROTECT, OU SIMILAR

24	1.15.11.0277-3 - MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN	UN	1	102,38	102,38
----	---	----	---	--------	--------

MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: QUALITY FIX, SIVA, CAMPER OU SIMILAR

26	1.15.11.0362-1 - CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA"	UN	1	247,45	247,45
----	--	----	---	--------	--------

CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA" Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal - , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliámidas em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliáccetal encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg. Espaldar acolchoado distribuidor de



20

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações. Certificação: Certificado de qualidade registrado no INMETRO. Atende as Normas ABNT e Certificado de Aprovação (CA) "VÁLIDO".

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, ATHENAS, MG CINTOS, SAFE CINTOS OU SIMILAR

28	1.16.01.0937-8 - PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)	UN	25	22,53	563,25
----	--	----	----	-------	--------

PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO): Material de látex natural, possuem interior flocado para maior absorção de suor e palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos e escorregadios. Formato anatômico, cor amarela, comprimento 31 cm, espessura 0,35 mm e tamanho G.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VOLK DO BRASIL, DELTAPLUS, DANNY, OU SIMILAR

30	1.18.02.0173-3 - CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	37	53,02	1.961,74
----	--------------------------------------	----	----	-------	----------

CONE DE SINALIZAÇÃO1. Especificações Técnicas: Modelo: Cone de Sinalização Viária Material: Borracha flexível. Cor: Laranja Faixas Refletivas: 02 faixas refletivas brancas, tipo grau técnico Altura Aproximada: 75 cm. Base: Base quadrada com medidas de 40 x 40 cm. Sapatas: 08 sapatas de fixação. Resistência: Resistente a intempéries (sol, chuva) e impactos. Usos recomendados: Isolamento de áreas, desvios e controle de tráfego em vias urbanas2. Normas e Regulamentações: ABNT NBR 15071/2022 - Produtos de sinalização viária (cone de sinalização) ABNT NBR 14644/2021 - Produtos de sinalização viária com reflexibilidade3. Características Especiais: Alta Visibilidade: A combinação de cor laranja com faixas refletivas proporciona visibilidade diurna e noturna. Resistente: Sua estrutura de borracha flexível proporciona durabilidade, mesmo em condições adversas. Facilidade de Manuseio: O cone é leve e fácil de transportar, além de ser estável com suas sapatas de fixação.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: KTELI, FFM, NASCITELLI OU SIMILAR

32	1.18.02.0186-5 - CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL	UN	50	115,33	5.766,50
----	---	----	----	--------	----------

CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL1. Especificações Técnicas: Modelo: Cavalete do tipo "A" Material: Madeira tratada Cores: Branco e laranja com listras diagonais de 45° Altura Aproximada: 1 metro. Largura da Base: 1,20 metros Estrutura: Dobradilha metálica central e trava limitadora de abertura. Régua Superior: Largura mínima de 15 cm. Utilização: Suporte para placas de sinalização ou interdição de vias em sinalizações temporárias2. Normas e Regulamentações: Resolução CONTRAN nº 973/2022 - Normas para sinalização temporária. NBR 8194:2021 - Sinalização viária (detalhamento para cavaletes e equipamentos de sinalização) Características Especiais: Alta Visibilidade: Cores vibrantes (branco e laranja) com listras diagonais para maior visibilidade durante o dia e à noite. Estabilidade e Durabilidade: Madeira tratada e acabamento resistente ao clima e impactos. Praticidade: Sistema de dobradiça e trava limitadora facilita o transporte e armazenamento, além de garantir estabilidade quando aberto. Compatível com Placas de Sinalização: Suporta placas de advertência e regulamentação com facilidade.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FFM, NASCITELLI, SAFEPARK OU SIMILAR

34	1.28.07.0110-0 - PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	PAR	7	24,21	169,47
----	---	-----	---	-------	--------

PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA - Confeccionada em raspa, com velco para ajuste e fixação, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ZANE, INDCOUROS, VALCAN,

33



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CARBOGRAFITE, JGB OU SIMILAR

2- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1 - O licitante declarado provisoriamente vencedor, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sessão do pregão eletrônico, para apresentar mediante protocolo na **Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd de Lucca**, aos cuidados do pregoeiro, os seguintes documentos e amostras dos produtos ofertados:

2.1.1 - Deverá ser apresentado uma amostra de cada item. As amostras poderão ser apresentadas em qualquer tamanho. Nesta fase, as amostras NÃO PRECISARÃO ESTAR NECESSARIAMENTE PERSONALIZADAS, podendo, inclusive, ser apresentada personalização de qualquer municipalidade, desde que atenda na íntegra o termo de referência.

2.1.2 – Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25 e 26, as amostras poderão ser substituídas por **Catálogo ilustrativo**, original, próprio do fabricante em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, com ilustrações/fotos dos equipamentos, desenho discriminando as dimensões e peso dos equipamentos, marca, modelo, especificações técnicas, e outras informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende a todos os quesitos nas especificações.

2.1.3 – CASO A PROPONENTE APRESENTE EM SUA PROPOSTA O PRODUTO COM AS MARCAS DE REFERÊNCIA CITADA NA TABELA DO ANEXO I, ESTARÁ DISPENSADA DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS.

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3.2 - O prazo de entrega dos itens é de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que será enviada via e-mail ou outro meio hábil.

3.3 - Os produtos deverão ser entregues conforme endereços abaixo:

a) Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado de EPI do SESMT – Serviço Especializado em Segurança do Trabalho, sito à Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba/SP, e

34



203

para os EPI indicados no Programa Integrando na Praça Marechal Castelo, 14 – Núcleo Residencial Afonso Zupardo.

3.4 - A empresa deverá atender às seguintes condições:

3.4.1 - Entregar os equipamentos de proteção individual conforme especificação descrita no Termo de Referência, com o número de Certificado de Aprovação (C.A.), emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), garantindo que o equipamento é seguro para uso e oferece a proteção adequada ao trabalhador.

3.5 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

3.6 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

4 - CONTRATO

4.1 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

5.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

5.3 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 5.1.

5.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.



6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



204

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- b) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- i) - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



- j) - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k) - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l) - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- m) - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- n) - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- o) - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- q) - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- r) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8 - GARANTIA CONTRATUAL

- 8.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



2025

9- SANÇÕES

9.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que: der causa à inexecução parcial do contrato;

- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4 **Multa:**

- a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- b) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



- O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

c) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

9.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos



2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.11 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.12 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.13 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.14 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10 - PENALIDADES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.

41



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO II
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026
EDITAL Nº XX/2026
Processo nº 948/2026

MODELO DE CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

....., de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

42



tot

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026
EDITAL Nº XX/2026
Processo nº 948/2026

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF: _____ representante legal da firma, CNPJ _____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº XX/2026), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que inexistente impedimento legal contra a firma _____ para licitar ou contratar com a Administração

....., de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº

43



ANEXO IV

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026
EDITAL Nº XX/2026
Processo nº 948/2026

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante ____ (modalidade/nº) ____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

....., de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº

44



208

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO V

MODELO - Proposta

PREGÃO ELETRÔNICO XX/2026

EDITAL Nº XX/2026

Processo nº 948/2026

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____ CNPJ nº _____
Endereço: _____ nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____
Banco: _____ - Agência: _____ - Conta: _____
Telefone para contato _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.01.02.0213-5 - Repelente para carrapato	UN	151			
Repelente para carrapato Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluamida ou N,N-dietil-3-metilbenzamida ou Benzamida, N,N-dietil-3-metil) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA. PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: EXPOSIS, D-FENSE OU SIMILAR						
3	1.05.04.0050-7 - PROTETOR SOLAR FPS30, FRASCO, FRASCO DE 1KG.	FR	27			
PROTETOR SOLAR - Com FPS30, com repelente, frasco de 1 kg, bico dosador, com registro de aprovação no ministério da saúde PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR						
5	1.15.03.0275-2 - CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA	UN	8			

45



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA - Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **ATHENAS, CARBOGRAFITE, MULTI, OU SIMILAR**

7	1.15.03.0279-5 - CAPACETE PARA ELETRICISTA	UN	9			
---	--	----	---	--	--	--

Capacete para eletricitista: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **3M, PLASTCOR, LEDAN, PRO SAFETY, TEC MATER, UMP OU SIMILAR**

9	1.15.03.0308-2 - CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	163			
---	---	----	-----	--	--	--

CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadado ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **3M, PLASTCOR, LEDAN, SAYRO OU SIMILAR**

11	1.15.03.0349-0 - PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	491			
----	--	----	-----	--	--	--

PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR**

13	1.15.03.0350-3 - COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	UN	188			
----	---	----	-----	--	--	--

COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO. Especificação: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **STELLFLEX, DANNY, KALIPSO OU SIMILAR**

15	1.15.03.0390-2 - CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	30			
----	---	----	----	--	--	--

46



209

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **VICSA, CARBOGRAFIT, VITORIA MARTINS OU SIMILAR**

17	1.15.03.0411-9 - LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED	UN	8		
----	---	----	---	--	--

LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED Lanterna De Cabeça Testa com Led Faroleta Recarregável Bivolt: Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance de projeção 300m; Material plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **TATICA, ALVERSUN, AMUZER OU SIMILAR**

19	1.15.03.0429-1 - JUGULAR COM QUEIXEIRA	UN	188		
----	--	----	-----	--	--

JUGULAR COM QUEIXEIRA. Jugular fabricada em tecido elástico de látex e poliéster com presilhas em plástico rígido de alta durabilidade que permitem a regulagem e queixeira em PVC flexível com três orifícios. Para utilização com capacete de segurança.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **DELTA PLUS, PROSAFETY, OU SIMILAR**

21	1.15.03.0432-1 - MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO	PAR	143		
----	--	-----	-----	--	--

1. Descrição Completa: Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol. 2. Características Técnicas Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano. Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida. Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão. Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto. Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV4. Certificações, Normas e Regulamentações ABNT NBR 16075:2021 - Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta. ABNT NBR ISO 13688 - Requisitos gerais para vestuário de proteção. 5. Condições de Fornecimento Modalidade de Entrega: Produto embalado individualmente, pronto para uso.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **DAYWORK, ADSTORE, MPROTECT, OU SIMILAR**

23	1.15.11.0277-3 - MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN	UN	4		
----	---	----	---	--	--

MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **QUALITY FIX, SIVA, CAMPER OU SIMILAR**

25	1.15.11.0362-1 - CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA"	UN	19		
----	--	----	----	--	--



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA" Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal - , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliámidia em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetil encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espaldar acolchoado distribuidor de fitas dorsais; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações. Certificação: Certificado de qualidade registrado no INMETRO, Atende as Normas ABNT e Certificado de Aprovação (CA) "VÁLIDO".

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **3M, ATHENAS, MG CINTOS, SAFE CINTOS OU SIMILAR**

27	1.16.01.0937-8 - PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)	UN	75		
----	--	----	----	--	--

PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO): Material de látex natural, possuem interior flocado para maior absorção de suor e palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos e escorregadios. Formato anatômico, cor amarela, comprimento 31 cm, espessura 0,35 mm e tamanho G.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **VOLK DO BRASIL, DELTA PLUS, DANNY, OU SIMILAR**

29	1.18.02.0173-3 - CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	113		
----	--------------------------------------	----	-----	--	--

CONE DE SINALIZAÇÃO 1. Especificações Técnicas: Modelo: Cone de Sinalização Viária Material: Borracha flexível Cor: Laranja Faixas Refletivas: 02 faixas refletivas brancas, tipo grau técnico Altura Aproximada: 75 cm Base: Base quadrada com medidas de 40 x 40 cm Sapatas: 08 sapatas de fixação Resistência: Resistente a intempéries (sol, chuva) e impactos Usos recomendados: Isolamento de áreas, desvios e controle de tráfego em vias urbanas 2. Normas e Regulamentações: ABNT NBR 15071/2022 - Produtos de sinalização viária (cone de sinalização) ABNT NBR 14644/2021 - Produtos de sinalização viária com reflexibilidade 3. Características Especiais: Alta Visibilidade: A combinação de cor laranja com faixas refletivas proporciona visibilidade diurna e noturna. Resistente: Sua estrutura de borracha flexível proporciona durabilidade, mesmo em condições adversas. Facilidade de Manuseio: O cone é leve e fácil de transportar, além de ser estável com suas sapatas de fixação.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **KTELI, FFM, NASCITELLI OU SIMILAR**

31	1.18.02.0186-5 - CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL	UN	150		
----	---	----	-----	--	--



210

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL1. Especificações Técnicas: Modelo: Cavalete do tipo "A" Material: Madeira tratada Cores: Branco e laranja com listras diagonais de 45° Altura Aproximada: 1 metro Largura da Base: 1,20 metros Estrutura: Dobradiça metálica central e trava limitadora de abertura Régua Superior: Largura mínima de 15 cm Utilização: Suporte para placas de sinalização ou interdição de vias em sinalizações temporárias2. Normas e Regulamentações: Resolução CONTRAN nº 973/2022 - Normas para sinalização temporária NBR 8194:2021 - Sinalização viária (detalhamento para cavaletes e equipamentos de sinalização) Características Especiais: Alta Visibilidade: Cores vibrantes (branco e laranja) com listras diagonais para maior visibilidade durante o dia e à noite. Estabilidade e Durabilidade: Madeira tratada e acabamento resistente ao clima e impactos. Praticidade: Sistema de dobradiça e trava limitadora facilita o transporte e armazenamento, além de garantir estabilidade quando aberto. Compatível com Placas de Sinalização: Suporta placas de advertência e regulamentação com facilidade.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FFM, NASCITELLI, SAFEPARK OU SIMILAR

33	1.28.07.0110-0 - PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	PAR	23			
----	---	-----	----	--	--	--

PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA - Confeccionada em raspa, com velco para ajuste e fixação, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ZANE, INDCOUROS, VALCAN, CARBOGRAFITE, JGB OU SIMILAR

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.01.02.0213-5 - Repelente para carrapato	UN	49			
Repelente para carrapato. Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluamida ou N,N-dietil-3-metilbenzamida ou Benzamida, N,N-dietil-3-metil) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoaergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA.						
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: EXPOSIS, D-FENSE OU SIMILAR						
4	1.05.04.0050-7 - PROTETOR SOLAR FPS30, FRASCO, FRASCO DE 1KG.	FR	8			
PROTETOR SOLAR - Com FPS30, com repelente, frasco de 1 kg, bico dosador, com registro de aprovação no ministério da saúde						
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR						
6	1.15.03.0275-2 - CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA	UN	2			

49



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA - Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFITE, MULTI, OU SIMILAR

8	1.15.03.0279-5 - CAPACETE PARA ELETRICISTA	UN	1			
---	--	----	---	--	--	--

Capacete para eletrícista: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LEDAN, PRO SAFETY, TEC MATER, UMP OU SIMILAR

10	1.15.03.0308-2 - CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	52			
----	---	----	----	--	--	--

CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe.cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LEDAN, SAYRO OU SIMILAR

12	1.15.03.0349-0 - PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	159			
----	--	----	-----	--	--	--

PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR

14	1.15.03.0350-3 - COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	UN	62			
----	---	----	----	--	--	--

COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO. Especificação: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: STELLFLEX, DANNY, KALIPSO OU SIMILAR

16	1.15.03.0390-2 - CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	5			
----	---	----	---	--	--	--

50



21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR. Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **VICSA, CARBOGRAFIT, VITORIA MARTINS OU SIMILAR**

18	1.15.03.0411-9 - LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED	UN	2		
----	---	----	---	--	--

LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED Lanterna De Cabeça Testa com Led Faroete Recarregável Bivolt: Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance de projeção 300m; Material plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **TATICA, ALVERSUN, AMUZER OU SIMILAR**

20	1.15.03.0429-1 - JUGULAR COM QUEIXEIRA	UN	62		
----	--	----	----	--	--

JUGULAR COM QUEIXEIRA. Jugular fabricada em tecido elástico de látex e poliéster com presilhas em plástico rígido de alta durabilidade que permitem a regulagem e queixeira em PVC flexível com três orifícios. Para utilização com capacete de segurança.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **DELTAPLUS, PROSAFETY, OU SIMILAR**

22	1.15.03.0432-1 - MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO	PAR	47		
----	--	-----	----	--	--

1. Descrição Completa: Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol. 2. Características Técnicas Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano. Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida. Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão. Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto. Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV. 4. Certificações, Normas e Regulamentações ABNT NBR 16075:2021 - Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta. ABNT NBR ISO 13688 - Requisitos gerais para vestuário de proteção. 5. Condições de Fornecimento Modalidade de Entrega: Produto embalado individualmente, pronto para uso.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **DAYWORK, ADSTORE, MPROTECT, OU SIMILAR**

24	1.15.11.0277-3 - MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN	UN	1		
----	---	----	---	--	--

MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **QUALITY FIX, SIVA, CAMPER OU SIMILAR**

26	1.15.11.0362-1 - CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA"	UN	1		
----	--	----	---	--	--

CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA" Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal - , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pomas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade,

51



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizeamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliuretano encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espaldar acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações. Certificação: Certificado de qualidade registrado no INMETRO. Atende as Normas ABNT e Certificado de Aprovação (CA) "VÁLIDO".

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **3M, ATHENAS, MG CINTOS, SAFE CINTOS OU SIMILAR**

28	1.16.01.0937-8 - PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)	UN	25		
----	--	----	----	--	--

PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO): Material de látex natural, possuem interior flocado para maior absorção de suor e palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos e escorregadios. Formato anatômico, cor amarela, comprimento 31 cm, espessura 0,35 mm e tamanho G.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **VOLK DO BRASIL, DELTAPLUS, DANNY, OU SIMILAR**

30	1.18.02.0173-3 - CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	37		
----	--------------------------------------	----	----	--	--

CONE DE SINALIZAÇÃO 1. Especificações Técnicas: Modelo: Cone de Sinalização Viária Material: Borracha flexível. Cor: Laranja Faixas Refletivas: 02 faixas refletivas brancas, tipo grau técnico Altura Aproximada: 75 cm. Base: Base quadrada com medidas de 40 x 40 cm. Sapatas: 08 sapatas de fixação. Resistência: Resistente a intempéries (sol, chuva) e impactos. Usos recomendados: Isolamento de áreas, desvios e controle de tráfego em vias urbanas 2. Normas e Regulamentações: ABNT NBR 15071/2022 - Produtos de sinalização viária (cone de sinalização) ABNT NBR 14644/2021 - Produtos de sinalização viária com reflexibilidade 3. Características Especiais: Alta Visibilidade: A combinação de cor laranja com faixas refletivas proporciona visibilidade diurna e noturna. Resistente: Sua estrutura de borracha flexível proporciona durabilidade, mesmo em condições adversas. Facilidade de Manuseio: O cone é leve e fácil de transportar, além de ser estável com suas sapatas de fixação.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: **KTELI, FFM, NASCITELLI OU SIMILAR**

32	1.18.02.0186-5 - CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBR ÁVEL	UN	50		
----	--	----	----	--	--

CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL 1. Especificações Técnicas: Modelo: Cavalete do tipo "A" Material: Madeira tratada Cores: Branco e laranja com listras diagonais de 45° Altura Aproximada: 1 metro. Largura da Base: 1,20 metros Estrutura: Dobradiça metálica central e trava limitadora de abertura. Régua Superior: Largura mínima de 15 cm. Utilização: Suporte para placas de sinalização ou interdição de vias em sinalizações temporárias 2. Normas e Regulamentações: Resolução CONTRAN nº 973/2022 - Normas para sinalização temporária. NBR 8194:2021 - Sinalização viária (detalhamento para cavaletes e equipamentos de sinalização) Características Especiais: Alta Visibilidade: Cores vibrantes (branco e laranja) com listras diagonais para maior visibilidade durante o dia e à noite. Estabilidade e Durabilidade: Madeira tratada e acabamento resistente ao clima e impactos. Praticidade: Sistema de dobradiça e trava limitadora facilita o transporte e armazenamento, além de garantir estabilidade quando

52



27

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

aberto. Compatível com Placas de Sinalização: Suporta placas de advertência e regulamentação com facilidade.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FFM, NASCITELLI, SAFEPARK OU SIMILAR

34	1.28.07.0110-0 - PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	PAR	7			
----	---	-----	---	--	--	--

PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA - Confeccionada em raspa, com veico para ajuste e fixação, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ZANE, INDCOUROS, VALCAN, CARBOGRAFITE, JGB OU SIMILAR

....., de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

53



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VI – MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº XX/2026
PROCESSO nº 948/2026

Aos XX dias do mês de XXX de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2025, homologada na data de XX, processo administrativo nº XX RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição/contratação de XX, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital xx/2025 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

54



213

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data de sua publicação, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de XXX, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: XXX

ENDEREÇO: XXX

BAIRRO: XXX

CIDADE: XXX ESTADO: XXX CEP: XXX

TELEFONE: XXX CPF/CNPJ: XXX

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: XXX

PRAZO DE ENTREGA: XXX

3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1						
Especificação do item						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

55



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

4 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1 - O órgão gerenciador será a Seção de Licitações:

Secretarias participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência da ata, as Secretarias Municipais que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) consulta e aceitação prévias da Secretaria participante.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação na Imprensa Oficial do Município e divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano pluri-anual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto (Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento) deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

56



hve

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, e/ou Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

6.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

57



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

6.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

58



215

7 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2 - Caso o prazo contratual exceda os 12 (doze) meses previstos, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o índice de variação do IPCA-IBGE.

8 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



214

9 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre as Secretarias participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De Secretaria participante para Secretaria participante; ou

9.2.2 De Secretaria participante para Secretaria não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



212

12 CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

XXXXX

Fornecedor

XXXXXX

XXXXX



Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total



218

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VII

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699		AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____			
Modalidade:							
Nº RC							
Valor total (RS)		Valor por extenso					
Fornecedor							
Endereço		Cep		Cidade			
Bairro							
Telefone							
CNPJ/CPF		Inscrição Estadual/RG					
Banco		Agência		Conta			
Condição de pagamento:							
Prazo de Entrega:							
Local de Entrega:							
CEP							
Fonte de Recurso/Convênio							
Observação							
Processo		Unidade Requisitante		Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa		
Item		Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1							
Nota:							
NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO							
A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.							
Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.							
Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.							
A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.							
Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.							
Autorizo o fornecimento,							
Itatiba/SP,		de	2016.				
						Departamento de Suprimentos	

65



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se responsabilizará pelo não envio de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº XX/2026, Edital Nº XX/2026, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **xx de xxxxxx de 2026, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. xxxxxxxx - Pregoeira.

66



2026

221

**Secretaria Municipal de Governo
Seção de Licitações**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026

EDITAL Nº XX/2026

OBJETO - O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual – EPI.

Itatiba, 01 de abril de 2026.

A
Secretaria dos Negócios Jurídicos

Nos termos do art. 53, da Lei n.º 14.133/2021 encaminhamos o referido processo para que seja analisada e aprovada minuta do edital elaborada de acordo com informações constantes nos autos e sob responsabilidade da Secretaria Requisitante.

Atenciosamente,



Adriana Stocco
Seção de Licitações





Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

FLS 220 SNJ

Encaminhem-se os autos para:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> Ana Julia de Moraes Guerra | <input type="checkbox"/> João Victor G. de Oliveira |
| <input type="checkbox"/> Antonio de Carvalho | <input checked="" type="checkbox"/> Jonathas Tofanelo Viana |
| <input type="checkbox"/> Carlos F. Albuquerque de Braz | <input type="checkbox"/> Marco Antonio Lopes Tombi |
| <input type="checkbox"/> Daniel Rugeri Moreira | <input type="checkbox"/> Matheus Penteado Massaretto |
| <input type="checkbox"/> Edson Ferreira Sebastião | <input type="checkbox"/> Paulo Rogério Cosenza |
| <input type="checkbox"/> Fabio Gonçalves Pacheco | <input type="checkbox"/> Sergio Luis Gregolini |
| <input type="checkbox"/> Fernando Balberde Lucio | <input type="checkbox"/> Vanessa Kovalski Albuquerque |

Data: 06/04/26



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

221

Processo nº: 948/2026

Consulente: SELI

Assunto: Análise de Minuta de Edital – Pregão – SRP – Menor preço por item

DAS RAZÕES DA CONSULTA

O procedimento foi encaminhado pela Seção de Licitações, buscando, por força do disposto no artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, em controle preventivo de legalidade, a aprovação da minuta de edital licitatório elaborada pelo referido setor competente da administração, concebido na modalidade PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, de julgamento por MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, quanto ao parcelamento do objeto: adotada a contratação POR ITEM, tendo por objeto a eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPIs, de acordo com o anexo I (Termo de Referência) e demais condições estabelecidas no edital.

É a síntese. Segue o parecer.

DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS DO PARECER

PRELIMINARMENTE

O presente parecer, neste momento processual, se presta e se limita à análise dos requisitos formais do procedimento, especialmente a minuta de edital, não se imiscuindo nas razões de mérito administrativo (conveniência e oportunidade), na identificação das demandas (razões e fundamentos) e seus respectivos riscos (gestão, matriz e mapa de risco), definição, detalhamento e descrição (qualidade e quantidade) de objetos, instrumentalizados por meio de estudo técnico preliminar, anteprojeto, termo de referência, projeto básico, projeto executivo e demais documentos correlatos, cotações e orçamentos, compatibilização com o Plano Anual de Contratações, quando houver (art. 12, VII do caput c/c at. 18, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021) conformações e adequações financeiro-orçamentárias, bem como de todo e qualquer ato realizado na fase preparatória do processo licitatório, especialmente todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação (art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021) em observância aos princípios normativos da segregação de funções, eficiência, razoabilidade e celeridade (art. 5º da Lei Federal 14.133/2021), visto que referidos documentos são elaborados por órgãos municipais competentes e de notável expertise para tanto, cujos arazoados, dados, cálculos, justificativas, motivações fáticas e técnicas são de suas exclusivas responsabilidades e, portanto, serão reputados como fidedignos, válidos, aptos e eficazes, salvo prova em contrário, situação que, em ocorrendo, será analisada mediante provocação específica do órgão gestor municipal e/ou autoridade responsáveis.

7



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

DA ANÁLISE FORMAL PROPRIAMENTE DITA

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no *caput* do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

“Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

223

técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja evidenciada pelas Secretarias Municipais requisitantes e demais órgãos municipais que são afetos à licitações e compras públicas, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa.

Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial.

Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar todo esse encadeamento lógico.

Nesta linha de inteligência, encontram-se nos autos, ainda que em documentos esparsos, os documentos que evidenciam a definição da demanda, a identificação da solução adotada através de meios e modos em lei admitidos para obter o melhor resultado, segundo levantamentos, dados, preços, conformação com as disponibilidades orçamentárias, motivações e justificativas e decisão/escolha, tudo sob a exclusiva e direta responsabilidade da Secretaria(s) Municipal(is) gestora(s) e das Secretaria(s) que, eventual ou obrigatoriamente, se manifestam acerca do procedimento em tela, juntando aos autos suas considerações técnicas, mercadológicas, financeiro-orçamentárias e de gestão próprias de sua atuação.

Sendo assim, dos atos administrativos colacionados aos autos (de responsabilidade direta e exclusiva dos seus subscritores), em análise perfunctória e sob o prisma exclusivamente jurídico (aspecto formal), esta Procuradoria, por força do disposto no art. 53 "caput" e §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, verifica-se o quanto segue:

- 1) **Compatibilidade com o Plano Anual de Contratação, nos termos do art. 5º, art. 12, VII e art. 18, "caput", todos da Lei Federal nº 14,133/2021.**

J



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

224

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Vide fl. 181 dos autos.

2) **Compatibilização com as disponibilidades financeiro-orçamentárias – art. 18 “caput”**

Há manifestação da Secretaria de Finanças – SEFI – vide fl. 184 dos autos.

Há autorização de processamento pelo Exmo. Prefeito – fl. 185 dos autos.

Há menção expressa sobre a fonte dos recursos no edital.

3) **Descrição da necessidade de contratação fundamentada em estudo técnico preliminar – Art. 6º, XX e art. 18, I e §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Há estudo técnico preliminar (ETP) com suas respectivas justificativas - vide fls. 03/06 dos autos, de inteira e exclusiva responsabilidade da(s) Secretaria(s) responsável por sua elaboração.

Depreende-se que as informações detalhadas, muitas vezes, são obtidas pela análise de outros documentos jungidos aos autos, *ex vi*, da minuta de edital e seus anexos (fls. 187/219), podendo ser extraídas na aferição do procedimento como um todo.

4) **Definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso – art. 6º, XXIII (termo de referência), XXIV (anteprojeto), XXV (projeto básico), XXVI (projeto executivo); art. 18, II e §§ 1º e 2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2023**

Há termo de referência com suas respectivas justificativas - vide fls. 07/13 e Anexo I do Edital.

Depreende-se que as informações detalhadas, muitas vezes, são obtidas pela análise de outros documentos jungidos aos autos, *ex vi*, da minuta de edital e seus anexos (fls. 187/219), podendo ser extraídas na aferição do procedimento como um todo.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

205

- 5) Definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento - art. 18, III da Lei Federal nº 14.133/2023.

Vide fls. 03/06, 07/13 e minuta de edital (fls. 187/219) dos autos.

- 6) Orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação – art. 18, IV e art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2023.

Vide fls. 72/137 dos autos.

Adotou-se a modelagem de composição de preços combinada, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, com justificativa no mapa orçamentário.

Os documentos que retratam as cotações, porque elaborados e descritas pelo órgão municipal competente, presumem-se verdadeiros quanto aos seus dados, informações e descritivos.

- 7) Motivação circunstanciada das condições do edital, análise de riscos, divulgação do orçamento, modalidade de licitação, critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto – art. 18, VII, VIII, IX, X e XI da Lei Federal nº 14.133/2023.

Vide fls. 03/06, 07/13 e minuta de edital (fls. 187/219) dos autos.

Indicadores gerais:

Divulgação do orçamento¹:	sim (não sigiloso)
Análise de risco²:	sim (fls. 14/17)
Modalidade escolhida³:	pregão
Critério de julgamento⁴:	menor preço
Modo de disputa⁵:	aberto

¹ Art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021

² Art. 18, X da Lei Federal nº 14.133/2021

³ Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021

⁴ Art. 33 da Lei Federal nº 14.133/2021

⁵ Art. 56 da Lei Federal nº 14.133/2021



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

226

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

- 8) **Elaboração do edital de licitação, fazendo acompanhar de todos os anexos necessários para o desenvolvimento regular do certame – art. 18, V e VI; art. 25; art. 92, todos da Lei Federal nº 14.133/2023.**

Afere-se, que quanto ao parcelamento do objeto adotou-se a modelagem POR ITEM, por força do art. 40 e art. 47 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O edital, em linhas gerais, prevê o processamento da licitação de acordo com as especificidades da modalidade escolhida, prestigiando a finalidade perseguida, com a preservação da ampla concorrência, a obtenção de garantias mínimas, para alcance do melhor resultado em conformidade com os princípios e regras que orientam o procedimento licitatório, observando-se, ainda, as disposições legais aplicáveis à espécie.

Ademais, afere-se que consta do edital de forma bem definida o objeto do certame, bem como os critérios da participação, do credenciamento, da habilitação, do desempate, do julgamento das propostas, das sanções, dos recursos, da fiscalização, da fixação de prazos, das condições de pagamento e as demais peculiaridades.

Ainda, anota-se que a minuta elaborada observa o disposto na Lei Complementar nº 123/06 consolidada.

A presente minuta de edital, na modalidade pregão, é compatível com a minuta aprovada pelo governo federal (art. 19, IV da Lei Federal nº 14.133/2021), com pequenas alterações, especialmente quanto ao sistema eletrônico utilizado pela Prefeitura de Itatiba (BBMNET Licitações) e suas características particulares.

- 9) **Procedimentos auxiliares utilizados no caso em tela – art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021.**

Adotou-se o procedimento auxiliar denominado sistema de registro de preço, com fulcro no art. 78, IV e art. 82 a 86, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

227

DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em análise perfunctória e exclusivamente sob o aspecto técnico-formal do instrumento convocatório e demais atos elaborados nos autos, esta Procuradoria Municipal opina pelo prosseguimento do feito.

Ainda, destaca-se que, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município de Itatiba, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 e que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Por fim, cumpre repisar, sem embargo ao registro preliminar deste parecer, que incumbe a esta Procuradoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico (aspecto formal), não lhe competindo se imiscuir na conveniência e oportunidade do ato administrativo respectivo (cuja decisão de mérito cabe à autoridade superior competente para tanto), nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa e financeira próprias das Secretarias Municipais competentes, a teor do que dispõe o art. 18, "caput" e 53, §3º, todos da Lei Federal 14.133/2021 (questões técnicas, orçamentárias, mercadológicas e de gestão, NÃO AFETAS à apreciação deste órgão jurídico-consultivo).

A observância e a implementação das adequações sugeridas neste parecer, não deflagram a necessidade de nova análise por esta Procuradoria.

É o parecer, nos termos do art. 53, §1º, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

SNJ, 06 de abril de 2026.

JONATHAS TOFFANELLO VIANA
Procurador do Município

Ciente e de acordo com a manifestação precedente.

À SELI para ciência, providências e encaminhamentos

SNJ, 06 de abril de 2026.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



Processo: 948/2026

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba – Aquisição de Equipamentos de EPI.

Assunto – Divulgação do edital

À

Seção de Licitações

Considerando o teor do parecer exarado pela Procuradoria Municipal, e nos termos do artigo 53, §3º, e artigo 54, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **determino a divulgação do edital de licitação na forma da lei.**

Cumpra-se.

Itatiba, 13 de abril de 2026.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

228

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

EDITAL Nº23/2026

OBJETO

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual – EPI.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 107.936,55 (Cento e sete mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA – Data 05 de Maio de 2026.

Cadastro das Propostas até:	05/05/2026	08h50min
Abertura das Propostas:	05/05/2026	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva)	05/05/2026	09h10min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP

COM COTA DE EXCLUSIVIDADE ME/EPP



230

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA e SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 948/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

EDITAL Nº 23/2026

Torna-se público que a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, por meio da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA SAÚDE, SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA e SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA DO CIDADÃO**, sediada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 11.462/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - O objeto da presente licitação é o Registro de Preço, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2 - A licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3 - Os quantitativos totais expressos no Anexo I, deste edital, são estimativos e representam a previsão da Secretaria requisitante, pelo prazo de 12 (doze) meses.

1.4 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

2



231

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

1.5 - Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades do Item do Objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades do item do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal.

1.6 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

2.2. **O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.**

2.3. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Para os itens das cotas reservadas a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.6.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



232

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8. Não poderão disputar esta licitação:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.8.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.8. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



3 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento.

3.2. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)".

3.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br.

3.4. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema BBMNET Licitações poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, de segunda a sexta feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) através dos canais informados no site www.novobbmnet.com.br.

3.5. A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio www.novobbmnet.com.br, opção "Login" opção "Licitação Pública" "Sala de Negociação".

3.6. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



224

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 3.7.3. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 3.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 3.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 3.10. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.7 ou 3.9 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 3.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.
- 3.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 3.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes quando convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta.
- 3.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 3.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 3.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 3.16. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da



235

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.17. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

3.18. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

3.19. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

3.20. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal www.novobbmnet.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

3.21. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do campo: VALOR UNITÁRIO DO ITEM e MARCA.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



236

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.7. O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 4.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5 - EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-enegocios/pt-br/empreendedor>;
- c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- e) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



237

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

g) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL e TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a Dívida Ativa da União.

c) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.

d) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;

f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" deste item, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

5.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da licitação, mediante apresentação de **atestado(s) ou certidão(ões)** fornecidas por pessoa jurídica de direito público ou privado, com clara identificação de seu subscritor.

5.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo III).

5.6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 5.3) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

5.6.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto



238

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.6.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

6 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.13. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



239

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 6.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



240

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1 - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2 - A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3 - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.21.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



241

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.21.5 - Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada do item e a Cota Principal do Item, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

6.22 - Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

6.23 - Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.24- Persistindo o empate após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 60 da Lei nº 14.133, de 2021, poderá ser aplicado sorteio conforme disposto no artigo 28 da Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 79, de 12 de setembro de 2024.

7 - DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

7.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



242

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 0 e 3.9 deste edital.
- 7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.5.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 7.8. A sessão será suspensa para a apresentação e análise das documentações e os envelopes de habilitação, devidamente rubricados pelo(a) pregoeiro(a) e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do(a) pregoeiro(a), sendo exibidos aos licitantes na reabertura da sessão que será marcada, com no mínimo três (03) dias úteis de antecedência, pela Imprensa Oficial do Município, para prosseguimento dos trabalhos.
- 7.9. O licitante classificado em primeiro lugar, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sessão de processamento da licitação, para apresentar mediante protocolo na **Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd de Lucca**, aos cuidados do pregoeiro, os seguintes documentos e amostras dos produtos ofertados:

7.9.1 – Deverá ser apresentado uma amostra de cada item. As amostras poderão ser apresentadas em qualquer tamanho. Nesta fase, as amostras NÃO PRECISARÃO



243

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ESTAR NECESSARIAMENTE PERSONALIZADAS, podendo, inclusive, ser apresentada personalização de qualquer municipalidade, desde que atenda na íntegra o termo de referência.

7.9.2 – Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25 e 26, as amostras poderão ser substituídas por Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, com ilustrações/fotos dos equipamentos, desenho discriminando as dimensões e peso dos equipamentos, marca, modelo, especificações técnicas, e outras informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende a todos os quesitos nas especificações.

7.9.3 – CASO A PROPONENTE APRESENTE EM SUA PROPOSTA O PRODUTO COM AS MARCAS DE REFERÊNCIA CITADA NA TABELA DO ANEXO I, ESTARÁ DISPENSADA DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS.

7.10 - A falta de entrega das amostras/documentos dentro do prazo estabelecido caracterizará desistência de proposta e a entrega em desconformidade com as especificações contidas no edital implicará em desclassificação.

7.11 - A Secretaria requisitante apresentará nos autos manifestação fundamentada sobre o atendimento ou não das especificações contidas no edital, no prazo de até dois dias úteis, contados do protocolo dos documentos; neste mesmo prazo, os participantes da licitação poderão, em querendo, ter acesso aos documentos apresentados.

7.12 - Aprovadas as documentações, na retomada da sessão o proponente será definitivamente declarado vencedor, e terá o seu preço registrado na ata que será formalizada, após adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

8 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1 - Os documentos previstos no item 05, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei 14.133 de 2021.

8.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada, através do sistema da BBMnet.

8.3 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



244

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8.3.1 Os **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO** deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo máximo de 02 (duas) horas**, contado da solicitação do Agente de Contratação.

8.4 A exigência das documentações de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.5 Ao iniciar a fase de Habilitação também será exigido do licitante vencedor o envio do **ARQUIVO DA PROPOSTA FINAL AJUSTADA** por meio de comando próprio do sistema. O prazo para a inserção do documento será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem no chat solicitando a ação, sujeito a desclassificação caso não faça no tempo determinado.

8.6 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

8.6.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.7 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação ou não anexar a proposta final quando solicitado, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **Erro! Fonte de referência não encontrada.**

8.9 - Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.10 As empresas Vencedoras, deverão encaminhar **no prazo de máximo de 48 horas, do término da sessão**, para a Seção de Licitações, localizada à Avenida Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca, CEP 13.250-000, das 09h às 17h, os documentos abaixo relacionados:



245

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8.11.1 - Documentos de Habilitação, nos casos em que os documentos apresentados via sistema eletrônico não possuírem autenticação digital, será obrigatória a apresentação, dentro do prazo estipulado, dos documentos originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas.

- a) Alternativamente, os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração.
- b) A empresa vencedora e seu representante legal assumem inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos enviados por meio eletrônico.
- c) Caso os documentos sejam assinados e autenticados digitalmente NÃO há necessidade de encaminhar novamente de forma física.

8.12 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

9 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.



246

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 - Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



247

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 A intenção de recorrer poderá ser manifestada em dois momentos distintos: após o julgamento e aceitação das propostas, quando se avalia o mérito das ofertas apresentadas pelos licitantes, e após a etapa da habilitação, quando se verifica a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica dos licitantes.

11.3 O tempo para manifestação da intenção de recurso será de **10 minutos após o Julgamento e Aceitação das Propostas** e de **10 minutos após a etapa de Habilitação**.

11.4 O licitante que manifestar a intenção de recurso, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.5 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema durante a fase de Recurso e Contrarrazão pelos licitantes que manifestaram intenção de recorrer.

11.6 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7 Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente, ou outros meios que não a plataforma eletrônica.

11.8 Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, o licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



248

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

11.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Seção de Licitações, localizada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

12 - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5 fraudar a licitação

12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;



249

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1 advertência;
- 12.2.2 multa;
- 12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) **dias**, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no



250

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



251

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

13 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através do sistema da BBMnet ou e-mail; licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br.

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



252

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br.

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Modelo de Procuração

14.11.3 ANEXO III – Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

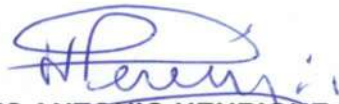
14.11.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de qualificação microempresa ou empresa de pequeno porte

14.11.5 ANEXO V – Modelo de Proposta

14.11.6 ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.7 ANEXO VII – Minuta de Autorização de Fornecimento.

Itatiba, 13 de Abril de 2026.



LUIS ANTONIO HENRIQUE PEREIRA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão



CLAUDIA REGINA SWENSON
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

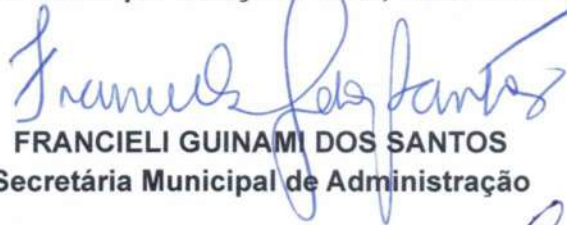
253



SUELI DE MORAES TUON
Secretária Municipal da Educação



MAURO DELFORNO
Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda



FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração



HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário Municipal de Meio Ambiente



ERIK CARBONARI
Secretário Municipal de Agricultura



ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário Municipal de Obras



ANTONIO DE CARVALHO
Responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos



254

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026

EDITAL Nº 23/2026

Processo nº 948/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Constitui objeto deste Termo de Referência o Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI, de acordo com as especificações, quantitativos máximos e condições mínimas abaixo apresentadas.

1.2 - Os quantitativos dos **itens** desta licitação estão divididos em **Cota Principal**, correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital; e em **Cota Reservada**, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades dos itens do objeto, destinado à participação exclusiva das Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sem prejuízo da sua participação na Cota Principal, conforme ANEXO V – Proposta.

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	1.01.02.0213-5 - Repelente para carrapato	UN	151	22,54	3.403,54
Repelente para carrapato Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluamida ou N,N-dietil-3-metilbenzamida ou Benzamida, N,N-dietil-3-metil) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: EXPOSIS, D-FENSE OU SIMILAR					
3	1.05.04.0050-7 - PROTETOR SOLAR FPS30, FRASCO, FRASCO DE 1KG.	FR	27	116,76	3.152,52
PROTETOR SOLAR - Com FPS30, com repelente, frasco de 1 kg, bico dosador, com registro de aprovação no ministério da saúde					

26



255

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR					
5	1.15.03.0275-2 - CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA	UN	8	106,79	854,32
CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA - Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFITE, MULTI, OU SIMILAR					
7	1.15.03.0279-5 - CAPACETE PARA ELETRICISTA	UN	9	61,63	554,67
Capacete para eletricista: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LEDAN, PRO SAFETY, TEC MATER, UMP OU SIMILAR					
9	1.15.03.0308-2 - CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	163	148,34	24.179,42
CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LEDAN, SAYRO OU SIMILAR					
11	1.15.03.0349-0 - PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	491	19,14	9.397,74
PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR					
13	1.15.03.0350-3 - COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	UN	188	23,16	4.354,08
COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO. Especificação: Colete refletivo com zipper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: STELLFLEX, DANNY, KALIPSO OU					



256

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SIMILAR					
15	1.15.03.0390-2 - CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	30	46,37	1.391,10
CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VICSA, CARBOGRAFIT, VITORIA MARTINS OU SIMILAR					
17	1.15.03.0411-9 - LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED	UN	8	28,90	231,20
LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED Lanterna De Cabeça Testa com Led Faroleta Recarregável Bivolt: Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance de projeção 300m; Material plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: TATICA, ALVERSUN, AMUZER OU SIMILAR					
19	1.15.03.0429-1 - JUGULAR COM QUEIXEIRA	UN	188	7,55	1.419,40
JUGULAR COM QUEIXEIRA. Jugular fabricada em tecido elástico de látex e poliéster com presilhas em plástico rígido de alta durabilidade que permitem a regulagem e queixeira em PVC flexível com três orifícios. Para utilização com capacete de segurança.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DELTAPLUS, PROSAFETY, OU SIMILAR					
21	1.15.03.0432-1 - MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO	PAR	143	22,50	3.217,50
1. Descrição Completa: Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol. 2. Características Técnicas Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano. Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida. Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão. Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto. Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV. 4. Certificações, Normas e Regulamentações ABNT NBR 16075:2021 – Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta. ABNT NBR ISO 13688 – Requisitos gerais para vestuário de proteção. 5. Condições de Fornecimento Modalidade de Entrega: Produto embalado individualmente, pronto para uso.					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DAYWORK, ADSTORE, MPROTECT, OU SIMILAR					
23	1.15.11.0277-3 - MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN	UN	4	102,38	409,52
MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN					
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: QUALITY FIX, SIVA, CAMPER OU SIMILAR					
25	1.15.11.0362-1 - CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "	UN	19	247,45	4.701,55
CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal - , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura,					



257

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetil encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espaldar acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações. Certificação: Certificado de qualidade registrado no INMETRO, Atende as Normas ABNT e Certificado de Aprovação (CA) "VÁLIDO".

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, ATHENAS, MG CINTOS, SAFE CINTOS OU SIMILAR

27	1.16.01.0937-8 - PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)	UN	75	22,53	1.689,75
----	--	----	----	-------	----------

PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO): Material de látex natural, possuem interior flocado para maior absorção de suor e palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos e escorregadios. Formato anatômico, cor amarela, comprimento 31 cm, espessura 0,35 mm e tamanho G.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VOLK DO BRASIL, DELTAPLUS, DANNY, OU SIMILAR

29	1.18.02.0173-3 - CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	113	53,02	5.991,26
----	--------------------------------------	----	-----	-------	----------

CONE DE SINALIZAÇÃO1. Especificações Técnicas: Modelo: Cone de Sinalização Viária Material: Borracha flexível Cor: Laranja Faixas Refletivas: 02 faixas refletivas brancas, tipo grau técnico Altura Aproximada: 75 cm Base: Base quadrada com medidas de 40 x 40 cm Sapatas: 08 sapatas de fixação Resistência: Resistente a intempéries (sol, chuva) e impactos Usos recomendados: Isolamento de áreas, desvios e controle de tráfego em vias urbanas2. Normas e Regulamentações: ABNT NBR 15071/2022 - Produtos de sinalização viária (cone de sinalização) ABNT NBR 14644/2021 - Produtos de sinalização viária com reflexibilidade3. Características Especiais: Alta Visibilidade: A combinação de cor laranja com faixas refletivas proporciona visibilidade diurna e noturna. Resistente: Sua estrutura de borracha flexível proporciona durabilidade, mesmo em condições adversas. Facilidade de Manuseio: O cone é leve e fácil de transportar, além de ser estável com suas sapatas de fixação.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: KTELI, FFM, NASCITELLI OU SIMILAR

31	1.18.02.0186-5 - CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL	UN	150	115,33	17.299,50
----	---	----	-----	--------	-----------

CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL1. Especificações Técnicas: Modelo: Cavalete do tipo "A" Material: Madeira tratada Cores: Branco e laranja com listras diagonais de 45° Altura Aproximada: 1 metro Largura da Base: 1,20 metros Estrutura: Dobradiça metálica central e trava limitadora de abertura Régua Superior: Largura mínima de 15 cm Utilização: Suporte para placas de sinalização ou interdição de vias em sinalizações temporárias2. Normas e Regulamentações: Resolução CONTRAN nº 973/2022 - Normas para sinalização temporária NBR 8194:2021 - Sinalização viária (detalhamento para cavaletes e equipamentos de sinalização) Características



258

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Especiais: Alta Visibilidade: Cores vibrantes (branco e laranja) com listras diagonais para maior visibilidade durante o dia e à noite. Estabilidade e Durabilidade: Madeira tratada e acabamento resistente ao clima e impactos. Praticidade: Sistema de dobradiça e trava limitadora facilita o transporte e armazenamento, além de garantir estabilidade quando aberto. Compatível com Placas de Sinalização: Suporta placas de advertência e regulamentação com facilidade.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FFM, NASCITELLI, SAFEPARK OU SIMILAR

33	1.28.07.0110-0 - PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	PAR	23	24,21	556,83
----	---	-----	----	-------	--------

PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA - Confeccionada em raspa, com velco para ajuste e fixação, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ZANE, INDCOUROS, VALCAN, CARBOGRAFITE, JGB OU SIMILAR

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	1.01.02.0213-5 - Repelente para carrapato	UN	49	22,54	1.104,46

Repelente para carrapato. Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluamida ou N,N-dietil-3-metilbenzamida ou Benzamida, N,N-dietil-3-metil) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: EXPOSIS, D-FENSE OU SIMILAR

4	1.05.04.0050-7 - PROTETOR SOLAR FPS30, FRASCO, FRASCO DE 1KG.	FR	8	116,76	934,08
---	---	----	---	--------	--------

PROTETOR SOLAR - Com FPS30, com repelente, frasco de 1 kg, bico dosador, com registro de aprovação no ministério da saúde

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR

6	1.15.03.0275-2 - CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA	UN	2	106,79	213,58
---	--	----	---	--------	--------

CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA - Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFITE, MULTI, OU SIMILAR

8	1.15.03.0279-5 - CAPACETE PARA ELETRICISTA	UN	1	61,63	61,63
---	--	----	---	-------	-------



259

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Capacete para eletricista: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LEDAN, PRO SAFETY, TEC MATER, UMP OU SIMILAR

10	1.15.03.0308-2 - CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	52	148,34	7.713,68
----	---	----	----	--------	----------

CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LEDAN, SAYRO OU SIMILAR

12	1.15.03.0349-0 - PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	159	19,14	3.043,26
----	--	----	-----	-------	----------

PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR

14	1.15.03.0350-3 - COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	UN	62	23,16	1.435,92
----	---	----	----	-------	----------

COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO. Especificação: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: STELLFLEX, DANNY, KALIPSO OU SIMILAR

16	1.15.03.0390-2 - CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	5	46,37	231,85
----	---	----	---	-------	--------

CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR. Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VICSA, CARBOGRAFIT, VITORIA MARTINS OU SIMILAR

18	1.15.03.0411-9 - LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED	UN	2	28,90	57,80
----	---	----	---	-------	-------

LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED Lanterna De Cabeça Testa com Led Faroete Recarregável Bivolt; Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance



260

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

de projeção 300m; Material plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: TATICA, ALVERSUN, AMUZER OU SIMILAR

20	1.15.03.0429-1 - JUGULAR COM QUEIXEIRA	UN	62	7,55	468,10
----	--	----	----	------	--------

JUGULAR COM QUEIXEIRA. Jugular fabricada em tecido elástico de látex e poliéster com presilhas em plástico rígido de alta durabilidade que permitem a regulagem e queixeira em PVC flexível com três orifícios. Para utilização com capacete de segurança.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DELTAPLUS, PROSAFETY, OU SIMILAR

22	1.15.03.0432-1 - MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO	PAR	47	22,50	1.057,50
----	--	-----	----	-------	----------

1. Descrição Completa: Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol.2. Características Técnicas Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano. Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida. Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão. Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto. Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV.4. Certificações, Normas e Regulamentações ABNT NBR 16075:2021 – Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta. ABNT NBR ISO 13688 – Requisitos gerais para vestuário de proteção.5. Condições de Fornecimento Modalidade de Entrega: Produto embalado individualmente, pronto para uso.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DAYWORK, ADSTORE, MPROTECT, OU SIMILAR

24	1.15.11.0277-3 - MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN	UN	1	102,38	102,38
----	---	----	---	--------	--------

MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: QUALITY FIX, SIVA, CAMPER OU SIMILAR

26	1.15.11.0362-1 - CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "	UN	1	247,45	247,45
----	---	----	---	--------	--------

CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal – , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetal encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espaldar acolchoado distribuidor de



261

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações. Certificação: Certificado de qualidade registrado no INMETRO, Atende as Normas ABNT e Certificado de Aprovação (CA) "VÁLIDO".

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, ATHENAS, MG CINTOS, SAFE CINTOS OU SIMILAR

28	1.16.01.0937-8 - PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)	UN	25	22,53	563,25
----	--	----	----	-------	--------

PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO): Material de látex natural, possuem interior flocado para maior absorção de suor e palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos e escorregadios. Formato anatômico, cor amarela, comprimento 31 cm, espessura 0,35 mm e tamanho G.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VOLK DO BRASIL, DELTAPLUS, DANNY, OU SIMILAR

30	1.18.02.0173-3 - CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	37	53,02	1.961,74
----	--------------------------------------	----	----	-------	----------

CONE DE SINALIZAÇÃO1. Especificações Técnicas: Modelo: Cone de Sinalização Viária Material: Borracha flexível. Cor: Laranja Faixas Refletivas: 02 faixas refletivas brancas, tipo grau técnico Altura Aproximada: 75 cm. Base: Base quadrada com medidas de 40 x 40 cm. Sapatas: 08 sapatas de fixação. Resistência: Resistente a intempéries (sol, chuva) e impactos. Usos recomendados: Isolamento de áreas, desvios e controle de tráfego em vias urbanas2. Normas e Regulamentações: ABNT NBR 15071/2022 - Produtos de sinalização viária (cone de sinalização) ABNT NBR 14644/2021 - Produtos de sinalização viária com reflexibilidade3. Características Especiais: Alta Visibilidade: A combinação de cor laranja com faixas refletivas proporciona visibilidade diurna e noturna. Resistente: Sua estrutura de borracha flexível proporciona durabilidade, mesmo em condições adversas. Facilidade de Manuseio: O cone é leve e fácil de transportar, além de ser estável com suas sapatas de fixação.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: KTELI, FFM, NASCITELLI OU SIMILAR

32	1.18.02.0186-5 - CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL	UN	50	115,33	5.766,50
----	---	----	----	--------	----------

CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL1. Especificações Técnicas: Modelo: Cavalete do tipo "A" Material: Madeira tratada Cores: Branco e laranja com listras diagonais de 45° Altura Aproximada: 1 metro. Largura da Base: 1,20 metros Estrutura: Dobradiça metálica central e trava limitadora de abertura. Régua Superior: Largura mínima de 15 cm. Utilização: Suporte para placas de sinalização ou interdição de vias em sinalizações temporárias2. Normas e Regulamentações: Resolução CONTRAN nº 973/2022 - Normas para sinalização temporária. NBR 8194:2021 - Sinalização viária (detalhamento para cavaletes e equipamentos de sinalização) Características Especiais: Alta Visibilidade: Cores vibrantes (branco e laranja) com listras diagonais para maior visibilidade durante o dia e à noite. Estabilidade e Durabilidade: Madeira tratada e acabamento resistente ao clima e impactos. Praticidade: Sistema de dobradiça e trava limitadora facilita o transporte e armazenamento, além de garantir estabilidade quando aberto. Compatível com Placas de Sinalização: Suporta placas de advertência e regulamentação com facilidade.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FFM, NASCITELLI, SAFEPARK OU SIMILAR

34	1.28.07.0110-0 - PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	PAR	7	24,21	169,47
----	---	-----	---	-------	--------

PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA - Confeccionada em raspa, com velco para ajuste e fixação, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ZANE, INDCOUROS, VALCAN,



CARBOGRAFITE, JGB OU SIMILAR

2- DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1 - O licitante declarado provisoriamente vencedor, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da sessão do pregão eletrônico, para apresentar mediante protocolo na Seção de Licitações, situada na Avenida Luciano Consoline, 600 – Jd de Lucca, aos cuidados do pregoeiro, os seguintes documentos e amostras dos produtos ofertados:

2.1.1 - Deverá ser apresentado uma amostra de cada item. As amostras poderão ser apresentadas em qualquer tamanho. Nesta fase, as amostras NÃO PRECISARÃO ESTAR NECESSARIAMENTE PERSONALIZADAS, podendo, inclusive, ser apresentada personalização de qualquer municipalidade, desde que atenda na íntegra o termo de referência.

2.1.2 – Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25 e 26, as amostras poderão ser substituídas por Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, com ilustrações/fotos dos equipamentos, desenho discriminando as dimensões e peso dos equipamentos, marca, modelo, especificações técnicas, e outras informações necessárias para avaliar se o equipamento proposto atende a todos os quesitos nas especificações.

2.1.3 – CASO A PROPONENTE APRESENTE EM SUA PROPOSTA O PRODUTO COM AS MARCAS DE REFERÊNCIA CITADA NA TABELA DO ANEXO I, ESTARÁ DISPENSADA DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS.

3 – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 - Os quantitativos totais expressos neste Anexo, são estimados e representa a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de 12 (doze) meses.

3.2 - O prazo de entrega dos itens é de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento, que será enviada via e-mail ou outro meio hábil.

3.3 - Os produtos deverão ser entregues conforme endereços abaixo:

a) Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado de EPI do SESMT – Serviço Especializado em Segurança do Trabalho, sito à Avenida Luciano Consoline, 600 – Jardim de Lucca – Itatiba/SP, e



263

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

para os EPI indicados no Programa Integrando na Praça Marechal Castelo, 14 – Núcleo Residencial Afonso Zupardo.

3.4 - A empresa deverá atender às seguintes condições:

3.4.1 - Entregar os equipamentos de proteção individual conforme especificação descrita no Termo de Referência, com o número de Certificado de Aprovação (C.A.), emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), garantindo que o equipamento é seguro para uso e oferece a proteção adequada ao trabalhador.

3.5 - A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

3.6 - A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste Edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.

4 - CONTRATO

4.1 - O contrato será simplificado e representado pela Autorização de Fornecimento, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5 - CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias após a manifestação favorável do Setor Fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

5.2 - Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

5.3 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 5.1.

5.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.



6 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- f) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- g) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- j) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas;
- b) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) - Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- i) - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



266

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- j) - Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- k) - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- l) - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- m) - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- n) - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- o) - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- p) Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- q) - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- r) Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.
- s) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8 - GARANTIA CONTRATUAL

8.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.



9- SANÇÕES

9.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;

- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

1 **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

2 **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

3 **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4 **Multa:**

- a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- b) moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5% (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



268

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

c) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

9.3 - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.4 - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

9.6 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.8 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.9 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.10 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos



269

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.11 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.12 - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.13 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.14 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

10 - PENALIDADES

10.1 - Pela inexecução total ou parcial dos serviços objeto deste Termo de Referência, a Administração poderá aplicar, ao Contratado, as penalidades previstas no instrumento editalício e contratual, além daquelas penalidades previstas em lei.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

270

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026

EDITAL Nº 23/2026

Processo nº 948/2026

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

(nome da empresa), (CNPJ n.º), com sede à (endereço completo), neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar contratos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

..... de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

271

ANEXO III

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026

EDITAL Nº 23/2026

Processo nº 948/2026

DECLARAÇÃO

Eu,(nome)....., CPF: _____ representante legal da firma, CNPJ _____ interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 16/2026), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, DECLARO, sob as penas da Lei, que inexistente impedimento legal contra a firma _____ para licitar ou contratar com a Administração

....., de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº



272

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO IV
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
EDITAL Nº 23/2026
Processo nº 948/2026

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO MICROEMPRESA
OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa _____(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante ____ (modalidade/nº)____, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

....., de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



273

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO V

MODELO - Proposta

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026

EDITAL Nº 23/2026

Processo nº 948/2026

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Fornecedor: _____	CNPJ nº _____
Endereço: _____ nº _____	Complemento: _____
Bairro: _____	Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____	
Banco: _____ - _____	Agência: _____ - _____ Conta: _____
Telefone para contato _____	

Segue nossa proposta para fornecimento dos serviços a seguir:

COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.01.02.0213-5 - Repelente para carrapato	UN	151			
Repelente para carrapato Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluamida ou N,N-dietil-3-metilbenzamida ou Benzamida, N,N-dietil-3-metil) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA.						
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: EXPOSIS, D-FENSE OU SIMILAR						
3	1.05.04.0050-7 - PROTETOR SOLAR FPS30, FRASCO, FRASCO DE 1KG.	FR	27			
PROTETOR SOLAR - Com FPS30, com repelente, frasco de 1 kg, bico dosador, com registro de aprovação no ministério da saúde						
PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR						
5	1.15.03.0275-2 - CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA	UN	8			

45



274

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA - Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFITE, MULTI, OU SIMILAR

7	1.15.03.0279-5 - CAPACETE PARA ELETRICISTA	UN	9		
---	--	----	---	--	--

Capacete para eletricista: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LEDAN, PRO SAFETY, TEC MATER, UMP OU SIMILAR

9	1.15.03.0308-2 - CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	163		
---	---	----	-----	--	--

CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LEDAN, SAYRO OU SIMILAR

11	1.15.03.0349-0 - PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	491		
----	--	----	-----	--	--

PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR

13	1.15.03.0350-3 - COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	UN	188		
----	---	----	-----	--	--

COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO. Especificação: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: STELLFLEX, DANNY, KALIPSO OU SIMILAR

15	1.15.03.0390-2 - CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	30		
----	---	----	----	--	--



275

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CINTO DE PROTEÇÃO LOMBARCinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VICSA, CARBOGRAFIT, VITORIA MARTINS OU SIMILAR

17	1.15.03.0411-9 - LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED	UN	8		
----	---	----	---	--	--

LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED Lanterna De Cabeça Testa com Led Farolete Recarregável Bivolt: Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance de projeção 300m;Material plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: TATICA, ALVERSUN, AMUZER OU SIMILAR

19	1.15.03.0429-1 - JUGULAR COM QUEIXEIRA	UN	188		
----	--	----	-----	--	--

JUGULAR COM QUEIXEIRA. Jugular fabricada em tecido elástico de látex e poliéster com presilhas em plástico rígido de alta durabilidade que permitem a regulagem e queixeira em PVC flexível com três orifícios. Para utilização com capacete de segurança.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DELTAPLUS, PROSAFETY, OU SIMILAR

21	1.15.03.0432-1 - MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO	PAR	143		
----	--	-----	-----	--	--

1. Descrição Completa: Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol.2. Características Técnicas Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano. Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida. Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão. Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto. Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV.4. Certificações, Normas e Regulamentações ABNT NBR 16075:2021 – Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta. ABNT NBR ISO 13688 – Requisitos gerais para vestuário de proteção.5. Condições de Fornecimento Modalidade de Entrega: Produto embalado individualmente, pronto para uso.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DAYWORK, ADSTORE, MPROTECT, OU SIMILAR

23	1.15.11.0277-3 - MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN	UN	4		
----	---	----	---	--	--

MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: QUALITY FIX, SIVA, CAMPER OU SIMILAR

25	1.15.11.0362-1 - CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "	UN	19		
----	---	----	----	--	--



276

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal – , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade, garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetal encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espaldar acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações. Certificação: Certificado de qualidade registrado no INMETRO, Atende as Normas ABNT e Certificado de Aprovação (CA) "VÁLIDO".

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, ATHENAS, MG CINTOS, SAFE CINTOS OU SIMILAR

27	1.16.01.0937-8 - PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)	UN	75			
----	--	----	----	--	--	--

PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO): Material de látex natural, possuem interior flocado para maior absorção de suor e palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos e escorregadios. Formato anatômico, cor amarela, comprimento 31 cm, espessura 0,35 mm e tamanho G.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VOLK DO BRASIL, DELTAPLUS, DANNY, OU SIMILAR

29	1.18.02.0173-3 - CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	113			
----	--------------------------------------	----	-----	--	--	--

CONE DE SINALIZAÇÃO1. Especificações Técnicas: Modelo: Cone de Sinalização Viária Material: Borracha flexível Cor: Laranja Faixas Refletivas: 02 faixas refletivas brancas, tipo grau técnico Altura Aproximada: 75 cmBase: Base quadrada com medidas de 40 x 40 cm Sapatas: 08 sapatas de fixação Resistência: Resistente a intempéries (sol, chuva) e impactos Usos recomendados: Isolamento de áreas, desvios e controle de tráfego em vias urbanas2. Normas e Regulamentações: ABNT NBR 15071/2022 - Produtos de sinalização viária (cone de sinalização)ABNT NBR 14644/2021 - Produtos de sinalização viária com reflexibilidade3. Características Especiais: Alta Visibilidade: A combinação de cor laranja com faixas refletivas proporciona visibilidade diurna e noturna. Resistente: Sua estrutura de borracha flexível proporciona durabilidade, mesmo em condições adversas. Facilidade de Manuseio: O cone é leve e fácil de transportar, além de ser estável com suas sapatas de fixação.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: KTELI, FFM, NASCITELLI OU SIMILAR

31	1.18.02.0186-5 - CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL	UN	150			
----	---	----	-----	--	--	--



277

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL1. Especificações Técnicas: Modelo: Cavalete do tipo "A" Material: Madeira tratada Cores: Branco e laranja com listras diagonais de 45° Altura Aproximada: 1 metro Largura da Base: 1,20 metros Estrutura: Dobradiça metálica central e trava limitadora de abertura Régua Superior: Largura mínima de 15 cm Utilização: Suporte para placas de sinalização ou interdição de vias em sinalizações temporárias2. Normas e Regulamentações: Resolução CONTRAN nº 973/2022 - Normas para sinalização temporária NBR 8194:2021 - Sinalização viária (detalhamento para cavaletes e equipamentos de sinalização) Características Especiais: Alta Visibilidade: Cores vibrantes (branco e laranja) com listras diagonais para maior visibilidade durante o dia e à noite. Estabilidade e Durabilidade: Madeira tratada e acabamento resistente ao clima e impactos. Praticidade: Sistema de dobradiça e trava limitadora facilita o transporte e armazenamento, além de garantir estabilidade quando aberto. Compatível com Placas de Sinalização: Suporta placas de advertência e regulamentação com facilidade.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FFM, NASCITELLI, SAFEPARK OU SIMILAR

33	1.28.07.0110-0 - PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	PAR	23			
----	---	-----	----	--	--	--

PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA - Confeccionada em raspa, com velco para ajuste e fixação, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ZANE, INDCOUROS, VALCAN, CARBOGRAFITE, JGB OU SIMILAR

COTA RESERVADA – EXCLUSIVIDADE ME/EPP

Item	Material	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	1.01.02.0213-5 - Repelente para carrapato	UN	49			

Repelente para carrapato. Embalagem spray contendo entre 100 à 200 ml, composição de 20% a 30% de DEET (N,N-dimetil-meta-toluamida ou N,N-dietil-3-metilbenzamida ou Benzamida, N,N-dietil-3-metill) ou IR3535 (3-N-n-butyl-N-Acetyl) podendo ser aplicado em tecido ou na pele, hipoalergênico, não oleoso testado dermatologicamente com aprovação da ANVISA.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: EXPOSIS, D-FENSE OU SIMILAR

4	1.05.04.0050-7 - PROTETOR SOLAR FPS30, FRASCO, FRASCO DE 1KG.	FR	8			
---	---	----	---	--	--	--

PROTETOR SOLAR - Com FPS30, com repelente, frasco de 1 kg, bico dosador, com registro de aprovação no ministério da saúde

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR

6	1.15.03.0275-2 - CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA	UN	2			
---	--	----	---	--	--	--



278

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA - Fabricado em poliéster acolchoado internamente, com duas argolas D laterais, fivela de ajuste na cintura e porta ferramentas, com Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ATHENAS, CARBOGRAFITE, MULTI, OU SIMILAR

8	1.15.03.0279-5 - CAPACETE PARA ELETRICISTA	UN	1		
---	--	----	---	--	--

Capacete para eletricitista: Casco desenvolvido em polietileno rígido de alta densidade, com aba total, classe B, leve, confortável, resistente a choque elétrico acima de 11000 volts, impactos e perfurações, com suspensão ou carneira almofadada ou emborrachada, com regulagem para acomodar na cabeça, com amortecedor e absorvedor de energia e impactos. Com jugular regulável para prendimento no queixo. Deve ser aprovado conforme a NBR 8221, atender a NR 10 e possuir certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LEDAN, PRO SAFETY, TEC MATER, UMP OU SIMILAR

10	1.15.03.0308-2 - CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	UN	52		
----	---	----	----	--	--

CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL E PROTETOR AURICULAR CONJUGADO - Constituído de capacete de segurança em polietileno de alta densidade, estrias na copa, carneira em polietileno sustentado por encaixe, cúpula injetada em polipropileno, acoplado com visor de tela em aço com tratamento anticorrosão com 195mm de largura X 200mm de comprimento, e regulagem, constituído de carneira de plástico ajustável, com visor preso a coroa. Protetor auditivo fixado nas laterais (Abafador de ruídos tipo concha), tipo concha, constituído de duas conchas de material plástico, com bordas almofadadas em espuma revestidas com capa de PVC, que dão ótimo conforto ao usuário e arco tensor confeccionado em polímero almofadada ou emborrachada e regulável. OBS: Atenuação mínima de 20 db e com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, PLASTCOR, LEDAN, SAYRO OU SIMILAR

12	1.15.03.0349-0 - PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml.	UN	159		
----	--	----	-----	--	--

PROTETOR SOLAR - Com FPS 60 - Embalagem com 120 ml. Contra os raios UVA e UVB, com repelente, resistente a água e a oleosidade da pele, embalagem com 120 ml, contendo registro de aprovação no Ministério da Saúde.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: NUTRIEX, SUNDAY, OAZ OU SIMILAR

14	1.15.03.0350-3 - COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO	UN	62		
----	---	----	----	--	--

COLETE REFLETIVO VERDE COM 1 BOLSO. Especificação: Colete refletivo com zíper, sendo o colete na cor verde com 1 bolso.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: STELLFLEX, DANNY, KALIPSO OU SIMILAR

16	1.15.03.0390-2 - CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR	UN	5		
----	---	----	---	--	--



279

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CINTO DE PROTEÇÃO LOMBAR. Cinto lombar, largura de + ou - 20cm, acolchoado, confeccionado em poliéster com fibras elásticas, com alças ou suspensório acrescido de regulagem, fechamento e regulagem na frente através de fivela ou velcro.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VICSA, CARBOGRAFIT, VITORIA MARTINS OU SIMILAR

18	1.15.03.0411-9 - LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED	UN	2			
----	---	----	---	--	--	--

LANTERNA DE CABEÇA TESTA COM LED Lanterna De Cabeça Testa com Led Farolete Recarregável Bivolt: Fonte de alimentação tipo bateria recarregável; Luz tipo Led; Dois modos de mudança de luz; Potência de 12000lm; Alcance de projeção 300m; Material plástico abs ou similar; blindada a prova de centelha e explosão.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: TATICA, ALVERSUN, AMUZER OU SIMILAR

20	1.15.03.0429-1 - JUGULAR COM QUEIXEIRA	UN	62			
----	--	----	----	--	--	--

JUGULAR COM QUEIXEIRA. Jugular fabricada em tecido elástico de látex e poliéster com presilhas em plástico rígido de alta durabilidade que permitem a regulagem e queixeira em PVC flexível com três orifícios. Para utilização com capacete de segurança.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DELTAPLUS, PROSAFETY, OU SIMILAR

22	1.15.03.0432-1 - MANGUITO LONGO COM ELÁSTICO COBERTURA DE MÃO E DEDO	PAR	47			
----	--	-----	----	--	--	--

1. Descrição Completa: Manguito longo com elástico, cobertura completa do braço e da mão, com encaixe anatômico para o dedo. Confeccionado em tecido Dry Fit de alta performance, oferece conforto térmico, flexibilidade e excelente proteção solar. Indicado para exposição prolongada ao sol. 2. Características Técnicas Material/Composição: 92,5% Poliéster e 7,5% Elastano. Tecido: Dry Fit leve, respirável e de secagem rápida. Formato: Manguito longo com dedo e cobertura da mão. Acabamento: Elástico nas extremidades para melhor fixação e conforto. Proteção Solar: FPU 50+ (Fator de Proteção Ultravioleta), adequado para fontes naturais de emissão UV. 4. Certificações, Normas e Regulamentações ABNT NBR 16075:2021 – Vestuário de proteção contra radiação ultravioleta. ABNT NBR ISO 13688 – Requisitos gerais para vestuário de proteção. 5. Condições de Fornecimento Modalidade de Entrega: Produto embalado individualmente, pronto para uso.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: DAYWORK, ADSTORE, MPROTECT, OU SIMILAR

24	1.15.11.0277-3 - MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN	UN	1			
----	---	----	---	--	--	--

MOSQUETÃO ALUMINIO D TRAVA AUTOMATICA 30 KN CEEN

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: QUALITY FIX, SIVA, CAMPER OU SIMILAR

26	1.15.11.0362-1 - CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "	UN	1			
----	---	----	---	--	--	--

CINTO DE SEGURANÇA "PARAQUEDISTA "Cinturão segurança tipo paraquedista / abdominal – , confeccionado em fita plana de poliéster de alta resistência, desenvolvida com tramas compactadas que acrescenta maior espessura, resistência à abrasão e um toque mais robusto no manuseio e evita consideravelmente o escorregamento das fivelas; Lombar, pernas, ombros e costado acolchoado em EVA, revestido com tecido aerado com uma fina camada de espuma que proporciona conforto, um toque macio e auxilia na transpiração do corpo; Costuras de segurança produzida em máquinas computadorizadas que garante padronização na quantidade de pontos, maior controle na qualidade,



280

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

garantindo resistência e conformidade na produção; Linha de poliamida em cores contrastantes às da fita, para melhor visualização durante a inspeção; Possui sete pontos de conexão, sendo um ponto peitoral (A/2), um ponto ventral, formado pela união de dois anéis em fita nos suspensórios, com proteção, um ponto dorsal (A) e dois pontos laterais em aço inox e dois pontos nos ombros, em fita, este para acesso por suspensão a espaço confinado. Importante: Apenas os pontos peitoral (A/2) e dorsal (A) são para acessórios contra queda; Fivelas e argolas são estampadas em aço inox, que proporcionam maior resistência a ambientes salinos e umidade, aumentando sua durabilidade e evitando qualquer tipo de oxidação ou corrosão; Possui fivelas de ajuste rápido, sendo duas nos ombros, uma no peitoral e uma no dorso; Possui fivelas automáticas de engate rápido, sendo duas nas pernas e uma na cintura; Ponta dupla de segurança nas extremidades da fita, para que esta não fique muito próxima à fivela, auxiliando no ajuste e evitando comprometer a segurança que pode causar acidentes; Passador de elástico utilizado para diminuir a sobra da fita, evitando o deslizamento sobre a fivela e alguma interferência na atividade; Possui duas alças porta equipamentos rígido em poliacetato encapado com capa de corda de poliéster, capacidade de carga 5 kg; Espaldar acolchoado distribuidor de fitas dorsal; Cinturão em formato "H"; Compartimento para recolher argola dorsal; Indicador de queda; Redução nas fitas para maior conforto; Proteção na argola metálica em PVC para proteger do atrito com a fita; Etiqueta com dados do produto, lote e QR code para site e outras informações. Certificação: Certificado de qualidade registrado no INMETRO, Atende as Normas ABNT e Certificado de Aprovação (CA) "VÁLIDO".

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: 3M, ATHENAS, MG CINTOS, SAFE CINTOS OU SIMILAR

28	1.16.01.0937-8 - PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO)	UN	25		
----	--	----	----	--	--

PARES DE LUVAS DE LÁTEX (TROCA DE ÓLEO): Material de látex natural, possuem interior flocado para maior absorção de suor e palma antiderrapante para maior aderência no manuseio de objetos lisos e escorregadios. Formato anatômico, cor amarela, comprimento 31 cm, espessura 0,35 mm e tamanho G.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: VOLK DO BRASIL, DELTAPLUS, DANNY, OU SIMILAR

30	1.18.02.0173-3 - CONE DE SINALIZAÇÃO	UN	37		
----	--------------------------------------	----	----	--	--

CONE DE SINALIZAÇÃO1. Especificações Técnicas: Modelo: Cone de Sinalização Viária Material: Borracha flexível. Cor: Laranja Faixas Refletivas: 02 faixas refletivas brancas, tipo grau técnico Altura Aproximada: 75 cm. Base: Base quadrada com medidas de 40 x 40 cm. Sapatatas: 08 sapatatas de fixação. Resistência: Resistente a intempéries (sol, chuva) e impactos. Usos recomendados: Isolamento de áreas, desvios e controle de tráfego em vias urbanas2. Normas e Regulamentações: ABNT NBR 15071/2022 - Produtos de sinalização viária (cone de sinalização) ABNT NBR 14644/2021 - Produtos de sinalização viária com reflexibilidade3. Características Especiais: Alta Visibilidade: A combinação de cor laranja com faixas refletivas proporciona visibilidade diurna e noturna. Resistente: Sua estrutura de borracha flexível proporciona durabilidade, mesmo em condições adversas. Facilidade de Manuseio: O cone é leve e fácil de transportar, além de ser estável com suas sapatatas de fixação.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: KTELI, FFM, NASCITELLI OU SIMILAR

32	1.18.02.0186-5 - CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL	UN	50		
----	---	----	----	--	--

CAVALETE DE MADEIRA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA - TIPO "A" DROBRÁVEL1. Especificações Técnicas: Modelo: Cavalete do tipo "A" Material: Madeira tratada Cores: Branco e laranja com listras diagonais de 45° Altura Aproximada: 1 metro. Largura da Base: 1,20 metros Estrutura: Dobradiça metálica central e trava limitadora de abertura. Régua Superior: Largura mínima de 15 cm. Utilização: Suporte para placas de sinalização ou interdição de vias em sinalizações temporárias2. Normas e Regulamentações: Resolução CONTRAN nº 973/2022 - Normas para sinalização temporária. NBR 8194:2021 - Sinalização viária (detalhamento para cavaletes e equipamentos de sinalização) Características Especiais: Alta Visibilidade: Cores vibrantes (branco e laranja) com listras diagonais para maior visibilidade durante o dia e à noite. Estabilidade e Durabilidade: Madeira tratada e acabamento resistente ao clima e impactos. Praticidade: Sistema de dobradiça e trava limitadora facilita o transporte e armazenamento, além de garantir estabilidade quando



281

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

aberto. Compatível com Placas de Sinalização: Suporta placas de advertência e regulamentação com facilidade.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: FFM, NASCITELLI, SAFEPARK OU SIMILAR

34	1.28.07.0110-0 - PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA	PAR	7			
----	---	-----	---	--	--	--

PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA - Confeccionada em raspa, com velco para ajuste e fixação, com certificado de aprovação do ministério do trabalho atualizado.

PADRÃO DE QUALIDADE SIMILAR, OU SUPERIOR QUE O PRODUTO: ZANE, INDCOUROS, VALCAN, CARBOGRAFITE, JGB OU SIMILAR

..... , de de 2026.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....



ANEXO VI – MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº XX/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2026
PROCESSO nº 948/2026

Aos XX dias do mês de XXX de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº xx/2025, homologada na data de XX, processo administrativo n.º XX RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição/contratação de XX, especificado no Termo de Referência, anexo I *do Edital xx/2025* que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



283

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

2 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da data de sua publicação, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de XXX, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: XXX

ENDEREÇO: XXX

BAIRRO: XXX

CIDADE: XXX ESTADO: XXX CEP: XXX

TELEFONE: XXX CPF/CNPJ: XXX

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: XXX

PRAZO DE ENTREGA: XXX

3 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1						
Especificação do item						

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.



284

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

4 - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

4.1 - O órgão gerenciador será a Seção de Licitações:

Secretarias participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

5 - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - Durante a vigência da ata, as Secretarias Municipais que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) consulta e aceitação prévias da Secretaria participante.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6 VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação na Imprensa Oficial do Município e divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano pluri-anual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto (Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento) deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



285

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, e/ou Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

6.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.5 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



286

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

- 6.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 6.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.
- 6.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 6.9 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 6.10 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.
- 6.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 6.7, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 6.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:
- 6.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 6.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 6.13 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



7 ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.2 - Caso o prazo contratual exceda os 12 (doze) meses previstos, os preços contratuais serão reajustados de acordo com o índice de variação do IPCA-IBGE.

8 NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



288

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



9 REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas entre as Secretarias participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De Secretaria participante para Secretaria participante; ou

9.2.2 De Secretaria participante para Secretaria não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



290

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11 DAS PENALIDADES

11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



291

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

12 CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

12.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em uma única via, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

XXXXX

Fornecedor

XXXXXX

XXXXX



292

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:


Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total



293

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

ANEXO VII

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA Departamento de Suprimentos Av. Luciano Consoline, nº 600 - Jd. de Lucca - Itatiba/SP CNPJ: 50.122.571/0001-77 I.E.: Isento Fone/Fax: 11 3183-0655/ 3183-0699	AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº _____				
Modalidade:						
Nº RC						
Valor total (RS)		Valor por extenso				
Fornecedor Endereço Cep Bairro Cidade Telefone CNPJ/CPF Inscrição Estadual/RG Banco Agência Conta						
Condição de pagamento: Prazo de Entrega: Local de Entrega: CEP Fonte de Recurso/Convênio Observação						
Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho	Dotação/Elemento de Despesa			
Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
I						
<p>Nota: NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</p> <p>A partir de 01/04/2011 as entregas deverão ser efetuadas mediante a emissão de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, nos termos do inciso I da cláusula 2ª do protocolo ICMS 42/2009.</p> <p>Deverá constar na Nota Fiscal o nº desta Autorização de Fornecimento.</p> <p>Após o vencimento do prazo de entrega a PMI se reserva no direito de comunicar e cancelar o serviço, sem prejuízo das sanções previstas em Lei.</p> <p>A empresa que não cumprir as obrigações assumidas, especialmente quanto aos prazos, especificações e preços, serão sujeitas as penalidades estabelecidas na legislação em vigor.</p> <p>Para cada pedido deverá ser feita uma Nota Fiscal.</p> <p>Autorizo o fornecimento,</p> <p>Itatiba/SP, de 2016.</p> <p style="text-align: right;">_____ Departamento de Suprimentos</p>						



294

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI.

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, AOS CUIDADOS DO PREGOEIRO.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo não envio de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico Nº 16/2026, Edital Nº 23/2026, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **05 de maio de 2026, às 8h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.



295

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

Pregão Eletrônico: 16/2026

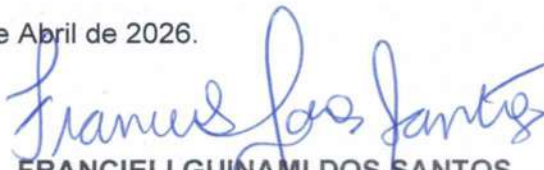
Objeto: O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual – EPI.

DESIGNAÇÃO

Designo como Pregoeira principal, para o processo acima mencionado, a servidora **Adriana de Oliveira Schiavinatto** e, como Pregoeiras substitutas as servidoras **Maria Ângela Camargo Correa de Lima**, e **Adriana Stocco**, para compor a equipe de apoio, o seguinte servidor: **Ana Laura Domingos Gaspar**, em conformidade com a portaria 9.082 de 06 de janeiro de 2026.

Prossiga-se nos demais atos.

Itatiba/SP, 13 de Abril de 2026.


FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

	Data	Horário
Cadastro das Propostas até:	05/05/2026	8h50min
Abertura das Propostas:	05/05/2026	09 horas
Início do Pregão (fase competitiva):	05/05/2026	09h10min





PORTARIA Nº 9.082, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

“Designa servidores como pregoeiras/agentes de contratação, membros da equipe de apoio e integrantes do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, durante o exercício de 2026.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

I - ADRIANA STOCO, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde e **JOÃO MARCOS PEREIRA STOICOV**, lotado junto à Secretaria de Governo, para as atividades de pregoeiras/agentes de contratação, durante o exercício de 2026;

II - ANA LAURA DOMINGOS GASPARGASPAR, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo, para atuarem como membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2026; e,



297

PREFEITURA DE ITATIBA
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

(Portaria nº 9.082/26 – fls. 02)

III - **ADRIANA STOCCO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo, para compor o Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, durante o exercício de 2026.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 06 de janeiro de 2026

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026

Edição nº 3482 Edição Extraordinária - Ano XXIII

SUMÁRIO

DECRETOS
PORTARIAS

2
3

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte
Secretária de Saúde: Claudia Regina Swenson
Secretário de Agricultura: Marcio Aurelio Megda (Portaria nº 9.076/26)
Secretário de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo
Secretário de Meio Ambiente: Herminio Geromel Junior
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho
Secretário de Obras: Adilson Franco Penteado
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira
Secretário de Serviços Públicos: Antonio de Carvalho (Portaria nº 9.077/26).

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

MUNICIPIO DE
ITATIBA:50122571000177

Assinado de forma digital por MUNICIPIO
DE ITATIBA:50122571000177
Dados: 2026.01.07 15:23:09 -03'00'



PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3482 Edição Extraordinária - Ano XXIII, 7 de Janeiro de 2026

(REPUBLICADO POR MOTIVO DE RETIFICAÇÃO)
PORTARIA Nº 9.082, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

"Designa servidores como pregoeiras/agentes de contratação, membros da equipe de apoio e integrantes do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, durante o exercício de 2026."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

I - **ADRIANA STOCCO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **MARIA ÂNGELA CAMARGO CORREA DE LIMA**, lotada junto à Secretaria de Saúde e **JOÃO MARCOS PEREIRA STOICOV**, lotado junto à Secretaria de Governo, para as atividades de pregoeiras/agentes de contratação, durante o exercício de 2026;

II - **ANA LAURA DOMINGOS GASPAS**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANA PAULA SOUZA DE ARAÚJO**, lotada junto à Secretaria de Educação, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANTÔNIO ELIAS DE ALMEIDA**, lotado junto à Secretaria de Obras, **EDMIR FLORENTINO DA SILVA**, lotado junto à Secretaria de Administração, **MICHELE VIVIANE FUMACHI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **PRISCILA DOS SANTOS FERRACINI**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo, para atuarem como membros da equipe de apoio, durante o exercício de 2026; e,

(Portaria nº 9.082/26 – fls. 02)

III - **ADRIANA STOCCO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ANDREZA GAVA MACHADO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **GLAYCE DA SILVA NASCIMENTO**, lotada junto à Secretaria de Governo, **ISABELLE CHAGAS LEITE**, lotada junto à Secretaria de Governo, para compor o Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, durante o exercício de 2026.

CUMPRAS-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 06 de Janeiro de 2026

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário dos Negócios Jurídicos



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 14 de Abril de 2026

Edição nº 3533 - Ano XXIII

SUMÁRIO

CONSELHOS MUNICIPAIS
DECRETOS
ESTÁGIO REMUNERADO
EXTRATOS
LICITAÇÕES
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

2
3
4
5
6
7

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delfino
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretária de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon
Secretária de Finanças: Katia Cecília Baptistella
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte
Secretária de Saúde: Claudia Regina Swenson
Secretário de Agricultura: Erik Carbonari
Secretário de Assuntos Institucionais: Flavio Adriano Monte
Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo
Secretário de Meio Ambiente: Herminio Geromel Junior
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho
Secretário de Obras: Adilson Franco Penteado
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira
Secretário de Serviços Públicos: Antonio de Carvalho (Portaria nº 9.077/26).

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
CNPJ: 50.122.571/0001-77
Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
Telefone: (11) 3183-0630

MUNICIPIO DE
ITATIBA:50122571000177

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE ITATIBA:50122571000177
Dados: 2026.04.13 16:27:14 -03'00'

LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3533 - Ano XXIII, 14 de Abril de 2026

Pregão Eletrônico Nº 15/2026, Edital Nº 22/2026, Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Instituição bancária, registrada no Banco Central do Brasil - BACEN, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores municipais ativos, inativos, pensionistas e estagiários da Administração Direta, em caráter de exclusividade. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **04 de maio de 2026, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 16/2026, Edital Nº 23/2026, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **05 de maio de 2026, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias (www.novobbmnet.com.br)**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.



30

[Início](#) > [Licitações](#) > Pregão

2026 - Pregão Eletrônico 16/2026 - O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual – EPI.

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual – EPI.

14/04/2026 às 9h36

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI.



Nome da Empresa:

CNPJ Nº

Endereço:

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone () _____ FAX: () _____

E-mail:

Continuar

Contato:

30

Importante: Este documento deverá ser preenchido (datilografado ou digitado) e enviado através do e-mail: licitacoes@licitacoes.itatiba.sp.gov.br, aos cuidados do Pregoeiro.

A Prefeitura de Itatiba não se Responsabilizará pelo **não envio** de informações, tais como: esclarecimentos, alterações do edital de data de abertura, de suspensão, de julgamento/homologação, referentes ao Edital, caso a empresa não preencha e transmita as informações acima descritas.

Fone para contato (011) 3183-0655

Pregão Eletrônico N° 16/2026, Edital N° 23/2026, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **05 de maio de 2026, às 8h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br (<http://www.novobbmnet.com.br/>)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br (<http://www.itatiba.sp.gov.br/>), www.novobbmnet.com.br (<http://www.novobbmnet.com.br/>). Informações: Tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

Download:

Pregão Eletrônico 16-2026 - Edital
(https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_133_0_1_14042026093840.pdf)


(<https://ecrie.com.br/>)



305

Home

Administrativos

Edital e Processos

Edital Encerrado/Arquivado

Atas e Documentos

Recursos

Relatórios

Esclarecimentos

Impressões

Apenas e Impedidos

Contratação - PMS

Modelos de Documentos

Dados de Mercado

Edital e Processos Atenção aos prazos previstos em Lei. (Saiba >)

40/2026

UNIDADE COMPRADORA: SITUAÇÃO: EDITAL:

MODALIDADE: UF: NÚMERO DO PROCESSO: OBJETO:

DATA INICIAL PROPOSTAS: DATA FINAL PROPOSTAS: DATA DE PUBLICAÇÃO:

DATA CRIAÇÃO: CRITÉRIOS DE JUDGAMENTO:

ORGÃO PROMOTOR (UNIDADE COMPRADORA)	UF	EDITAL	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO	DATA DE PUBLICAÇÃO	DATA INICIAL PROPOSTAS	DATA FINAL PROPOSTAS	MODALIDADE (Critério de Julgamento)	SITUAÇÃO	DOC. DO PROCESSO	OPÇÕES
Prefeitura Municipal de Itatiba (Itatiba)	SP	23/2026-P E 16/2026	948/2026	O Registro de Preços pelo...	14/04/2026 11:43:10	15/04/2026 08:00:00	05/05/2026 08:50:00	Pregão (Setor público) (Menor Preço)	Publicado		<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Prefeitura Municipal de Itatiba (Prefeitura Municipal de Itatiba)	SP	22/2026-P E 15/2026	1949/2026	Contratação de Instituição...	14/04/2026 11:42:47	15/04/2026 08:00:00	04/05/2026 08:50:00	Pregão (Setor público) (Menor Preço)	Publicado		<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Itatiba (Itatiba)	SP	20/2026-P E 14/2026	949/2026	O Registro de Preços pelo...	26/03/2026 12:50:24	27/03/2026 08:00:00	14/04/2026 08:50:00	Pregão (Setor público) (Menor Preço)	Publicado		<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Itatiba (Itatiba)	SP	21/2026-CP 04/2026	1001/2026	Contratação de empresa pã...	26/03/2026 11:25:45	27/03/2026 08:00:00	13/04/2026 08:50:00	Concorrência (Menor Preço)	Publicado		<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Itatiba (Itatiba)	SP	R 07/2025 -CP 07/2025	6613/2025	Contratação dos serviços...	26/03/2026 09:32:09	27/03/2026 08:00:00	27/04/2026 08:50:00	Concorrência (Menor Preço)	Publicado		<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Itatiba (Itatiba)	SP	19/2026-P E 13/2026	263/2026	Contratação de empresa es...	19/03/2026 10:27:17	20/03/2026 08:00:00	07/04/2026 08:50:00	Pregão (Setor público) (Menor Preço)	Publicado		<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Prefeitura Municipal de Itatiba (Itatiba)	SP	RE 12/2026 -PE 08/2026	946/2026	Locação de veículos (lpo...	16/03/2026 10:45:20	17/03/2026 08:00:00	31/03/2026 08:50:00	Pregão (Setor público) (Menor Preço)	Publicado		<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Itatiba (Itatiba)	SP	R 9/2025 -CP 10/2025	6686/2025	Contratação de serviços g...	12/03/2026 11:30:47	13/03/2026 08:00:00	06/04/2026 08:50:00	Concorrência (Menor Preço)	Publicado		<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Prefeitura Municipal de Itatiba (Itatiba)	SP	R 12/2026 -PE 08/2026	946/2026	Locação de veículos (lpo...	11/03/2026 12:19:17	13/03/2026 08:00:00	31/03/2026 08:50:00	Pregão (Setor público) (Menor Preço)	Publicado		<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>
Itatiba (Itatiba)	SP	17/2026-CP 03/2026	9421/2026	Contratação de empresa es...	09/03/2026 15:28:52	10/03/2026 08:00:00	26/03/2026 08:50:00	Concorrência (Menor Preço)	Publicado		<input type="radio"/> <input type="radio"/> <input type="radio"/>



301

Home

Atualizações

Edição e Processos

Edição (Desempenho) Arquivadas

Atas e Documentos

Recursos

Relatórios

Estatísticas

Impressões

Agenções / Impedidos

Contratações - PNCP

Módulos do Documento

Dados de Mercado

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO EDITAL

DADOS DO LOTE/ITEM

DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS

Nome do Órgão Promotor: CNPJ
Itatiba 50.122.571/0001-77

ⓘ Essa Licitação está programada com fulcro na Lei 14.133/2021, Artigo 28, I (pregão eletrônico). Sendo assim, será informada e publicada no PNCP - Plataforma Nacional de Contratações Públicas.

MODALIDADE *

Pregão (Setor público)

UTILIZAREI VERBA FEDERAL

Sim Não

AMPARO LEGAL *

Lei 14.133/2021, Art. 25, I - (pregão eletr...

ⓘ = Caso a Lei contenha esse ícone, indica que a mesma se encontra com o cadastro inativado no sistema.

FINALIDADE DA LICITAÇÃO/OPERAÇÃO *

Registro de Preços de Serviços

ACEITAR CADASTRO DE RESERVA

Sim Não

NÚMERO DO EDITAL *

23/2026-PE-15/2026

NÚMERO DO PROCESSO *

342/2026

Pregoeiro(a) / Agente de Contratação *

Equipe de Apoio *

Descrição do Objeto do Edital

DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL *

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de equipamento de proteção

Caracteres restrição: 0000

Julgamento e Validade da Proposta

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA E LANCE *

Menor Preço

VALIDADE DA PROPOSTA *

60 Dias

FASE HABILITAÇÃO ANTECEDE JULGAMENTO * ⓘ

NÃO

Objeto e Segmentação da Licitação

OBJETOS

Segurança/Proteção

SEGMENTOS

Equipamento de Proteção Individual - EPI

Data e Hora referente a:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS *

15/04/2025 08:00

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS *

05/05/2026 08:50

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS *

04/05/2026 09:00

INÍCIO DE LANCES *

05/05/2025 09:10

Sala

MODO DE DISPUTA *

Aberto

OS LANCES DEVERÃO CONSIDERAR O VALOR *

Unitário para o item

DESATIVAR CHAT DOS LICITANTES NAS SEGUINTES FASES *

Sim Não

Selecione a fase

REDEFINIÇÃO AUTOMÁTICA DOS VALORES DOS ITENS APÓS O TÉRMINO DA LICITAÇÃO *

Sim



307

- Home
- Seus Meus Editais
- Editais e Processos
- Edital Encerrado/Arquivado
- Atas e Documentos
- Recursos
- Relatórios
- Excluídos
- Impugnações
- Aprovações / Impedidos
- Contratações - PNCP
- Modelos de Documentos
- Índice de Mercado

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

- DADOS DO EDITAL
- DADOS DO LOTE/ITEM
- DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS

Lotes / Itens

- Lote 1
- Lote 2
- Lote 3
- Lote 4
- Lote 5
- Lote 6
- Lote 7
- Lote 8
- Lote 9
- Lote 10



300

Home

Soluções/Atividades

Edições/Propostas

Edições Encerradas/Arquitetura

Atas e Documentos

Recursos

Soluções

Estabelecimentos

Impugnações

Apostados / Impedidos

Contratações - PNCP

Modelos de Documento

Dados de Mercado

← VISUALIZAÇÃO DO EDITAL

DADOS DO EDITAL

DADOS DO LOTE/ITEM

DOCUMENTOS - EDITAIS, ANEXOS E OUTROS

DOCUMENTOS DO EDITAL

Adicione documentos referentes ao Edital

DOCUMENTO

TIPO DOCUMENTO

Itu82617a-5185-668b-8cc8-b5d7x0z3M59_Pregão Eletrônico 16-2026 - Edital.pdf

Edital

Tamanho máximo para upload de 30MB

Tipos aceitos: pdf, txt, rtf, doc, docx, xls, xlsx, ods, sww, zip, 7z, rar, dwg, dwt, dxf, dwf, dwfx, svg, sldprt, sldasm, dgn, fc, skp, 3ds, dae, obj, rfa e rfa

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Adicione documentos complementares

DOCUMENTO

TIPO DOCUMENTO

Tamanho máximo para upload de 30MB

Tipos aceitos: pdf, txt, rtf, doc, docx, xls, xlsx, ods, sww, zip, 7z, rar, dwg, dwt, dxf, dwf, dwfx, svg, sldprt, sldasm, dgn, fc, skp, 3ds, dae, obj, rfa e rfa

SALVAR

309

Edital nº 23/2026-PE.16/2026/2026

Última atualização 14/04/2026



Local: Itaituba / CP: 06700000 Município: M. MUNICÍPIO DE ITAITUBA Unidade compradora: GRU - Itaituba

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP



Entrar

Fonte orçamentaria: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/04/2026 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 15/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/05/2026 08:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 50122571000177-1-000111/2026 Fonte: Novo BBMNET Licitações

Objeto:

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 107.936,55

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Repelente para carrapato	151	R\$ 22,54	R\$ 3.403,54	
2	Repelente para carrapato	49	R\$ 22,54	R\$ 1.104,46	
3	PROTETOR SOLAR FPS30, FRASCO, FRASCO DE 1KG	27	R\$ 116,76	R\$ 3.152,52	
4	PROTETOR SOLAR FPS30, FRASCO, FRASCO DE 1KG	8	R\$ 116,76	R\$ 934,08	
5	CINTO DE POSICIONAMENTO ESTÁTICO PARA ELETRICISTA	8	R\$ 106,79	R\$ 854,32	

Exibir 5

1-5 de 34 itens

Página 1



[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos asarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologada pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalnacionaldecontratacoes.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



310

Edital nº 23/2026-PE.16/2026/2026

Última atualização 14/04/2026



Local: Itatiba/SP Órgão: MUNICIPIO DE ITATIBA Unidade compradora: 989 - Itatiba

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021 Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/04/2026 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 15/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/05/2026 08:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 50122571000177-1-000111/2026 Fonte: Novo BBMNET Licitações

Objeto:

O Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de equipamento de proteção individual - EPI.



Buscar no PNCP



Entrar

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão	Tipo	Baixar
Pregao_Eletronico_162026_... Edital	14/04/2026 - 11:43:13	Edital	

Exibir: 5 de 1 itens

Pages: 1

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos aprovados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.nacionaldecontracoes.gov.br/>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





DOCUMENTO LICITAÇÃO CONCESSÕES E PPPS AJUDA / SAIR

Posição de Dados Transmitidos >> Detalhe do Documento.

Dados do Pacote

Id. do Pacote: 12289550
Usuário: ...
Descrição do Pacote: PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
Data de Abertura: 14/04/2026

Dados do Documento

Id. do Documento: 18774134
Tipo de Interação: Lote
Tipo do Documento: Edital de Licitação
Status do Documento: Erro no Processamento
Data do Status do Documento: 14/04/2026 13:35:28
Mes/Ano de Referência: 1/2026

Erros do Documento:

Descrição	Classificação	Tag de Erro	Conteúdo da Tag
Documento rejeitado!		IMPEDITIVO	Erro na validação do documento.